

PDi

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2025/2027



17 de outubro de 2017

ESDEP

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS

DPE·TO

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
2025/2027

Palmas - TO
2025



Defensor Público-Geral

Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves

Primeira Subdefensora Pública Geral

Estellamaris Postal

Segundo Subdefensor Público Geral

Danilo Frassetto Michelini

Corregedor Geral

Neulton Jardim dos Santos

Diretoria Geral da Defensoria Pública

Débora Cristina Ferreira

Escola de Governo da Defensoria Pública do Tocantins

Murilo Costa Machado– Diretor-Geral da Esdep

Equipe Técnica da Escola

Alexandro Gonçalves de Lima

Breno Santos Filardi

Euneide Alves de Oliveira

Magalhães

Faraildes Rodrigues Miranda

Marcelo Werneck de Souza Saraiva

Ronair Aparecida da Silva

Sônia Maria de Souza Ribeiro

Silvana Lovera Silva

Presidentes

Murilo Costa Machado

Elydia Leda Barros Monteiro

Téssia Gomes Carneiro

Neulton Jardim dos Santos

Maria do Carmo Cota

Elaboração PDI

Comissão de Elaboração

Breno Santos Filardi

Faraildes Rodrigues Miranda

Marcelo Werneck de Souza

Saraiva

Silvana Lovera Silva

Sônia Maria de Souza Ribeiro

Naymara Leite Coelho

Neylon de Souza Barros

Colaboradores

Alexandro Gonçalves de Lima

Arte Gráfica

Thaís Daniela Freitas Mendonça

Normalização do PDI

Marcelo Werneck de Souza Saraiva

Revisão Linguística

Silvana Lovera Silva

Revisão de Prova

Faraildes Rodrigues Miranda
Marcelo Werneck de Souza Saraiva
Silvana Lovera Silva
Sônia Maria de Souza Ribeiro

**Conselho Executivo da Escola de Governo da Defensoria
Pública**

Presidente do Conselho Executivo da ESDEP
Murilo Costa Machado
Defensor Público e Diretor-Geral da Esdep

Vice-Presidente do Conselho Executivo da ESDEP

Danilo Frassetto Michelini – 2º
Subdefensor Público-Geral

Membros do Conselho

**Representante de Gestão de Pessoas e Folha de
Pagamento**

Rômulo Dias de Araújo – Diretor de
Gestão de Pessoas e Folha de
Pagamento

Representante da ADPETO

Fabício Silva Brito – Representante
dos Defensores Públicos

Representante do SISDEP

Jullian Gabriel Ferreira Miranda –
Representante dos Servidores da DPE-
TO

**Conselho Acadêmico da Escola de Governo da Defensoria
Pública**

Presidente do Conselho Acadêmico da ESDEP
Murilo Costa Machado
Defensor Público e Diretor-Geral da Esdep

Vice-Presidente do Conselho Acadêmico da ESDEP

Téssia Gomes Carneiro
Defensora Pública e Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Acesso à Justiça e Vulnerabilidade

Membros do Conselho

Representante do Corpo Docente da Pós-graduação Acesso à Justiça e Vulnerabilidade
Daniel Cervantes Angulo Vilarinho
Representante dos docentes

Representante do Corpo Discente da Pós-graduação em Acesso à Justiça e Vulnerabilidade
Camila Gomes da Silva

Representante do Servidor Público da
Esdep
Marcelo Werneck de Souza Saraiva

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Figura 1	– Mapa com unidades de Defensorias da DPE	47
Figura 2	– Estrutura organizacional da Esdep.....	126
Figura 3	– Plataforma Educacional - Secretaria Digital	137
Figura 4	– Estrutura física da Esdep	144
Figura 5	– Diretoria/Recepção/Atendimento individual.....	144
Figura 6	– Secretaria Acadêmica	145
Figura 7	– Copa / Lanchonete	145
Figura 8	– Almoxarifado	145
Figura 9	– Sala de Estudo / Reunião e CPA	145
Figura 10	– Laboratório Multifuncional	146
Figura 11	– Equipe Pedagógica	146
Figura 12	– Biblioteca Física	147
Figura 13	– Sala de Estudo Individual	147
Figura 14	– Sala de aula	147
Figura 14	– Auditório	148
Figura 16	– Estúdio	148
Figura 17	– Instalações sanitárias.....	148
Figura 18	- Biblioteca Digital.....	153
Figura 19	– Estúdio	157
Figura 20	– Orbit	158
Figura 21	– Plataforma Moodle-Ambiente de Ensino Aprendizagem	160
Figura 22	– Mapa Tátil	162
Gráfico 1	– Orçamento Inicial aprovado em Lei Orçamentária – Fundep 2019x2023	176
Gráfico 2	– Previsão de Receita do Fundep – 2024 x 2028	177

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Cursos e eventos realizados pelo CEJUR no período de 2007/2017	16
Quadro 2 – Relatório de gestão 2018 a 2023	17
Quadro 3 – Tipologias de eventos	36
Quadro 4 – Tipologias de cursos	39
Quadro 5 – Número de publicação da revista ADSUMUS	41
Quadro 6 – Número de publicação da revista da Revista ARANDU	43
Quadro 7 – Comarcas no Estado	47
Quadro 8 – Projetos desenvolvidos pela Esdep	64
Quadro 9 – Produções científicas	65
Quadro 10 – Demonstrativo das ações por ano do projeto Defensoria nas Escola.....	90
Quadro 11 – Demonstrativo das ações desenvolvido pelo projeto Livrarte no ano 2022	91
Quadro 12 – Demonstrativo das ações desenvolvido pelo projeto Livrarte no ano 2023	92
Quadro 13 – Disciplinas Curso de Especialização Lato Sensu em Acesso à Justiça e Vulnerabilidade	113
Quadro 14 – Descrição da Especialização Lato Sensu em Acesso à Justiça e Vulnerabilidade	115
Quadro 15 – Prazos legais dos instrumentos de planejamento	173

LISTA DE TABELA

Tabela 1	– Demonstrativo do plano de investimento 2024 - 2028.....	171
Tabela 2	– Previsão estimada de crescimento de despesas de custeio e investimento	175
Tabela 3	– Orçamento inicial aprovado em Lei Orçamentária - Fudep 2019 x 2023	175
Tabela 4	– Projeção da receita do Fundep para PDI 2024 X 2028	176

“Planejamento é a determinação da direção a ser seguida para se alcançar um resultado desejado. É a determinação consciente de cursos de ação e engloba decisões com base em objetivos, em fatos e estimativa do que ocorreria em cada alternativa disponível.”

Francisco Lacombe

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	12
2	PERFIL INSTITUCIONAL	15
	DADOS INSTITUCIONAIS DA MANTENEDORA.....	15
	MANTIDA	15
	Breve histórico da Esdep.....	15
	Missão, Visão e Valores	32
	Objetivos e Metas	32
	Área(s) de Atuação Acadêmica	33
	Curso de Pós-Graduação	33
	Extensão.....	34
	Eventos.....	35
	Cursos de Capacitação	38
	Pesquisa e Produções Científicas	40
	Revistas Jurídicas.....	41
	Grupo de Estudos e Pesquisa em Criminologia e Política Criminal (GEPCRIM)	43
	Grupos de Estudos em Direitos Humanos e Vulnerabilidades- (GEDH).....	43
3	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL-PPI	45
	INSERÇÃO REGIONAL	45
	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS	49
	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	50
	Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas, Estabelecendo os Critérios Gerais.....	50
	Inovações Consideradas Significativas, Especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares.....	52
	Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular.....	52
	Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos	54
	Incorporação de Avanços Tecnológicos	54
	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	55
	Políticas de Ensino.....	55

	Programa de Monitoria	57
	Programa de Apoio aos Discentes	57
	Procedimentos de Atendimento aos Alunos	60
	Acompanhamento dos Egressos	61
	Políticas de Extensão	62
	Políticas de Pesquisa	64
	Políticas de Gestão.....	66
	Plano de Gestão e Administração Institucional	68
	Mecanismos de Comunicação com a Comunidade Interna e Externa.....	74
	Ouvidoria	78
	ACESSIBILIDADE NA COMUNICAÇÃO DIGITAL	78
	RELAÇÃO ENTRE PLANEJAMENTO FINANCEIRO E GESTÃO INSTITUCIONAL	83
	POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA	85
	POLÍTICA E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	86
	RESPONSABILIDADE SOCIAL	88
	PERFIL HUMANO, PERFIL PROFISSIONAL (DISCENTE EGRESSO)	92
	CONCEPÇÕES DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	94
	CONCEPÇÕES DE CURRÍCULO, AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E DE PLANEJAMENTO.....	97
	OS DIVERSOS PROGRAMAS DAS UNIDADES DE ESTUDO COERENTES COM O PERFIL INSTITUCIONAL.....	102
4	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS	112
	OFERTA DOS CURSOS	112
	CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	113
	CURSOS E EVENTOS.....	115
5	PERFIL DO CORPO DOCENTE	121
	COMPOSIÇÃO (TITULAÇÃO, REGIME DE TRABALHO, EXPERIÊNCIA ACADÊMICA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA)	121

	POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE	121
	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO.....	123
	POLÍTICA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	124
	PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFESSORES DO QUADRO	124
	CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE COM TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DETALHANDO PERFIL DO QUADRO EXISTENTE E PRETENDIDO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	125
6	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ESDEP	126
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTÂNCIAS DE DECISÃO E ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO	126
	CONSELHO ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	127
	Diretoria Geral.....	128
	Coordenação de Curso	130
	Equipe Pedagógica.....	131
	Gerência de Pesquisa	131
	Gerência de Ensino e Capacitação	133
	Assessoria Pedagógica	134
	Secretaria Acadêmica	135
	Biblioteca	137
	Órgão de apoio	138
7	POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	141
	PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO.....	142
	ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA	142
8	INFRAESTRUTURA FÍSICA	144
	BIBLIOTECA.....	149
	LABORATÓRIO.....	156
	Instalações E Equipamentos Existentes	156
	Recursos de Informática Disponíveis	157
	Relação Equipamento/Aluno	157

	Descrições de Inovações Tecnológicas Significativas	157
	SECRETARIA ACADÊMICA.....	158
	Portal Interativo	158
	Avaliação Institucional	159
	Emissão de Certificados	159
	Secretaria Digital	159
	Assinatura Eletrônica.....	159
	Plataforma Moodle.....	160
	RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE AUDIOVISUAIS.....	160
	OS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	160
	PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	161
	CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI.....	163
9	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	165
	PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.861/2004 (SINAS)	165
	PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	167
10	ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS DA MANTENEDORA.....	171
	DEMONSTRAÇÕES DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	171
	ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	172
	PLANOS DE INVESTIMENTOS	174
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (5 ANOS)	175
	REFERÊNCIAS.....	179

1 APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional–PDI apresenta o compromisso da Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em pautar sua gestão nos objetivos e metas a fim de atender com excelência os serviços educacionais oferecidos pela Instituição.

É um documento norteador para o planejamento e desenvolvimento das ações no período de 2025/2027, com o intuito de proporcionar a qualificação profissional e o aperfeiçoamento de defensores e defensoras, servidores e servidoras da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, seguindo os princípios filosóficos e técnico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas institucionais.

Assim, procura-se tornar público o papel institucional e reiterar a missão abraçada pela Instituição, bem como, as diretrizes que orientam suas atividades e os objetivos por ela almejados, o que demonstra uma segurança no perfil institucional, garantindo uma identidade à Defensoria Pública e à Esdep, que é reconhecida por ela e por aquelas que a integram.

O PDI está organizado de forma a apresentar o perfil institucional, o histórico da Instituição desde sua criação em 2007, a missão, a visão, os valores, os objetivos e metas, as áreas de atuação acadêmica, a pesquisa e produções científicas (Revistas Jurídicas e Grupos de Estudos e Pesquisa).

O Projeto Pedagógico Institucional-PPI apresenta inserção regional, princípios filosóficos e técnicos metodológicos, organização didático-pedagógica, política institucional de ensino, programa de monitoria, programa de apoio aos discentes, procedimentos de atendimento aos alunos, acompanhamento dos egressos, política de extensão, política de pesquisa e política de gestão, plano de gestão e administração institucional, mecanismos de comunicação com a comunidade interna e externa, relação entre planejamento financeiro e gestão institucional, políticas de acessibilidade, políticas de inclusão social e de defesa e promoção dos direitos humanos e responsabilidade social da escola, presumindo o alcance da Missão e da Visão Institucional.

O Projeto Pedagógico Institucional-PPI ainda é composto pelo perfil humano, perfil profissional (discente egresso), concepções dos processos de ensino e

aprendizagem, concepções de currículo, avaliação de aprendizagem e de planejamento, os diversos programas das unidades de estudo coerentes com o perfil institucional (núcleos especializados da DPE).

O cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição dos cursos presenciais, como pós-graduação *lato sensu*, cursos de capacitação e aperfeiçoamento e eventos conforme as necessidades institucionais, sempre focando na melhoria dos serviços prestados a sociedade.

O perfil dos docentes inclui as políticas de formação e capacitação docente, os critérios de seleção e contratação, política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo, procedimentos para substituição, assim como, o cronograma e plano de expansão do corpo docente da escola.

A organização administrativa, a estrutura organizacional, instâncias de decisão, organograma institucional e acadêmico, Conselho Executivo e Conselho Acadêmico da Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins constituído por defensores, defensoras, servidores e servidoras da instituição.

A política de atendimento aos discentes, o programa de apoio pedagógico e financeiro e estímulos à permanência nos cursos e eventos da ESDEP.

A infraestrutura física e tecnológica da escola, como as instalações acadêmicas (sala de aula e estudo individual), secretaria acadêmica, biblioteca física e digital, plataforma Moodle, laboratório multifuncional, estúdio, auditório, salas administrativas e o espaço de convivência.

Uma explanação sobre a avaliação e o desenvolvimento institucional, descrevendo os procedimentos e mecanismos de auto-avaliação institucional, para alcançar os objetivos propostos.

Uma exposição sobre a capacidade e a sustentabilidade financeira e orçamentária da Esdep, para a execução das ações e continuidade da prestação de serviços educacionais, na formação dos defensores e servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

As ações planejadas nesse documento, são resultados dos processos educacionais implementados pelo Centro de Estudos Jurídicos – Cejur que deu

origem à Esdep. Portanto, a elaboração do PDI foi construída de forma participativa e colaborativa pela Diretoria da Esdep, composta por (direção geral, gerência de

ensino e capacitação, gerência de pesquisa e corpo técnico administrativo), além de Defensoras e Defensores Públicos com experiências em docência e servidores de áreas técnicas e pela Comissão de Sistematização e Elaboração do PDI, garantindo assim, a plena participação de todos os segmentos que integram a Esdep, no intuito de oferecer serviços educacionais de qualidade aos defensores e servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1 PERFIL INSTITUCIONAL

DADOS INSTITUCIONAIS DA MANTENEDORA

Nome	Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CNPJ	07.248.660/0001-35

MANTIDA

Nome	Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Endereço	Quadra AA SE 50, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Cep: 77. 021-654, telefone: (63) 3142-0542- (63) 99229-6032, sede da Defensoria Pública do Estado Tocantins.
Município	Palmas
Estado	Tocantins

Breve histórico da Esdep

O Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR) foi criado por meio da Resolução nº 12 de 13 de julho de 2007. Com advento da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, o Cejur passou a integrar a estrutura organizacional da Defensoria Pública, como órgão de atuação, nos termos do art. 5º inciso II, alínea b, tendo como objetivo promover o aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública, promovendo a elevação dos padrões técnicos e científicos dos serviços prestados pela Instituição.

Ao longo dos 11 (onze) anos de existência, o Cejur realizou inúmeros cursos e eventos científicos, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Cursos e eventos realizados pelo CEJUR no período de 2007/2017

<u>Cursos e Eventos realizados pelo centro de estudos jurídicos – Cejur</u>			
Cursos		Seminários	
Público Interno	Público Externo	Público Interno	Público Externo
1.260	597	2.506	3.458
TOTAL GERAL DE CURSOS E SEMINÁRIOS			7.821
Total de Cursos Ofertados	32	Total de Seminários Ofertados	42

Fonte: Cejur (2018)

Conforme demonstrado pelo quadro acima, o Centro de Estudo Jurídico, no período de 2007 a 2017 realizou 32 (trinta e dois) cursos de capacitação e 42 (quarentas e dois) eventos (seminários, congressos, palestras, rodas de conversas entre outros), totalizando um público 7.821 (sete mil e oitocentos e vinte e uma) pessoas.

A título de exemplo, em março de 2015, foi promulgada a Lei N° 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil. Com isso houve a necessidade de realização de cursos de atualização dos Membros e Servidores, que atuam na área, a fim de manter a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela DPE-TO, ocasião em que foi realizado um curso online – Novo Código de Processo Civil, no ano de 2017, ministrado pela Rede educativa LFG, e contou com a participação de 195 (cento e noventa e cinco) servidores e a presença do professor e doutrinador, de renome nacional, Fredie Didier Júnior.

Com o crescimento da estrutura organizacional da Defensoria Pública, bem como de sua demanda funcional, pessoal e de serviços que presta, surgiu a necessidade de ampliação do Centro de Estudos Jurídicos como condição fundamental para o exercício de suas competências, e com isso foi criada a Escola Superior da Defensoria Pública (Esdep), pela Lei Complementar nº 110, de 17 de outubro de 2017, que deu sequência às atividades no ano de 2018 conforme tabela abaixo:

Quadro 2 – Relatório de gestão 2018 a 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018 - CAPACITAÇÃO					
2018 - Modalidade Presencial					
ATIVIDADE	Quantidade		C.H	Total de horas	Período
	Defensores	servidores			
Gestão de Conteúdos no Portal do Conhecimento	-	11	01	1 1	23/04/2018
Direção Defensiva, Econômica e Protocolos na Condução de Autoridades	-	28	20	5 6 0	04 e 05/05/2018
Direitos Humanos e Poder - Aula Inaugural/ Lançamento Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - ESDEP/TO	64	176	03	5 9 2	18/05/2018
Atuação Estratégica das Defensorias Públicas nos Tribunais Superiores - Papel da Defensoria na Garantia da Defesa dos Direitos da Mulher - Aula Inaugural/ Lançamento Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - ESDEP/TO	09	71	02	1 5 1	18/05/2018
E-SOCIAL	-	05	12	6 0	02 e 03/05/2018
TOTAL GERAL	73	291	1374		
	364				
Gestão Presente					
ATIVIDADE	Quantidade		C.H	Total	Período
	Defensores	Servidores			

				de horas	
Atualização Sistemas: SOLAR, LIVRE e GED; Comunicação em suas Diferentes Áreas e Meios (Marketing, Publicidade, Jornalismo, Mídias Sociais); Resolução nº170/2017; Grupo Orientação à Família. Regional de Guaraí - TO	03	27	16	4 8 0	07 e 08/06/2018
Atualização Sistemas: SOLAR, LIVRE e GED; Comunicação em suas Diferentes Áreas e Meios (Marketing, Publicidade, Jornalismo, Mídias Sociais); Resolução nº170/2017; Grupo Orientação à Família. Regional de Paraíso - TO	02	20	16	3 5 2	14 e 15/06/2018
Atualização Sistemas: SOLAR, LIVRE e GED; Comunicação em suas Diferentes Áreas e Meios (Marketing, Publicidade, Jornalismo, Mídias Sociais); Resolução nº170/2017; Grupo Orientação à Família. Regional de Dianópolis - TO	03	21	16	3 8 4	19 e 20/07/2018
Atualização Sistemas: SOLAR, LIVRE e GED; Comunicação em suas Diferentes Áreas e Meios (Marketing, Publicidade, Jornalismo, Mídias Sociais); Resolução nº170/2017; Grupo Orientação à Família. Regional Araguatins - TO	03	20	16	3 6 8	31/07 e 1/08/2018

EVENTOS DESENVOLVIDOS EM 2018 - PRESENCIAL

ATIVIDADE	Tipo	C.H	Período	Quantidade de Público Capacitado					Total de participantes
				Defensores	Servidores	Estagiário	Voluntários	Público Externo	

Seminário de Comunicação da Defensoria Pública - DEFECOM	Palestra	01	02 e 03/2018	07	19	07	00	14	47
Seminário Nascer nas Prisões	Palestra	03	13/03/2018	08	10	06	00	116	140
I Simpósio Interinstitucional sobre Direitos do Consumidor - O endividamento do Consumidor Tocantinense	Palestra	03	15/03/2018	02	08	02	00	42	54
Defensoria em Foco - Aula Inaugural da ESDEP	Palestra	00	18/05/2018	71	89	00	00	20	180
I Simpósio Regional da Defensoria Pública da Área Criminal: Atuação estratégica da Defesa no Júri e Execução Penal.	Curso	04	24/05/2018	17	25	14	00	263	319
Roda de Conversa: Tribunal do Júri e Execução Penal - I Simpósio Regional da Área Criminal: Atuação estratégica da Defesa no Júri e Execução Penal.	Debate	04	25/05/2018	14	49	00	00	00	63
Workshop: Energia Elétrica - Cobrança por irregularidade com Recuperação de Consumo (Fraude)	Curso	02	29/06/2018	01	10	00	00	19	30

Defensoria em Curso: A atuação Institucional no Tribunal do Júri e o Acesso ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos - Diretoria de Palmas	Curso	1 6	23 e 24/08/2018	30	90	00	00	60	180
I Seminário da Infância e Juventude - Um olhar humanizado sobre os Direitos da Criança e do Adolescente.	Palestra	08	11/10/2018	03	19	02	00	113	137
Oficinas Práticas de Direito de Família	Palestra	04	21/11/2018	05	15	01	00	85	106
1º Congresso Regional de Direito das Famílias do Tocantins	Palestra	2 0	21,22 e 23/11/2018	07	37	03	00	80	127
TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES				1383					
TOTAL GERAL DE HORAS				76					

RELATÓRIO DE GESTÃO 1º SEMESTRE DE 2019 - CAPACITAÇÃO							
CAPACITAÇÃO							
QT	ATIVIDADES	QUANTIDADE		ESTAGIÁRIOS	PÚBLICO EXTERNO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
		DEFENSORES	SERVIDORES				
1	Formação de Agentes de Controle Interno (Parceria com o Instituto Vinte de Maio)	0	2	0	0	20	12; 14; 18; 20 e 22/03/2019
1	Excelência no Atendimento (Parceria com o Instituto Vinte de Maio)	0	1	0	0	20	11; 13; 15; 19 e 21/03/2019
1	Elaboração e Gestão de Projetos (Parceria com o Instituto Vinte de Maio)	0	8	0	0	40	25; 27; 29/03 e 01 e 03/04/2019
1	Teoria dos Jogos no Processo Penal	21	28	6	3	4	29/03/2019
1	Ciclo de Palestras: Proteção da Mulher por meio de Ferramentas Tecnológicas e Luzes sobre o projeto de Lei Anticrime	6	17	4	69	4	29/03/2019
1	1º Curso de Formação da Rede de Atendimento a Mulher de Porto Nacional.	0	4	0	63	20	27, 28 e 29/03/2019
1	Capacitação prática para Estagiários da DPE e Acadêmicos de Direito da Unitins: Direito de Família - NUAMAC DIANÓPOLIS	0	0	9	21	4	05/04/2019
1	Workshop para Elaboração de Projeto de Pesquisa	1	7	0	5	8	26/04/2019
1	I - Semana Acadêmica Integrada de Direito da UFT e UNITINS - Júri Simulado	2	0	1	36	4	25/04/2019
1	Workshop para Elaboração de Projeto de Pesquisa	1	11	0	4	8	03/05/2019
1	Mediação como Forma de Solução de Conflitos e Inteligência Emocional	2	61	1	41	4	03/05/2019
1	Workshop para Elaboração de Projeto de Pesquisa	3	13	0	6	8	10/05/2019
1	Curso Conhecendo e Entendendo a Planilha de Custas (Parceria com o MPF-TO)	0	13	0	0	16	30 e 31/05/2019
1	Curso de Formação de Expositores da Oficina de Parentalidade e Divórcio (Parceria com a ESMAT/TJTO-NUPEMEC)	0	13	0	0	12	30 e 31/05/2019
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES		14					
QUANTIDADE DE DEFENSORES		36					
QUANTIDADE DE SERVIDORES		178					
QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS		21					
QUANTIDADE DE PÚBLICO EXTERNO		248					
QUANTIDADE DE HORAS		172					
TOTAL GERAL DE		483					

PARTICIPANTES								

RELATÓRIO DE GESTÃO 2º SEMESTRE DE 2019 - CAPACITAÇÃO						
CAPACITAÇÃO						
QT	ATIVIDADES	QUANTIDADE		ESTAGIÁRIOS	PÚBLICO EXTERNO	CARGA HORÁRIA
		DEFENSORES	SERVIDORES			
1	Gestão de Conteúdo - Portal da Informação e do Conhecimento (DPE)	0	6	0	0	00:00
1	Curso de Extensão Cidadania e Registro Público (ESDEP)	0	11	12	8	16
1	Gestão e Fiscalização de Contratos, Instrum. de Controle e encerramento dos contratos de acordo com a IN 05/2017. (ESMAT)	0	2	0	0	28
1	Curso de Licitações e Contratos (Instituto 20 de Maio)	0	7	0	0	40
1	Capacitação na Área da Saúde - Palmas (NUSA E CAS)	2	5	6	0	8
1	Capacitação na Área da Saúde - Araguaína-TO (NUSA E CAS)	4	17	6	0	8
1	Curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado - S EEU (ESMAT)	15	53	0	0	3
1	Workshop em Alusão ao dia da Promoção e Visibilidade dos Direitos da População em situação de rua em Araguaína-TO. (ESDEP/NUAMAC-ARAGUAÍNA)	1	1	0	75	6
1	Curso Emendas Parlamentares (ESDEP)	0	3	0	0	16
1	O Psicólogo no Contexto da Perícia Psicológica Jurídica (ESMAT)	0	11	0	0	20
1	Capacitação na Área da Saúde - Gurupi-TO (NUSA E CAS)	7	29	2	0	8
1	Capacitação inicial dos conselheiros tutelares e 2º seminário da infância: um olhar humanizado sobre os direitos da criança e do adolescente – com ênfase	0	0	0	72	40
1	2º Seminário da Infância: Um Olhar Humanizado sobre os Direitos da Criança e Adolescente – com ênfase na atuação do conselho tutelar (Palmas-TO)	4	0	0	5	8
1	Curso de Defensoras Populares: Educação em Direito para Mulheres (Porto Nacional-TO)	0	3	2	40	40
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES		14				
QUANTIDADE DE DEFENSORES		33				
QUANTIDADE DE SERVIDORES		148				
QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS		28				
QUANTIDADE DE PÚBLICO EXTERNO		200				
QUANTIDADE DE HORAS		243				
TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES		409				

RELATÓRIO DE GESTÃO 2º SEMESTRE DE 2020 - CAPACITAÇÃO									
CAPACITAÇÃO									
QT	ATIVIDADES	OBJETIVO	QUANTIDADE		PÚBLICO EXTERNO	CARGA HORÁRIA	ESTAGIÁRIO	PERÍODO	Teve sucesso?
			DEFENSOR	SERVIDOR					
1	CURSO TEMAS DO TRIBUNAL DO JÚRI - EDEPE-SP (Curso online gratuito oferecido pela EDEPE-SP)	Aperfeiçoamento profissional;	5	0	0	3	0	08/07/2020	Não
1	CURSO TEMAS DE EXECUÇÃO CRIMINAL (Curso online gratuito oferecido pela EDEPE-SP)	Aperfeiçoamento profissional;	5	0	0	3	0	22/07/2020	Não
1	CURSO: Elaboração de Termo de Referência para Contratação no Serviço Público - IVM	O curso tem por finalidade qualificar os agentes p	0	19	0	20	0	17 a 28/08/2020	Não
1	Capacitação sobre Custos Vulnerabilis	Aperfeiçoamento dos Membros e Servidores da D	12	22	5	1	0	28/08/2020	Não
1	Curso Noções Introdutórias sobre o depoimento especial e escuta especializada de crianças e adolescentes no sistema de Justiça - B	indivíduos que tenham habilidades e interesse	7	23	0	20	0	03/08 a 11/09/2020	Não
1	II Etapa do Curso: "Diálogo e humanização do atendimento na Defensoria Pública"	proporcionar o aperfeiçoamento dos Membros e	11	23	0	3	16	28/09/2020	Não
1	CURSO PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS - DATA PRIVACY - EDEPE-SP	O curso colocará em perspectiva a Lei Geral de Pro	0	3	0	40	0	15/09 a 28/11/2020	Não
1	CURSO BOAS PRÁTICAS DO JUDICIÁRIO NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, BASEADA NO GÊNERO	servidores que atuam nas Varas	5	3	0	40	0	02/10 a 03/11/2020	Não
1	Curso Violência contra Crianças e Adolescentes - ESMAT	entre a Esmat, alunos e professores, nas	2	18	0	40	0	07/10 a 23/11/2020	Não
1	"Capacitação Prática para Estagiários da DPE e Acadêmicos de Direito da Unifins: Processo Penal" (Dianópolis)	proporcionar o aperfeiçoamento dos estagiários d	0	1	11	6	9	31/10/2020 e 07/11/2020	Não
1	"Curso de Introdução à Mediação e Conciliação na Defensoria Pública"	A ação tem como objetivo proporcionar o aperfei	12	24	0	10	0	09, 16, 23 e 30/11/2020	Sim
1	"Curso: Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)"	Capacitar os Defensores Públicos e servidores da	3	11	0	3	2	27/11/2020	Não
									Não
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES			12						
QUANTIDADE DE DEFENSORES			62						
QUANTIDADE DE SERVIDORES			147						
QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS			27						
QUANTIDADE DE PÚBLICO EXTERNO			16						
QUANTIDADE DE HORAS			189						
TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES			252						

RELATÓRIO DE GESTÃO 1º SEMESTRE DE 2021 - CAPACITAÇÃO									
CAPACITAÇÃO									
QT	ATIVIDADES	OBJETIVO	QUANTIDADE		PÚBLICO EXTERNO	CARGA HORARIA	ESTAGIÁRIO	PERÍODO	TEVE RISCO?
			DEFENSORE	SERVIDOR					
1	Curso de comunicação em língua brasileira de sinais (libras)	O curso tem como objetivo capacitar os	0	8	0	10	0	26/02 a 14/05/2021	Não
1	CURSO ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NA JUSTIÇA - FACHO-PE	O curso tem o objetivo conceituar e descrever as	0	6	0	24	0	03/03, 20/03 e 05/04/2021	Não
1	Novo Curso de Extensão em Direitos da Criança e do Adolescente (EDEPE-SP)	O curso tem objetivo discutir com estudantes da	3	7	0	22	0	06/04/2021	Não
1	Curso de Gerenciamento de Crises e Mediação no âmbito do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE)	O Curso tem objetivo proporcionar ao agente cola	0	6	0	14	0	14/05/2021	Não
1	1ª turma do workshop para elaboração de projeto de pesquisa: 2ª edição	dicas pertinentes sobre a elaboração de um	1	4	0	16	0	11/06/2021	Não
1	2ª turma do workshop para elaboração de projeto de pesquisa: 2ª edição	dicas pertinentes sobre a elaboração de um	1	2	0	16	0	18/06/2021	Não
1	3ª turma do workshop para elaboração de projeto de pesquisa: 2ª edição	dicas pertinentes sobre a elaboração de um	2	6	0	16	0	25/06/2021	Não
1	Curso de segurança cibernética institucional	servidores e defensores públicos da Defensoria	4	15	0	4	0	15/06/2021	Não
1	Curso "A Nova Lei de Licitações e Contratos"	técnicos do setor público para a implementação	0	25	0	8	0	17/06 a 18/06/2021	Não
									Não
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES		9							
QUANTIDADE DE DEFENSORES		11							
QUANTIDADE DE SERVIDORES		79							
QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS		0							
QUANTIDADE DE PÚBLICO EXTERNO		0							
QUANTIDADE DE HORAS		130							
TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES		90							

RELATÓRIO DE GESTÃO 2º SEMESTRE DE 2021									
EVENTOS									
QT	ATIVIDADES	OBJETIVO	QUANTIDADE		PÚBLICO EXTERNO	ESTAGIÁRIO	CARGA HORARIA	PERÍODO	Teve
			DEFENSORIA	SERVIDOR					
1	PROJETO SAÚDE E BEM ESTAR: Roda de conversa com o tema "Gravidez e amamentação em época de pandemia."	A ação tem como objetivo sensibilizar os p	1	6	0	1	1	10/07/2021	Não
1	Palestra "Paternidades: uma Conversa sobre a Valorização das Paternidades no Trabalho Home office"	A ação pretende promover reflexões sobr	2	4	0	0	1	18/08/2021	Não
1	5ª Roda de Conversa: A Conversa é com Elas: A Importância das Lutas das Mulheres Negras para o Fortalecimento	A palestra tem como objetivo sensibilizar	1	4	3	4	1	26/08/2021	Não
1	Palestra "Direito à Saúde"	A ação pretende Proporcionar a atualizaçã	1	17	2	4	5	10/08/2021	Não
1	Palestra "Direitos Fundamentais e o Direito de Defesa no Tribunal do Juri"	A ação visa proporcionar o debate no espa	0	7	27	3	2	15/09/2021	Não
1	Palestra "Gestão de Afetos"	gestores da Defensoria Pública sobre a	6	21	0	2	1	30/09/2021	Não
1	Palestra "Viver é Sempre a Melhor Opção"	A ação tem objetivo sensibilizar o público	1	5	1	1	1	27/09/2021	Não
1	6ª Roda de Conversa: A Conversa é com Elas: A efetividade da Lei. 12.318/2010 - Lei de Alienação Parental, e os im	A palestra tem como objetivo analisar a ef	1	5	1	0	1	14/10/2021	Não
1	Palestra "Resiliência e Auto Cuidado"	Promover a reflexão sobre a importância d	1	10	0	0	1	27/10/2021	Não
1	Seminário "Mulheres Negras que Resistem"	A ação visa promover a discussão do femin	1	13	77	5	4	25/11/2021	Não
1	II Congresso Científico em Direitos Humanos da DPE/TO (03 a 10/12/2021)	A ação tem como objetivo proporcionar o	5	24	26	9	27	10/12/2021	Não
QUANTIDADE DE EVENTOS					11				
QUANTIDADE DE DEFENSORES					20				
QUANTIDADE DE SERVIDORES					116				
QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS					29				
QUANTIDADE DE PÚBLICO EXTERNO					137				
QUANTIDADE DE HORAS					45				
TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES					313				

1	RELATÓRIO DE GESTÃO 1º SEMESTRE DE 2022 - CAPACITAÇÃO									
2										
3	CAPACITAÇÃO									
4	ATIVIDADES	OBJETIVO	QUANTIDADE		ESTAGIÁRIOS	PÚBLICO EXTERNO	CARGA HORARIA	PERÍODO	Teve custo? S ou N	
5			DEFENSORES	SERVIDORES						
6	Curso In Company Online - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar + Termo de Referência Gestão de Riscos e Planilha	os principais aspectos práticos para a	0	21	0	4	24	24 a 31/01/2022	sim	
7	Aula Master: Processo nos Tribunais - IDASP	Capacitação em Direito Processual Civil para	3	2	0	0	3	10/02/2022	sim	
8	Curso de Formação para Comissão de Heteroidentificação	A ação tem como objetivo capacitar membros	8	17	0	1	10	04 e 18/02/2022	não	
9	Curso eSocial: Uma Visão Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, e sua Simplificação – Implanta	O projeto eSocial é uma ação conjunta dos ór	0	3	0	0	12	16 a 18/03/2022	não	
10	Curso Gestão de Projetos e Captação de Recursos (IVM)	pois é ela que possibilita a realização da	0	3	0	0	40	21/03/2022 a 01/04/2022	não	
11	Curso Contabilidade Aplicada ao Setor Público (IVM)	escrituração das operações realizadas no	0	1	0	0	40	21/03/2022 a 01/04/2022	não	
12	Curso Atendimento ao Público no Serviço Público (ESMAT)	O curso tem por finalidade proporcionar refle	0	5	0	0	24	29/03/2022 a 25/04/2022	não	
13	Curso Júri em Debate	Defensores na área do Tribunal do Júri, bem	16	11	7	4	5	29/04/2022	não	
14	Maio Verde: Defensoria em Perspectiva	o dia do Defensor Público e da Defensoria	94	27	2	0	6	18/05/2022	não	
15	Projeto Livarte: Poesia como forma de livre Pensar CASE (Palmas)	adolescentes em	0	3	0	17	3	14/03/2022	não	
16	Projeto Livarte: Poesia como forma de livre Pensar CEIP (Palmas)	adolescentes em	0	3	0	11	3	16/03/2022	não	
17	Projeto Livarte: Poesia como forma de livre Pensar CEIP (Gurupi)	adolescentes em	0	3	0	25	3	22/03/2022	não	
18	Projeto Livarte: Poesia como forma de livre Pensar CEIP (Gurupi) (Leitura e Interpretação de texto poético e captura de á	adolescentes em	0	4	0	20	3	26/04/2022	não	
19	Projeto Livarte: Poesia como forma de livre Pensar CEIP (Palmas)	adolescentes em	0	4	0	15	3	03/05/2022	não	
20	Projeto Livarte: Poesia como forma de livre Pensar CASE (Palmas)	adolescentes em	0	4	0	23	3	03/05/2022	não	
21	A litigância estratégica da Defensoria Pública na Defesa dos Indígenas sob uma Perspectiva Antropológica	atuação estratégica na defesa dos povos	7	22	8	25	4	10/06/2022	não	
22										
23										
24										
25										
26	QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES	16								
27	QUANTIDADE DE DEFENSORES	128								
28	QUANTIDADE DE SERVIDORES	156								
29	QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS	17								
30	QUANTIDADE DE PÚBLICO EXTERNO	122								
31	QUANTIDADE DE HORAS	186								
32										
33	TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES	423								

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	RELATÓRIO DE GESTÃO 1º SEMESTRE DE 2023 - CAPACITAÇÃO													
2														
3	CAPACITAÇÃO													
4														
5	QT	ATIVIDADES			OBJETIVO		QUANTIDADE		ESTAGIÁRIOS	PÚBLICO EXTERNO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	Teve custo? S ou N	
6							DEFENSORES	SERVIDORES						
7	1	A Defensoria Pública e a Criminalística no Plenário			Defensores na área do Tribunal do Júri, bem		16	37	12	41	6	10/02/2023	sim	
8	1	CURSO MARATONA AVANÇADA DO ESOCIAL			Esta ação justifica-se devido à necessidade d		0	20	0	0	21	06/02/2023 a 08/02/2023	sim	
9	1	ENCONTROS TEMÁTICOS HONORÁRIOS E DEFENSORIA PÚBLICA					0	4	0	0	21	09/02/2023 e 10/02/2023	não	
10	1	Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - SENAJUS			A iniciativa objetiva a troca de experiências,		1	9	0	0	20	28/03/2023 a 31/03/2023	não	
11	1	Curso de Capacitação para Elaboração de Resenhas e Relatos de Experiências			elaboração de resenha crítica e um relato		2	18	0	0	20	24/03/2023 a 31/03/2023	sim	
12	1	Curso de Formação de Defensores Públicos			Públicos aprovados no IV Concurso Público		6	0	0	0	63	10/04/2023 a 20/04/2023	sim	
13	1	1º Ciclo de Capacitações de 2023 sobre o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) - CNJ			O objetivo do SEEU é estabelecer uma base n		2	5	0	0	3	12/04/2023	não	
14	1	CURSO TÉCNICAS DE PRODUÇÃO DA PROVA ORAL - ESMAT			servidores(as) da Justiça um conjunto de		2	3	0	0	24	10/04/2023 a 12/04/2023	não	
15	1	Curso "A Classe Especial e o Trâmite junto aos Tribunais Superiores"			Defensores Públicos e servidores acerca da		18	34	1	0	6	04/05/2023	sim	
16	1	CURSO DIÁLOGO ENTRE PSICANÁLISE E DIREITO			psicanalítica poderão contribuir com o		0	4	0	0	24	24/05/2023 a 26/05/023	não	
17	1	Curso Cálculo de Pena na Linha do Tempo			Defensores Públicos e Servidores da DPE-TO		9	39	21	12	8	02/06/2023	sim	
18	1	Curso de Formação de Defensores Públicos			Públicos aprovados no IV Concurso Público		1	0	0	0	44	12/06/2023 a 20/06/2023	não	
19	1	Capacitação Inicial dos Conselheiros Tutelares no Estado do Tocantins			capacitação para os Conselheiros Tutelares		2	13	12	716	48	10/11/2022 a 14/06/2023	sim	
20														
21														
22														
23														
24														
25														
26														
27														
28		QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES			13									
29		QUANTIDADE DE DEFENSORES			59									
30		QUANTIDADE DE SERVIDORES			186									
31		QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS			46									
32		QUANTIDADE DE PÚBLICO EXTERNO			769									
33		QUANTIDADE DE HORAS			308									
34														
35		TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES			1060									

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Wind

RELATÓRIO DE GESTÃO 2º SEMESTRE DE 2023 - CAPACITAÇÃO									
CAPACITAÇÃO									
QT	ATIVIDADES	OBJETIVO	QUANTIDADE		ESTAGIÁRIOS	PÚBLICO EXTERNO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	Teve custo? S ou N
			DEFENSORES	SERVIDORES					
1	Por todas as Marias: desafios para a efetivação da Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha	O objetivo geral do evento é contribuir para o debate s	5	12	3	24	4	04/08/2023	Não
1	Curso Construindo Caminhos: Para a formação de equipes técnicas de instituições de acolhimentos de Crianças e Adolescentes - GURUPI	Promover formação subsidiária para as equipes técnica	0	0	0	17	15	17 e 18/08/2023	SIM
1	Workshop Sobre Tabelas Processuais Unificadas - TPU - TURMA V - Curso Ministrado pela ESMAT	Com o objetivo de promover o conhecimento das Tab	1	11	0	0	4	18/08/2023	Não
1	Curso de Capacitação de Estagiários do Projeto Viva	Capacitar os estagiários contratados para trabalhar na	0	0	10	0	20	15/08/2023 a 17/08/2023	Não
1	Curso de Metodologia de Elaboração de Projetos - Turma Presencial	Capacitar servidores e membros da Defensoria Pública	1	5	0	0	24	16/06/2023 a 18/07/2023	Não
1	Curso de Metodologia de Elaboração de Projetos - Turma Virtual	Capacitar servidores e membros da Defensoria Pública	0	2	0	0	24	16/06/2023 a 18/07/2023	Não
1	Curso em Língua Brasileira de Sinais (Libras)	O curso tem como objetivo capacitar os membros e se	2	26	0	3	60	07/08/2023 a 22/09/2023	Sim
1	Curso de Formação em Justiça Restaurativa	Capacitar os membros e servidores da Defensoria em C	5	19	0	1	120	25/04/2023 a 30/10/2023	SIM
1	Curso Básico em Direitos Humanos	a) Contribuir com a formação acadêmica dos estudante	0	0	0	10	9	18, 25/10 e 01/11/2023	Não
1	Curso Relatório de Gestão - Parceria CGE	os servidores receberam os direcionamentos sobre as	0	2	0	0	4	27/10/2023	Não
1	Curso Suprimento de Fundos - Parceria CGE	curso apresenta os principais aspectos referentes ao S	0	4	0	0	5	07/11/2023	Não
1	Curso de Diárias - Parceria CGE	I. legislação aplicável à diárias;II. sistema de gestão de	0	1	0	0	5	13/11/2023	Não
1	Curso Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da Administração Pública - Parceria CGE	I. fluxo para contratação e execução do contrato;II. bas	0	1	0	0	5	14/11/2023	Não
1	Curso Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual - Parceria CGE	. assento constitucional e legal do controle interno;?II.	0	2	0	0	5	20/11/2023	Não
1	Curso: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Parceria CGE	I. LEI 14.133/21 – PANORAMA GERAL: ?a) porquê a nec	0	5	0	0	10	29 e 30/11/2023	não
1	Crianças e Adolescentes	Curso Construindo Caminhos: Para a formação de equi	0	0	0	16	15	16 e 17/11/2023	Sim
1	Curso Produção e Gravação de Videoaulas - Parceria ESMAT	O curso vai oportunizar conhecer teoria e prática, o co	2	5	0	0	30	28/03/2023 a 12/12/2023	Não
1	Curso Obras e Serviços de Engenharia no Escopo do Termo de Referência e Projeto Básico - Parceria CGE	I. dispositivos da nova Lei Federal n.º 14.133/2021 rele	0	4	0	0	10	18 E 19/12/2023	Não

QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES	18
QUANTIDADE DE DEFENSORES	16
QUANTIDADE DE SERVIDORES	95
QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS	13
QUANTIDADE DE PÚBLICO EXTERNO	71
QUANTIDADE DE HORAS	369
TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES	199

RELATÓRIO DE GESTÃO 2º SEMESTRE DE 2023									
EVENTOS									
QT	ATIVIDADES	OBJETIVO	QUANTIDADE		ESTAGIÁRIO	PÚBLICO EXTERNO	CARGA HORARIA	PERÍODO	Teve custo? S ou N
			DEFENSORES	SERVIDORES					
1	IV Congresso de Direitos Humanos da DPE	A ação tem como objetivo proporcionar o a	9	26	5	26	21	23 a 25/08/2023	Sim
1	1º Encontro Nacional de Justiça Restaurativa - ESMAT	O projeto busca promover um espaço de escu	4	8	0	0	16	23, 24 e 25/08/2023	Não
1	Encerramento Oficial da Capacitação Inicial dos Conselheiros Tutelares do Estado do Tocantins	Promover o encerramento oficial do Curso de	4	6	0	133	3	30/08/2023	Sim
1	Livrarte – Arte como Fator de Resiliência - CASE Palmas	Proporcionar aos adolescentes em cumprimen	0	0	0	20	8	04/09/2023 a 06/09/2023	Sim
1	Livrarte – Arte como Fator de Resiliência - CASE Santa Fé		0	0	0	10	8	18/09/2023 a 20/09/2023	Sim
1	Livrarte – Arte como Fator de Resiliência - CEIP Sul Gurupi		0	0	0	9	8	25/09/2023 a 27/09/2023	Sim
1	Seminário do Idoso	O evento tem como objetivo instruir os partici	8	9	0	90	8	03/10/2023	Não
1	Livrarte – Arte como Fator de Resiliência - CASE Palmas	Proporcionar aos adolescentes em cumprimen	0	0	0	17	16	13 e 14/11/2023	Sim
1	Livrarte – Arte como Fator de Resiliência - CASE Santa Fé		0	0	0	9	16	21 a 22/11/2023	Sim
1	Livrarte – Arte como Fator de Resiliência - CEIP Sul Gurupi		0	0	0	19	18	28 a 30/11/2023	Sim

QUANTIDADE DE EVENTOS	10
QUANTIDADE DE DEFENSORES	25
QUANTIDADE DE SERVIDORES	49
QUANTIDADE DE ESTAGIARIOS	5
QUANTIDADE DE PUBLICO EXTERNO	333
QUANTIDADE DE HORAS	96
TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES	412

Além dos cursos e eventos de capacitação, a Esdep oferta às pessoas que trabalham na Instituição cursos de Especialização *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, por meio de convênios, a exemplo do curso de Pós-Graduação, Tribunal do Júri, ofertado em 2022, e duas turmas de Mestrado em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos e uma turma de Gestão de Políticas Públicas.

Missão, Visão e Valores

Missão - Promover o aperfeiçoamento contínuo dos membros e membras, servidores e servidoras da Defensoria Pública visando a excelência na prestação dos serviços à sociedade.

Visão - Ser reconhecida pela excelência na promoção do conhecimento no âmbito da Sociedade e das Defensorias Públicas do Brasil.

Valores - Comprometimento, Ética, Moral, Transparência e Responsabilidade.

Objetivos e Metas

- a) Promover o aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento dos membros e membras, servidores e servidoras da Defensoria Pública, elevando os padrões técnicos e científicos dos serviços prestados à sociedade;
- b) Buscar o desenvolvimento de parcerias com outras escolas superiores de Defensorias e instituições de ensino superior, cuja atuação guarde afinidade com as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
- c) Ofertar cursos de extensão, visando a sua articulação com a sociedade verificando demandas e necessidades da comunidade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos relativos às áreas de atuação e às atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
- d) Aprimorar ferramentas para edição e publicação por meio virtual e/ou físico de produtos de conteúdos multidisciplinares e de interesse institucional;
- e) Auxiliar membros e membras, servidores e servidoras da Defensoria Pública no desenvolvimento das atividades educacionais promovidas;

Tais objetivos serão cumpridos por meio das seguintes metas:

- a) Ofertar no mínimo uma pós-graduação lato sensu no período de vigência do PDI-2025-2027;
- b) Executar o orçamento previsto para o exercício vigente, em percentual

- mínimo de 50%;
- c) Capacitar os membros e servidores no exercício vigente, em percentual mínimo de 30%;
- d) Obter o índice de satisfação por meio da Comissão Própria de Avaliação CPA no exercício vigente, em percentual mínimo de 70%;
- e) Aprimorar o Sistema Educacional da ESDEP no mínimo em 50% para desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- g) Executar o Plano de Ação Anual da ESDEP no mínimo 50%.

Área(s) de Atuação Acadêmica

A Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, órgão da Defensoria Pública, tem como objetivo promover o aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento dos membros e servidores da Defensoria Pública, promovendo a elevação dos padrões técnicos e científicos dos serviços prestados à sociedade.

Para alcançar esse objetivo, a Esdep oferecerá cursos de pós-graduação no nível de especialização, abertos a defensores e servidores diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

Curso de Pós-Graduação

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, denominados de cursos de especialização, são programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho, e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público.

Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes.

Os cursos poderão ser oferecidos em caráter permanente ou eventual, por parte da Esdep, bem como podem resultar de convênios e/ou contratos firmados pela Esdep com outras instituições de Ensino Superior.

Entende-se por caráter eventual, a oferta de curso que não terá continuidade em uma nova turma, e por caráter permanente a oferta que prevê a continuidade do curso, considerando as necessidades presumidas pela Esdep.

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são constituídos e organizados em atividades acadêmicas que envolvam aulas, conferências, palestras, seminários,

visitas técnicas entre outras atividades típicas desse tipo de curso.

Constituem finalidades dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*:

- a) Qualificar e atualizar os recursos humanos para o exercício de atividades técnico- profissionais da própria instituição, bem como, para os diversos segmentos da sociedade nos âmbitos regional e nacional;
- b) Fomentar a produção, a gestão, a sistematização de informações e a difusão dos conhecimentos, mediante estudos e pesquisas;
- c) Promover e aperfeiçoar os campos teóricos e/ou técnicos pertinentes à prática profissional específica;

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* correspondem àqueles referidos em regulamentação oficial em vigor (Resolução CNE/CES n.º 1, de 06 de abril de 2018 e Resolução CNE/CES n.º 1, de 08 de junho de 2007), devendo sua implantação, oferta, desenvolvimento e certificação estabelecida nas disposições do Regimento Interno.

Extensão

A Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins compreende a extensão como iniciativa de capacitação continuada, com práticas reflexivas sobre a relevância social de suas funções, com o máximo de compromisso social.

A Esdep desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade e captando demandas e necessidades da comunidade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

As atividades de extensão se darão por meio das várias modalidades dos eventos e cursos, descritos no decorrer deste regulamento.

Cursos de Extensão - entende-se por Curso de Extensão um conjunto articulado de ações pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, planejadas e organizadas de maneira sistemática, com carga horária e conteúdos definidos e processo de avaliação formal.

O curso de extensão tem como objetivo complementar os conhecimentos em uma determinada área, ou ampliar noções sobre temas relativos ao campo de estudo ou área de atuação do participante.

São consideradas atividades de extensão, as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às Instituições, e que estejam vinculadas à formação do estudante, podendo ser realizadas em parceria entre Instituições de

Ensino Superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional, estabelecendo a forma de participação, registro e valorização dos estudantes nas atividades de extensão.

Os cursos de extensão poderão ser ofertados de forma contínua ou modular, com calendário pré-fixado, de acordo com as demandas da Instituição.

Eventos

Entende-se por Eventos as ações que visam promover, mostrar e divulgar atividades de interesse técnico, social, científico, artístico, tecnológico e esportivo para público específico e/ou aberto à comunidade externa reconhecida pela Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Os eventos têm como objetivos, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho, e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público.

Os eventos são caracterizados como ciclo de debates, colóquios, conferências, congressos, simpósios, seminários, encontros, fóruns, jornadas, mesas redondas, rodas de conversas, palestras, workshop, oficinas, relatos de experiências, painel, videoconferências, espetáculos, exposições, festivais e lançamento de publicações, entre outras manifestações similares que congreguem pessoas em torno de objetivos específicos.

Na realização de eventos, o projeto deve incluir atividades que promovam e estimulem a participação de membros, servidores, e/ou comunidade externa que será beneficiada.

Os eventos que envolvam somente o público interno da DPE-TO não serão considerados atividades de extensão. Serão considerados atividades de extensão os eventos que envolvam a comunidade externa como seu público, além das pessoas que trabalham na Defensoria Pública.

Constituem finalidades dos eventos:

- a) Ampliar o diálogo entre a instituição e a sociedade, visando à expansão e democratização do conhecimento;
- b) Fomentar a produção, a gestão, a sistematização de informações e a difusão dos conhecimentos, mediante estudos e pesquisas dos membros e membras, servidores e servidoras;
- c) Garantir a execução de ações que favoreçam o cumprimento da função

social da Instituição.

Os eventos promovidos pela Esdep podem ocorrer na modalidade expositiva e/ou artística da produção do conhecimento, conforme a Resolução CSDP Nº 227, de 03 de junho de 2022, que regulamenta a oferta de Eventos, Cursos de Capacitação e Extensão no âmbito da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, destaca-se as seguintes tipologias e características:

Quadro 3 – Tipologias de eventos

TIPOLOGIA	CARACTERÍSTICAS	CH/DIA	DIAS
Congresso	É um evento que contém um conjunto de atividades, como mesas redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, minicursos, oficinas/workshops. Evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, que reúne participantes de uma comunidade científica.	08h	02 a 05
Seminário	Reúne participantes do mesmo nível de conhecimento e qualificação, sendo dividido em três etapas: exposição do assunto, discussão e conclusão, buscando soluções de problemas e com número limitado de participantes.	08h	01 a 02
Conferência	É a apresentação de um especialista em determinado assunto. Estilo Formal. As perguntas acontecem somente por escrito e devidamente identificadas, bem ao final da exposição.	01h (40mn. expor 20min. debate)	01
Simpósio	Tem como objetivo promover a discussão de aspectos diferenciados sobre um mesmo tema, por profissionais renomados e de elevada qualificação técnico-profissional e cultural.	08h	01 a 02
Fórum	A idéia do fórum é sensibilizar a opinião pública sobre determinados problemas sociais, um coordenador levanta o tema de interesse geral e busca a opinião da coletividade.	08h Cada temática 1h (40min. expor e	01 a 02

		20min. debate)	
Colóquio	É a exposição de um tema em reunião fechada, que tem por objetivo esclarecer e tomar decisões, sob uma coordenação específica.	08h	01 a 02
Ciclo de Debates	São encontros seqüenciais que visam à discussão de um tema específico. É também conhecido como Ciclo de Estudos, Ciclo de Palestras, Circuito e Semana.	08h	01 a 02
Jornadas	Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração quanto em número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Sucessão cumulativa de apresentação de trabalhos e/ou debates, palestras e discussões.	08h	01 a 03
Encontro	São eventos com porte e duração variável, com a finalidade de discutir temas de interesse comum. Troca de ideias e opiniões entre pessoas. É informal. O objetivo é resolver problemas, buscar-se informações e tomar-se decisões.	08h	01 a 02
Mesa-Redonda	Evento de curta duração, controlado por um moderador/coordenador, com o objetivo de debater sobre o tema abordado coletivamente com o público, podendo ser aberta a participação da plenária com perguntas orais ou escritas, ou fechadas, onde não é permitida a participação da platéia.	Cada temática 1h (40min. expor e 20min. debate)	01
Roda de Conversa	Essa técnica apresenta-se como um rico instrumento para ser utilizado como prática metodológica de aproximação entre os participantes, sendo uma comunicação dinâmica e produtiva.	De 40min. a 1h(por tema)	01
Workshop	Consiste em aprofundar a discussão sobre temas específicos com casos práticos com participação intensa do público. Portanto, deve ser feito em grupos pequenos. Divide-se em três momentos: exposição, discussão em grupos ou equipe e conclusão.	2h	01

Oficinas	É uma metodologia de trabalho que prevê a formação coletiva, com momentos de interação e troca de saberes, ou seja, uma sessão prática em que todas as pessoas trabalham em comum.	De 4h a 8h	01
Palestras	Consiste na apresentação de um tema selecionado e de interesse específico de um público homogêneo, admitindo-se abertura de perguntas do público.	De 40min. a 1h	01
Videoconferência	Informar e debater um tema específico de interesse geral, feito por um especialista na área. A fala do palestrante pode ser seguida por um período curto destinado às perguntas.	1h (40min. expor e 20min. debate)	01
Relatos de Experiências	Apresentação de experiências, tanto já acontecidas, como em andamentos, podendo integrar eventos maiores.	De 1h a 2h	01
Painel	Evento de natureza técnica para promover a discussão e análise informal sobre um tema preestabelecido, com a participação de um palestrante ou debatedor, com um públicoreduzido de pessoas.	De 1h a 2 h	01
Espetáculo	É uma atividade cultural de demonstração pública de artes cênicas e musicais. Inclui recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.	De 1h a 2h	01
Festival	É caracterizado por uma série de ações/eventos culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em período determinado de tempo, geralmente com edições periódicas.	De 1h a 4 h	01
Exposições	Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra e lançamento.	8h	01 a 05
Lançamento de publicações	Divulgar no setor público, publicações de obras impressas de caráter jurídico, literário, científico ou artístico, utilizando os meios publicitários à disposição.	De 1h a 2h	01 a 02

Cursos de Capacitação

Entende-se por Curso de Capacitação o processo permanente de assimilação de conhecimentos e aprendizagens com o fim de realizar uma atividade, se valendo de ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do aprimoramento de

competências individuais.

O curso de capacitação tem como objetivo qualificar e preparar as pessoas que trabalham na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de formação profissional, para que possam aprimorar suas habilidades e melhorar o desempenho de suas funções nas diferentes áreas de atuações profissionais.

Os cursos de capacitação buscam sempre a eficiência e a produtividade nas atribuições e tarefas, em prol da melhoria dos serviços públicos prestados aos cidadãos, e podem ser ofertados da seguinte forma: iniciação, atualização, treinamento e qualificação profissional, aperfeiçoamento e especializações, dentre outros, excetuados os mencionados no artigo 12 da Resolução CSDP nº 227, de 03 de junho de 2022, que abordem temas que possuam correlação com as atividades desempenhadas pela Instituição, em suas diversas áreas de cunho científico, técnico, cultural ou equivalente.

Constituem finalidades dos cursos de capacitação:

- a) Qualificar e atualizar os profissionais para o exercício de atividades técnico-profissionais para melhor desempenho das atribuições Institucionais;
- b) Estimular a participação dos profissionais em ações de educação continuada para o aprimoramento profissional, ao longo de sua vida funcional;
- c) Incentivar e apoiar o desenvolvimento das competências individuais, valorizando as habilidades e os conhecimentos dos membros, membras, servidores e servidoras para atuarem como instrutores.

Conforme a Resolução CSDP Nº 227, de 03 de junho de 2022, os cursos de capacitação poderão ser ofertados de forma contínua ou modular, podendo ser presencial, semipresencial e à distância, por meios digitais, com calendário pré-fixado, sendo assim classificados:

Quadro 4 – Tipologias de cursos

TIPOLOGIA	CARACTERÍSTICAS	CH
Iniciação	Oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.	20h a 30h
Atualização	Atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.	30h a 40h
Treinamentos e Qualificação Profissional	Treinar e capacitar em atividades profissionais específicas, transmitindo conhecimentos sistematizados e divulgando técnicas.	40h a 90h

Aperfeiçoamento	Ampliar habilidades técnicas ou domínio de uma área específica do conhecimento, destinado aos portadores de diploma de curso superior.	160 a 280h
Especialização	São pós-graduações <i>lato sensu</i> destinadas aos portadores de diploma de curso superior. Aprofunda os conhecimentos em disciplinas ou área restrita do saber, capacitando o profissional que está no mercado de trabalho.	360h

Os cursos de capacitação podem resultar de convênios e/ou contratos firmados pela Esdep com outras instituições. Os cursos de capacitação cuja carga horária exceda o estipulado na tabela do *caput* deverão justificar a razão do excesso no projeto. Os cursos de capacitação poderão ser ministrados por instrutores internos, externos ou por instituições parceiras da Esdep. Entende-se por instrutor interno o membro ou servidor com qualificação técnica mínima, na área, para ministrar o curso de capacitação.

Os Cursos de Aperfeiçoamento ofertados por outra Instituição, através de parceria com a Esdep, exigem que o Membro, Membro, Servidor e Servidora que participar, envie o certificado à Esdep, para composição dos relatórios de capacitação.

Os Cursos de Especialização ofertados por outra Instituição, exigem que o Membro, Membro, Servidor e Servidora que participar, envie o certificado e o produto final exigido no curso deve ficar disponível para consulta na plataforma educacional da Esdep. A carga horária mínima do curso de especialização é determinada pela Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para as ofertas dos cursos de pós-graduação *lato sensu* no Brasil.

Pesquisa e Produções Científicas

Objetivando a maior visibilidade às produções e trabalhos da Defensoria Pública a Esdep deverá:

- a) Divulgar estudos por meio de publicação de artigos, revistas, com experiências desenvolvidas no âmbito da atuação prática da Defensoria Pública com conteúdos multidisciplinar e de interesse institucional;

- b) Manter a organização, administração e atualização dos livros e periódicos da biblioteca, a fim de facilitar o acompanhamento das regras e técnicas jurídicas que vão sendo desenvolvidas junto ao crescimento global;
- c) Fomentar a pesquisa junto ao quadro de servidores e servidoras no âmbito local, regional ou estadual;
- d) Incentivar a publicação de estudos e trabalhos desenvolvidos no âmbito de atuação da Defensoria Pública.

Atualmente a Defensoria Pública através da Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins fomenta a pesquisa por meio de Revistas Jurídicas e Grupos de Estudos, conforme informações abaixo:

Revistas Jurídicas

Revista Adsumus - a Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins tem por objetivo o aperfeiçoamento funcional das pessoas que compõem a Instituição, servidores e estagiários da Instituição, fomentando uma ampla discussão acerca de temas relevantes, principalmente, no tocante à prática diária da Defensoria Pública, bem como, o estímulo à produção científica, à difusão jurídica, o engrandecimento social, acadêmico e jurídico, por meio de compartilhamento de ideias.

A Revista é um periódico científico para publicação de trabalhos inéditos que contribuam com a produção, difusão do conhecimento e desenvolvimento das áreas de atuação e atribuições da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, elaborados individualmente ou, no máximo, por três autores com coautorias claramente explicitadas.

Cada número da revista mescla produções do público interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e público externo com vistas a atender aos princípios da exogenia.

A Revista conta com trabalhos de convidados, aprovados pelo Conselho de Política Editorial, sendo tais manuscritos submetidos somente à revisão técnica para publicação.

Quadro 5 – Número de publicação da revista ADSUMUS

Ano	Volume	Edição	Número Artigos	Link da revista
-----	--------	--------	----------------	-----------------

2016	v. 1	1	13	https://static.defensoria.to.def.br/postify-media/uploads/post/file/22645/Revista_Cient_fica_AdSumus_VOL_1.pdf
2017	v. 2	1	15	https://drive.google.com/file/d/1NvFfYKMUC9ycgcV6du2f07aeEciEgtiC/view https://drive.google.com/file/d/11mPCdQzCa3b6GNIWcn04uyuVDSUZoQ8h/view
2018	v. 3	1	17	https://drive.google.com/file/d/1MnGql7kraAPEyyJr-WPKW8H10rziZTML/view
2019	v. 4	1	12	https://editorial.defensoria.to.def.br/adsumus/edicao/1
2020	v. 5	1	4	https://editorial.defensoria.to.def.br/adsumus/edicao/2
2021	v. 6	1	10	https://editorial.defensoria.to.def.br/adsumus/edicao/5

Fonte: Biblioteca da ESDEP/DPE-TO, 2024.

Revista Arandu - Norteando Direito, é uma publicação das Defensorias Públicas dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e do Tocantins, disponibilizado em formato eletrônico e/ou impresso.

A Revista Científica Arandu, torna-se um instrumento de divulgação científica voltada para os interesses em comum das sete Instituições envolvidas, sobretudo as reflexões sobre o Direito pensado no Norte do Brasil.

Os objetivos da revista são:

- a) Promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos profissionais, acerca da sua área de atuação e também sobre as atribuições institucionais das Defensorias Públicas envolvidas;
- b) Divulgar estudos, artigos e pesquisas de interesse institucional local e da Região Norte do Brasil, de caráter multidisciplinar;
- c) Fomentar intercâmbio de informações e experiências no âmbito das matérias de interesse institucional, notadamente entre as Defensorias Públicas participantes.

Quadro 6 – Número de publicação da revista da Revista ARANDU

Ano	Volume	Edição	Número artigos	Link da revista
2021	1	1	12	https://editorial.defensoria.to.def.br/revista-arandu/edicao/3
2022	2	1	11	https://editorial.defensoria.to.def.br/revista-arandu/edicao/6

Fonte: Biblioteca da Esdep/DPE, 2024.

Grupo de Estudos e Pesquisa em Criminologia e Política Criminal (GEPCRIM) Criado pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o Grupo de Estudos e Pesquisas em Criminologia e Política Criminal (GEPCRIM) é um grupo de Pesquisa que tem como objetivo:

Estudar, debater e aprofundar os conhecimentos em Política Criminal, Criminologia e conhecimentos afins, tais como filosofia política e direitos humanos.

O grupo de estudos ocupa-se de estudos de dogmática penal (Direito Penal e Processo Penal Positivo), notadamente com suas implicações à realidade do Estado do Tocantins. Na seleção foram oferecidas vagas para pessoas negras e pardas participarem do Grupo de Pesquisas, criado através de comissão, que foi instituída por Portaria Esdep, nº 004, de 17 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria, Edição nº 72, Publicada em 17/08/2021.

Ao todo, a partir de encontros mensais realizados toda última sexta-feira de cada mês, computando doze encontros entre os 15 integrantes do GEPCRIM, composto por membros e servidores da DPE-TO e por profissionais e acadêmicos do Direito e das áreas das Ciências Humanas.

O Grupo tem como coordenador 01 defensor público; 01 sub-coordenadora, 01 secretária-executiva.

Grupos de Estudos em Direitos Humanos e Vulnerabilidades- (GEDH) criado pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Escola de Governo da Defensoria Pública, as ações dos grupos de pesquisas visam aproximar pessoas em áreas de pesquisa afins, com o intuito de compartilhar pesquisas, estudos, experiências e publicações individuais ou coletivas. Com isso foram criados 04 grupos com as seguintes linhas de pesquisas:

- d) Direitos Humanos, Vulnerabilidade, Comunicação Social e Defensoria Pública;
- e) Direitos Humanos, Vulnerabilidade, Sistema Socioeducativo e Sistema Penal;
- f) Direitos Humanos, Vulnerabilidade e Direitos Difusos;
- g) Direitos Humanos, Vulnerabilidade e Políticas Públicas.

Os grupos são compostos por membros e membras, servidores e servidoras da DPE-TO, que participam de reuniões na modalidade virtual para estudos e reuniões de alinhamentos, preferencialmente nos horários de expediente da Defensoria Pública. As reuniões de estudos serão definidas pelos participantes dos grupos, com possibilidade de serem mensais ou bimestrais, sendo a escolha de líderes e vice-líderes.

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL-PPI

INSERÇÃO REGIONAL

A partir da promulgação da Constituição Cidadã (CF/1988), por meio do texto dos atos das disposições constitucionais transitórias, art. 13, foi criado em 5 de outubro de 1988 o Estado do Tocantins. Este documento determinou o desmembramento do antigo norte do estado de Goiás, dando origem ao novo estado, que fica localizado a sudeste da Região Norte e tem como limites o Maranhão a nordeste, o Piauí a leste, a Bahia a sudeste, Goiás a sul, Mato Grosso a sudoeste e o Pará a noroeste. Em toda sua extensão, de norte a sul, o Tocantins é cortado pela maior bacia hidrográfica do Brasil, formada pelos rios Tocantins e Araguaia.

A capital do Estado é a cidade de Palmas, sendo centro administrativo dos poderes executivo, legislativo e judiciário. A capital foi concebida com o fim administrativo, possuindo uma economia com um setor de serviços mais desenvolvido comparado aos outros setores da economia, e a sua influência econômica e comercial abrange todo o estado do Tocantins, além do sul do Pará e Maranhão.

Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil (CF 1988), o Brasil tornou-se, ao que se sabe o único país do mundo a dar tratamento constitucional ao direito de acesso do pobre à justiça. A prestação de assistência jurídica integral e gratuita pelo Estado aos que comprovarem insuficiência de recursos foi incluída entre os Direitos e Garantias Fundamentais e está insculpida no regramento do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Brasileira. E para execução da assistência jurídica pública integral e gratuita, a carta criou a Defensoria Pública no País.

No Tocantins, a Instituição atua desde 1989. No entanto, começou a exercer suas funções no Estado ligadas a outras pastas do Poder Executivo. Desde que foi criada, a DPE-TO esteve vinculada a diversos órgãos do Poder Executivo, dentre eles a Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública (SEJSP), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretaria do Interior e Justiça (SIJ), ultimando com a Secretaria da Cidadania e Justiça (SECIJU).

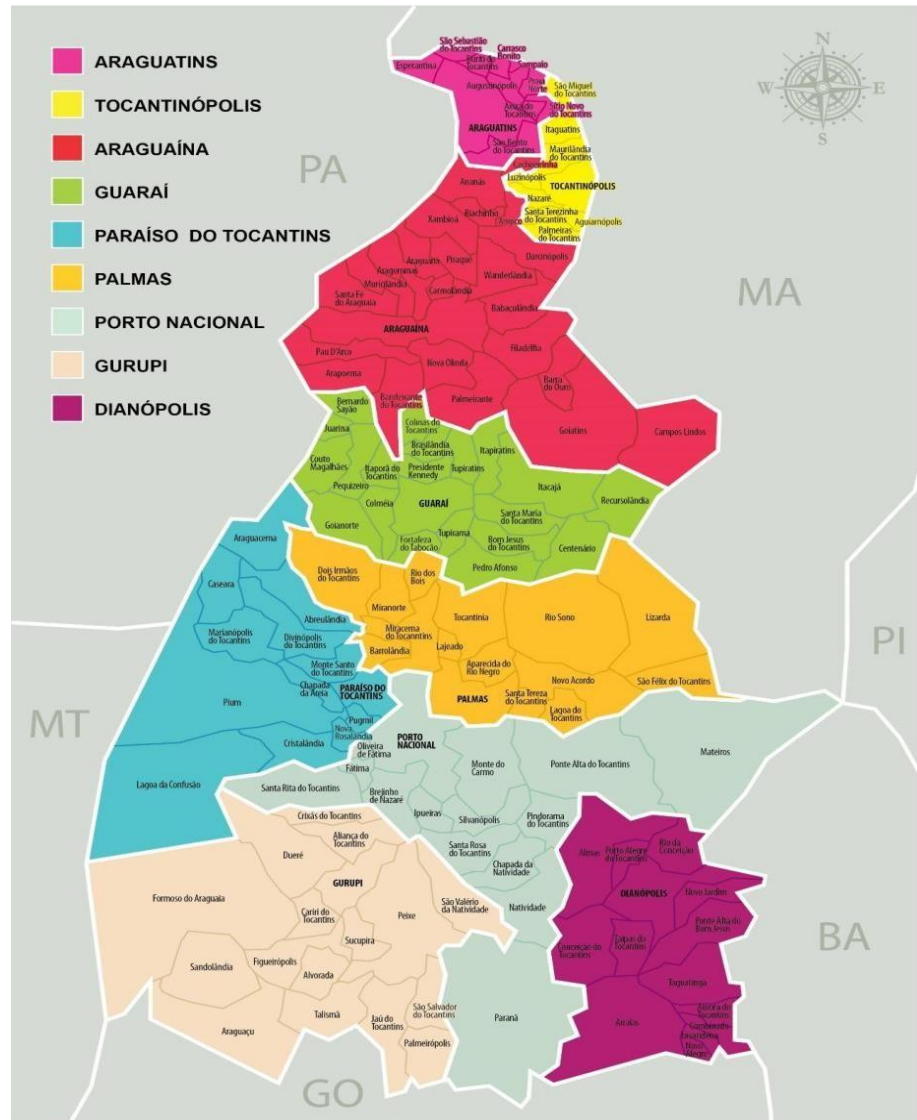
A Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO) foi regulamentada

com a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências. Atualmente, a Lei Complementar nº 55/2009 é a norma disciplinadora da organização da Defensoria Pública do Estado e consolida a autonomia conquistada em 2004.

A DPE-TO possui a missão de assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito aos necessitados, promovendo cidadania, com atendimento humanizado e de qualidade, tendo como visão, ser referência no âmbito nacional, como instituição de excelência na promoção do acesso à justiça, plenamente autônoma, de credibilidade e atuação efetiva em todo o Estado.

A Instituição conta atualmente com 36 (trinta e seis) unidades de Defensorias no Estado do Tocantins, organizada em 10 (dez) Núcleos Regionais, sendo 09 localizados nas cidades de Araguaína, Araguatins, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Tocantinópolis e 01 Núcleo de Representação em Brasília-DF. Com atuação nas áreas: cível, família, fazenda pública, criminal, infância e juventude, com atendimentos individuais, juizados especiais. Segue o mapa e tabela abaixo que realçam as regionais e comarcas compreendidas pelas DPE.

Figura 1 – Mapa com unidades de Defensorias da DPE



Quadro 7 – Comarcas no Estado

Ord.	Regional	Comarcas
1.	Araguaína	Araguaína, Arapoema, Filadélfia, Goiatins, Wanderlândia, Ananás e Xambioá.
2.	Araguatins	Araguatins e Augustinópolis.
3.	Dianópolis	Dianópolis, Arraias e Taguatinga.
4.	Guaraí	Guaraí, Colméia, Colinas do Tocantins, Itacajá e Pedro Afonso.
5.	Gurupi	Gurupi, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Palmeirópolis e Peixe.
6.	Palmas	Palmas, Miracema do Tocantins, Miranorte e Novo Acordo.
7.	Paraíso	Paraíso do Tocantins, Araguacema e Cristalândia.
8.	Porto Nacional	Porto Nacional, Ponte Alta do Tocantins, Paranã e Natividade.
9.	Tocantinópolis	Tocantinópolis e Itaguatins.

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins está situada em um estado que nos últimos três anos, vem registrando uma série de indicadores socioeconômicos positivos que têm posicionado o Estado do Tocantins em condição de destaque no cenário nacional. Recanto de belezas naturais exuberantes e de diversidade cultural, a mais nova unidade da Federação passa a ser conhecida também por sua pujança econômica. A melhora nos números de criação de emprego, redução da pobreza e geração de riquezas evidencia que o Tocantins experimenta um crescimento inédito em sua história. A economia do Estado foi a que mais cresceu no ano de 2023. O Produto Interno Bruto (PIB) teve um incremento de 11,4%, de acordo com a projeção realizada pelo Banco do Brasil.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua), do IBGE, a taxa de desocupação em 2023 foi de 5,8%. É a segunda menor taxa de desemprego dentre os estados da Região Norte e o oitavo melhor resultado do Brasil, ficando assim, menor que a média nacional que é de 5,9%.

As políticas públicas de atração de investimentos e qualificação de mão de obra têm revertido o desemprego em todas as regiões do Estado do Tocantins, com isso a melhoria dos indicadores econômicos converge em um único objetivo: a melhoria da qualidade de vida e redução das desigualdades no estado do Tocantins. A Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins surgiu com a transformação do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública, após a alteração da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, por meio da Lei Complementar nº 110, de 17 de outubro de 2017. É uma escola de governo, mantida pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com sede administrativa na cidade de Palmas, capital do Estado e regulamentada pela Resolução-CSDP nº 229/2022, que dispõe acerca do seu Regimento Interno.

Conforme o artigo 14 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, a Escola tem como objetivo promover o aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento dos membros e servidores da Defensoria Pública, promovendo a elevação dos padrões técnicos e científicos dos serviços prestados à sociedade.

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins é composta por 117 defensoras e defensores públicos e 707 servidoras e servidores para atender a população

hipossuficiente do Estado.

Diante dos dados, justifica-se a importância do papel da Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na formação, capacitação continuada e atualização de conhecimentos dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que contribuirá para a prestação de serviço de excelência à sociedade.

PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS

A educação é um processo de construção contínua do ser humano e de integração de todas as dimensões da nossa vida: dos saberes, das aptidões, das habilidades, da capacidade de discernimento e de ação. Educar é contribuir para o aperfeiçoamento intelectual, profissional e emocional do homem.

A Esdep desenvolve atividades de capacitação, formação, pesquisa, ensino e extensão de forma indissociável, conforme estabelece o disposto no seu regimento interno e na Constituição Federal de 1998.

Seu funcionamento é disciplinado pela Lei Complementar Estadual nº 110 de 17 de outubro de 2017 e Regimento Geral, norteando-se pelos seguintes princípios:

- a) Laicidade;
- b) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- c) Gratuidade do ensino, cuja manutenção é responsabilidade da mantenedora;
- d) Respeito à liberdade, à diversidade e ao pluralismo de ideias, sem discriminação de qualquer natureza;
- e) universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;
- f) Defesa da qualidade de ensino, com orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania;
- g) Defesa da democratização da educação – no que concerne à qualidade, à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso e condição para a permanência – e com a socialização de seus benefícios.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas, Estabelecendo os Critérios Gerais

Como instituição educativa e formativa, a Escola possui autonomia para estabelecer suas estratégias finalísticas, executá-las e avaliá-las, alinhadas com a missão da Instituição. A autonomia e a gestão democrática devem compor a própria natureza do ato pedagógico e transparecer nos projetos dos cursos ofertados pela instituição, o que justifica e reforça a construção de relações democráticas que criem um ambiente institucional propício ao diálogo e à participação em todas as instâncias da organização, compreendida também pela inclusão da sociedade civil no processo educativo e de governança.

A organização didático-pedagógica é a razão de ser colocada na prática de uma instituição educativa. Diz respeito a seu pensamento filosófico e pedagógico, expresso no planejamento de elaboração dos cursos, nos currículos, nos saberes compartilhados e no tratamento aos/às agentes participantes do processo de ensino-aprendizagem – discentes, docentes, sociedade civil e corpo administrativo.

Os desafios da formação acadêmica e profissional da Esdep não se limitam a uma formação técnica e instrumental. A aprendizagem é pautada pela promoção de recursos necessários à constituição de uma cidadania ativa e consciente, e baseada no diálogo, na crítica e no debate de ideias. Dessa forma, o currículo deve integrar a formação plena dos/as estudantes, possibilitando construções intelectuais elevadas e apropriação de habilidades, conceitos e competências necessárias para a intervenção consciente e contextualizada na sociedade.

A Escola busca, sobretudo nas atividades de longo prazo (pós-graduações *lato sensu*), uma formação profissional mais abrangente e flexível, de modo a equilibrar a formação para os ofícios e a compreensão do trabalho no âmbito da Defensoria Pública, para uma participação ativa na sociedade qualitativa e socialmente superior.

Também se pretende conferir maior amplitude e maior aproveitamento das experiências produzidas a partir do atendimento jurídico às pessoas mais vulnerabilizadas, de forma a tensionar os padrões normativos de proteção e asseguramento de direitos que não chegam às pessoas que estão às margens. É pelo trabalho desenvolvido pela Defensoria Pública que podemos acessar as lacunas entre os direitos assegurados no plano normativo e a aplicação prática

navida de grande parcela da sociedade. A produção de pesquisas e estudos a partir da perspectiva defensorial pode contribuir para que o sistema de justiça e a sociedade como um todo lancem um olhar atento sobre a exclusão que alcança diversas pessoas.

A intenção é construir e formar uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político, considerando os princípios de cidadania, participação, respeito à diversidade sociocultural, autonomia do sujeito, dignidade humana, capacidade ativa, interatividade social e transversalidade, tendo o Direito como fio condutor da interdisciplinaridade idealizada.

Conforme a Resolução CSDP Nº 230, de 23 de junho de 2022, as estruturas curriculares dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* obedecerão ao prescrito no projeto de implantação do curso. As disciplinas dos cursos presenciais serão ministradas em módulos, não devendo extrapolar o prazo máximo de 02 (dois) anos consecutivos para a efetivação da carga horária total prevista, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso, conforme calendário acadêmico do curso e o encaminhamento do Relatório Final. Cada disciplina nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* poderá ser ministrada por, no máximo, dois professores, conforme apreciação e aprovação da coordenação do curso.

A carga horária para esse caso será dividida entre os dois docentes ministrantes do módulo/disciplina. Haverá, quando necessário, uma relação dos cursos a serem ofertados e homologados pela respectiva Diretoria Geral da Esdep.

As alterações da oferta serão comunicadas ao Diretor Geral da Escola e ao Conselho Acadêmico da Escola Superior, dentro do prazo estabelecido no calendário da Esdep. Os autores/coordenadores do projeto juntamente com a Gerente de Ensino e Capacitação da Escola e o Diretor Geral da Escola, em comum acordo com a instituição gerenciadora, quando houver, elaborarão o calendário acadêmico específico de cada curso, assim como o horário das atividades.

Para cada curso de especialização será previsto Projeto Pedagógico de Curso (PPC), constituído, dentre outros, pelos seguintes componentes:

- a) Matriz curricular, contendo o detalhamento das disciplinas com as respectivas cargas horárias, perfazendo o total de carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;
- b) Ementário e bibliografias;

- c) Organização pedagógica, contendo metodologia de ensino, objetivos, programa, previsão de trabalhos discentes e avaliação;
- d) Atividades de aprendizagem articuladas ao processo educacional;
- e) Composição do corpo docente, devidamente qualificado;
- f) Processos de avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Inovações Consideradas Significativas, Especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares

O currículo, como elemento dinâmico, é construído como uma estratégia de aprendizagem institucional contínua influenciado pelo modelo de competências e pelas necessidades da Escola e deve conter na sua estrutura um conjunto estável de cursos de pós-graduação *lato sensu*, que reflitam as competências básicas para efetiva atuação dos membros e membras, servidoras e Servidores na Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular

A Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, na efetivação de sua metodologia pretende estabelecer uma articulação entre teoria e prática para o desenvolvimento de competências. Para Perrenoud (1999) “Competência em educação é mobilizar um conjunto de saberes para solucionar com eficácia uma série de situações”, assim buscando uma aprendizagem significativa, ligada à realidade vivida, o aluno realiza a análise de situações diversas e reflete sobre elas, e dessa forma desenvolve um raciocínio elaborado que propicia a atitude investigativa e de constante questionamento, promovendo uma aprendizagem ativa, que articula o saber, o saber-fazer e o saber ser, estando o conhecimento diretamente ligado com teoria- prática.

Assim, procura-se por meio do desenvolvimento de um currículo estruturado por competências, a partir de um conjunto significativo de atividades, projetos reais e/ou simulados, desencadear ações resolutivas que poderão ser vivenciadas mediante visitas técnicas, palestras, laboratórios, estudos de textos, aulas expositivas e dialogadas, desenvolvimento de um projeto integrador, conforme descritas abaixo:

O currículo do curso de Pós-Graduação *lato sensu* (presencial) deve estar de

acordo com as diretrizes curriculares nacionais vigentes, fixadas pelo Ministério da Educação, para cursos de pós-graduação, que permitem essa flexibilidade e atualização pelos colegiados de cursos.

Para isso, pretende-se tomar como princípio, os seguintes pressupostos:

- a) Avaliação permanente e atualização do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- b) Respeito à diversidade, às concepções teóricas e epistemológicas caracterizadas no projeto de curso e seu currículo;
- c) Compreensão da aprendizagem em seus aspectos formais e informais abrindo possibilidades que atendam a interesses dos discentes e de suas capacidades intelectuais;
- d) Trabalhar com uma visão de conhecimento enquanto processo de colaboração, interação e de aquisição e troca de conhecimento;
- e) Qualificar os docentes e o pessoal técnico-administrativo para cumprimento da missão institucional e viabilizar o projeto de curso;
- f) Desenvolver o espírito investigativo, reflexivo e crítico de todos os sujeitos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

Extensão – A Esdep reconhece que as atividades extensionistas enriquecem a formação do seu aluno desde a prestação de serviços a ações comunitárias.

A Iniciação Científica por meio das Revistas **Adsumus** e **Arandu** – com ações atreladas às disciplinas como oportunidade em que o aluno tem a possibilidade de aprofundar o que foi pautado nas disciplinas e enriquecer assim a sua percepção do conteúdo dado, além de singularizar o seu currículo. Além disso, os grupos de pesquisa integram esse eixo como mecanismo de ampliar o olhar sobre como as práticas da defensoria pública revelam problemas sociais e normativos para as comunidades mais vulnerabilizadas. A partir disso é possível propor abordagens teóricas e práticas para redução dos problemas e desconstrução

das desigualdades sociais que os envolvam.

Considera-se, ainda, que a integralização curricular só possa ser efetivada ao discente caso este obtenha a carga horária total das disciplinas/atividades fixadas no currículo do Curso e prevista no Projeto Pedagógico. Possibilitando assim, uma perspectiva de currículo que favoreça a iniciativa e a participação do aluno no seu processo de formação, torna-o corresponsável pelo contexto de ensino-aprendizagem.

Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

Os conteúdos dos cursos de Pós-Graduações *lato sensu* serão selecionados e produzidos pelos professores conforme a disciplina a ser ministrada no curso. Esses conteúdos serão organizados valorizando os princípios pedagógicos da cientificidade, acessibilidade, sistematicidade, relação entre teoria e prática e conexão entre outros conteúdos, primando pela interdisciplinaridade.

Os materiais pedagógicos são instrumentos pedagógicos que auxiliam no processo de ensino e aprendizagem e serão produzidos e/ou selecionados pelos professores de cada disciplina do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu conforme a sua especificidade, e para auxiliá-los nos estudos e pesquisas, a Esdep disponibilizará o acesso a plataforma virtual **Minha Biblioteca**, link de acesso: <https://portal.dli.minhabiblioteca.com.br/Login.aspx?key=ESDEPTO>.

Esse acesso também será disponibilizado aos alunos do curso para estudos e pesquisas.

Incorporação de Avanços Tecnológicos

Com a finalidade de alcançar a maior quantidade possível de discentes, a Esdep implantou um espaço para a gravação de videoaulas (estúdio), que permite avançar na idéia de profissionalização da produção de audiovisual, qualificando os recursos didáticos disponíveis para os nossos cursos que serão ofertados, com isso possibilitará a produção de vídeos para serem utilizados nos cursos e eventos promovidos pela Esdep.

O estúdio poderá ser utilizado para videoconferência objetivando a membros e servidores que residem em cidades do interior do Estado, a participarem de cursos de curta duração em sua localidade.

Outro avanço tecnológico adquirido pela Escola, foi a implantação da plataforma educacional, que permite a organização do curso de Pós graduação Lato sensu <https://esdep.eorbit.com.br/>, e a plataforma de cursos de capacitação <https://moodle.defensoria.to.def.br>, promovidos para membros, servidores da Defensoria e sociedade.

A Esdep dispõe da plataforma virtual **Minha Biblioteca** que é um consórcio formado pelas quatro principais editoras de livros acadêmicos do Brasil - Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva - que oferece às instituições de ensino superior uma plataforma prática e inovadora para acesso a um conteúdo técnico e científico de qualidade pela internet, com mais de 8.000 títulos.

Estes mais de 8.000 (oito) mil títulos estão distribuídos entre os catálogos de Ciências Exatas, Ciências Jurídicas, Letras e Artes, Ciências Pedagógicas, Ciências de Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Segue link de acesso: <https://portal.dli.minhabiblioteca.com.br/Login.aspx?key=ESDEPTO>.

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

Políticas de Ensino

A política de ensino da Esdep enfatiza o compromisso com a formação dos profissionais para a construção de uma atuação com vistas à promoção dos direitos humanos, a construção da cidadania a partir de uma visão inter e multidisciplinar para acolher os mais diversos modos de compreensão, vivências e perspectivas.

Visando realizar uma aprendizagem de excelência, o ensino proporcionará a construção de competências, habilidades e atitudes, por meio da utilização de práticas pedagógicas diversificadas, fundamentais na formação. Tais práticas deverão ser constituídas por aulas teóricas utilizando tecnologias educacionais inovadoras, e elaboração de trabalho de conclusão de curso que será definida no projeto pedagógico de cada curso, participação em projetos de pesquisa, de iniciação científica e em atividades de extensão, bem como em congressos, eventos, oficinas, entre outros.

Neste sentido segue as Diretrizes e Políticas de Ensino a serem executadas durante a vigência do PDI:

- g) Elaboração e execução de projeto para estimular a

abordagem interdisciplinar, a convivência, com foco em resolução de problemas;

- h) Preparação do contexto e das circunstâncias para implementação das novas metodologias de ensino-aprendizagem adotadas;
- i) Elaboração e execução de projeto interdisciplinar, que maximizem a integração entre a teoria e a prática, bem como entre a instituição e comunidade;
- j) Promoção de eventos de difusão do conhecimento científico em áreas de interesse institucional com envolvimento do corpo docente e discente.

A elaboração dos currículos visa aos seguintes objetivos gerais:

- a) Contribuir para o aprimoramento profissional proporcionando a complementação de conteúdos teórico-práticos, específicos no âmbito de cada curso;
- b) Possibilitar a atualização dos conhecimentos na área de atuação da Defensoria Pública, buscando sempre a interdisciplinaridade;
- c) Produzir, difundir e socializar o conhecimento produzido por meio das práticas dos membros e servidores da Instituição.

Haverá cursos de capacitação; aperfeiçoamento; Pós-graduação Lato Sensu e Pós-graduação Stricto Sensu (Minter e Dinter), sendo a última ofertada por meio de convênios com Universidades aprovada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Todos os cursos ofertados ocorrerão nas áreas de atuação da Instituição, tais

como:

- a) Minorias e Ações Coletivas;
- b) Agrária;
- c) Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- d) Assistência e Defesa ao Preso;
- e) Defesa do Consumidor;
- f) Defesa dos Direitos Humanos;
- g) Mediação e Conciliação;
- h) Tribunal do Júri;
- i) Defesa da Saúde;
- j) Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher;
- k) Civil;
- l) Família, dentre outras, buscando a interdisciplinaridade necessária de acordo com legislação vigente.

A seleção do conjunto de conteúdos a serem ministrados terão como base a construção e reconstrução do conhecimento, buscando-se adequar o currículo à realidade de cada curso, construindo um processo de ensino-aprendizagem significativo para todos os envolvidos.

Os conteúdos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu serão selecionados e produzidos pelos professores conforme a disciplina a ser ministrada no curso. Esses conteúdos serão organizados valorizando os princípios pedagógicos da cientificidade, acessibilidade, sistematicidade, relação entre teoria e prática e conexão entre outros conteúdos, primando pela interdisciplinaridade.

Os materiais pedagógicos são instrumentos pedagógicos que auxiliam no processo de ensino e aprendizagem e serão produzidos e/ou selecionados pelos professores de cada disciplina do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu conforme a sua especificidade, e para auxiliá-los nos estudos e pesquisas, a Esdep disponibilizará a plataforma virtual **Minha Biblioteca**.

Esta plataforma é um consórcio formado pelas quatro principais editoras de livros acadêmicos do Brasil - Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva - que oferece às instituições de ensino superior uma plataforma prática e inovadora para acesso a um conteúdo técnico e científico de qualidade pela internet, com mais de 8.000 títulos, distribuídos entre os catálogos de Ciências Exatas, Ciências Jurídicas, Letras e Artes, Ciências Pedagógicas, Ciências de Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Segue link de acesso:

<https://portal.dli.minhabiblioteca.com.br/Login.aspx?key=ESDEPTO> . É importante salientar que o acesso a Biblioteca virtual também será disponibilizado aos alunos do curso de Pós-Graduação.

A Esdep conta ainda com a Secretaria Digital por meio da plataforma eorbit, um sistema que permite integrar toda a gestão do acervo acadêmico. Assim, é possível ganhar mais eficiência e criar um ambiente colaborativo que beneficie corpo docente, alunos e, claro, os colaboradores.

A equipe pedagógica da Esdep dará suporte na plataforma educacional, um sistema inovador com uma estrutura completa para melhor atender seu corpo docente e discente. O aluno terá acesso, com uso de uma senha pessoal, aos conteúdos disponibilizados pelos professores, entre outros recursos como: notas,

frequências, plano de ensino e material pedagógico.

Programa de Monitoria

A Esdep não possui programa de monitoria uma vez que o corpo discente do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu será constituído em sua maioria por servidores e defensores públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivos e/ou comissionados integrantes das diversas carreiras da DPE/TO.

Programa de Apoio aos Discentes

A Esdep entende que o acolhimento discente deve ser promovido já no primeiro contato do discente com a Instituição e com seu curso. Esta atividade é levada a efeito pela coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu e aequipe pedagógica da Esdep. A Aula Magna na abertura do curso se caracteriza como importante atividade de acolhimento, ocasião em que os discentes têm contato com personalidades de significativa representatividade na área específica do curso, ocorrendo à interação entre os alunos que se familiarizarão com o cotidiano acadêmico na Esdep. Ainda, ocorrerá a apresentação dos gestores, corpo de professores e equipe administrativa e pedagógica, para o conhecimento dos serviços e programas disponibilizados pela instituição, sanando dúvidas e esclarecendo procedimentos padronizados setoriais.

A Esdep possui ainda em sua estrutura física um espaço para escuta e acolhimento aos ingressantes do curso na (sala da Diretoria), com profissional da área de Psicopedagogia, que fará esse atendimento em segurança e num contexto de confidencialidade. O serviço é mantido pela Esdep de forma permanente e, a partir do acolhimento e queixa inicial do aluno, o psicopedagogo fará a escuta, identificará a demanda e realizará as orientações de acordo com a necessidade do aluno (a) ou encaminhará as questões à Coordenação de Curso, se forem de cunho pedagógico. Quando se tratar de demandas de saúde mental e forem alunos internos (membro ou servidor da DPE), serão encaminhados à Direção Geral da Escola Superior da Defensoria que analisará e se necessário enviará ao setor de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública para as devidas providências. Em casos de alunos externos estes serão encaminhados à Direção Geral da Escola Superior

da Defensoria que analisará a demanda e se necessário enviará à Coordenação da Equipe Multidisciplinar da Defensoria para as devidas providências. O atendimento poderá ser individualizado ou em grupo e a demanda poderá ser espontânea ou encaminhada pelos dirigentes e/ou docentes da Esdep.

A Esdep oferecerá também apoio pedagógico aos discentes, que serão orientados sobre a sistemática de avaliação adotada no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu e sobre a metodologia de ensino empregada nas aulas teóricas e práticas, a partir de uma política de trabalho conjunta do docente, da Coordenação de Curso, da Direção Geral, da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e da Secretaria Acadêmica.

Fazem parte integrante da política de apoio pedagógico:

- a) política de “portas abertas”, onde o coordenador do curso disponibiliza horário para apoio aos discentes;
- b) a Esdep oferece sala de atendimento individual aos discentes, espaço reservado para melhor atendê-los respeitando suas individualidades;
- c) possui também à disposição dos discentes Laboratórios Multifuncional para estudos e práticas pedagógicas; Além da Biblioteca física com uma cabine de estudo individual e Biblioteca virtual.

Com o intuito de promover a acessibilidade nas dependências da Esdep e em atendimento a Constituição Federal e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a Escola Superior da Defensoria Pública fez adequações em sua estrutura física. Hoje o prédio dispõe de sinalização tátil, placas em braile em todos os setores, sanitários com acessibilidade, rampa de acesso, barras de apoio nas paredes, em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 9050/2015.

A estrutura da Esdep possibilita a livre circulação dos alunos com deficiência nos espaços de uso coletivo, com a eliminação de barreiras arquitetônicas, portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes do banheiro e auditório, assegurando o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com toda a comunidade acadêmica.

A Esdep integra a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Defensoria Pública, criada pela Resolução-CSDP nº 217, de 18 de outubro de 2021, cujo objetivo é fiscalizar, planejar, elaborar e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade, de inclusão e projetos pedagógicos de treinamento e capacitação dos membros e servidores que trabalhem com as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionados à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência.

Com base em seus valores educacionais e em consonância com a legislação vigente, e como forma também de promover o acesso terá um Tradutor e Intérprete de Libras disponível para atender os discentes com deficiência auditiva, em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005.

A Esdep colocará à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajuda técnica que permite o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas. A Escola entende a importância da acessibilidade, e continuará trabalhando para que a acessibilidade seja garantida e, por essa razão, tem como compromisso:

- a) Disponibilizar serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), nos cursos e eventos;
- b) Disponibilizar recursos estruturais e de tecnologia para atendimento das deficiências físicas, auditivas ou visuais nos cursos oferecidos;
- c) Promover acessibilidade e atendimento prioritário e diferenciado para utilização de espaços, mobiliários e edificações da Esdep.

Ainda em relação à acessibilidade a Esdep promoveu cursos em Língua Brasileira dos Sinais (LIBRAS) para servidoras, servidores, defensoras e defensores públicos para que possam se comunicar com as pessoas portadoras de deficiência auditiva que necessitam dos serviços da Defensoria Pública. A primeira etapa do Curso Básico em Libras foi oferecida em 2023 para profissionais da Defensoria Pública da capital e interior do Estado dos Núcleos Regionais de Araguaína, Araguatins, Dianópolis, Colinas, Guaraí, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e

Porto Nacional. Em agosto de 2024 foi realizado a 2ª etapa do Curso em Libras (nível intermediário) para os profissionais que tinham feito a 1ª etapa do curso, dos Núcleos Regionais de Araguaína, Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional.

A Esdep não possui programa de nivelamento aos discentes implementado, uma vez que será oferecido um Curso de Pós-Graduação Lato Sensu que será constituído em sua maioria por servidores e defensores públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivos e/ou comissionados integrantes das diversas carreiras DPE/TO.

No entanto, caso seja identificado a necessidade de fazer um nivelamento com a turma da Pós-Graduação Lato Sensu, será elaborado em conjunto com os docentes do curso, uma vez que é uma atividade programada para atendimento aos discentes, tendo como uma estratégia de ação uma programação diferenciada, com atividades de apoio a aprendizagem dos discentes, no intuito de equidade no conhecimento, de forma a prepará-los para um melhor ajustamento no curso e melhoria do desempenho acadêmico nas disciplinas.

O Programa de Nivelamento terá por objetivo oferecer momentos de estudo, de revisão e de correção da defasagem de conteúdos específicos, que são base para o efetivo desenvolvimento de uma disciplina correlata, sem os quais, os discentes tenham dificuldades e auxílio para suprir dificuldades de fundamentos que possam está interferindo no desempenho do curso. Além de minimizar as diferenças entre os níveis de desempenho acadêmico, e facilitar a compreensão do conhecimento, o desenvolvimento das habilidades e competências dos discentes do curso de pós-graduação Lato Sensu.

Estes mecanismos e atividades serão montados a partir de um diagnóstico feito pelos professores das respectivas disciplinas do curso de pós-graduação, junto á coordenação do curso, com o intuito de permitir aos discentes continuar seus estudos de maneira eficaz e produtiva.

O programa de nivelamento será realizado por meio de oficinas de aprendizagens, podendo ser um curso de extensão ou um atendimento individualizado a pequenos grupos, com carga horária de acordo com o critério do professor que irá ministrar e da quantidade de discentes que serão atendidos.

Os discentes podem ingressar no programa de nivelamento através de:

- I. Indicação docente;

II. Resultado dos diagnósticos tanto do nível de aprendizagem, quanto a partir do desempenho acadêmico nas disciplinas do curso;

III. Interesse pessoal.

Os resultados das avaliações diagnósticas e a frequência de encaminhamento dos discentes ao nivelamento fornecem indicadores para a avaliação do desenvolvimento da disciplina no curso, favorecendo revisão nos programas com a orientação docente.

Não haverá aprovação ou reprovação nas atividades, porém, o professor poderá elaborar relatório detalhado das aprendizagens consolidadas. Os participantes que completarem 75% das atividades propostas receberão certificado. Os cursos serão criados e realizados pelos docentes do curso de Pós-Graduação Lato Sensu e receberão pela carga horária ministrada por meio de instrutoria.

Procedimentos de Atendimento aos Alunos

A Esdep entende que o acolhimento discente deve ser promovido já no primeiro contato do discente com a Instituição e com seu curso. Esta atividade é levada a efeito pela coordenação do curso e a equipe pedagógica da Esdep. A Aula Magna na abertura do curso se caracteriza como importante atividade de acolhimento, ocasião em que os discentes têm contato com personalidades de significativa representatividade na área específica do Curso de Pós Graduação ocorrendo a interação entre os alunos que se familiarizam com o cotidiano acadêmico na Esdep. Ainda, ocorrerá a apresentação dos gestores, corpo de professores e equipes administrativa e pedagógica, para conhecimento dos serviços e programas disponibilizados pela instituição, sanando dúvidas e esclarecendo procedimentos padronizados setoriais.

A Esdep possui ainda em sua estrutura física um espaço para escuta e acolhimento aos ingressantes do curso na (sala da Diretoria), com profissional da área de Psicopedagogia, que fará esse atendimento em segurança e num contexto de confidencialidade. O serviço é mantido pela Esdep de forma permanente e, a partir do acolhimento e queixa inicial do aluno, o psicopedagogo faz a escuta, identifica a demanda e realiza orientações de acordo com a necessidade do aluno(a) ou encaminha as questões à Coordenação de Curso se forem de cunho pedagógico.

Quando se tratar de demandas de saúde mental e forem alunos internos (membro ou servidor da DPE), serão encaminhados à Direção Geral da Escola Superior da Defensoria que analisará e se necessário enviará ao setor de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública para as devidas providências, e em casos de alunos externos estes serão encaminhados à Direção Geral da Escola Superior da Defensoria que analisará a demanda e se necessário enviará à Coordenação da Equipe Multidisciplinar da Defensoria para as devidas providências. O atendimento poderá ser individualizado ou em grupo. A demanda poderá ser espontânea ou encaminhada pelos dirigentes e/ou docentes da Esdep.

Acompanhamento dos Egressos

A Escola de Governo da Defensoria Pública do Tocantins desenvolverá o Programa de Acompanhamento dos Egressos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, que foi elaborado a partir do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e em conformidade com o perfil do egresso prescrito no PDI e PPC do curso da Pós-Graduação.

Essa política tem como finalidade manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, utilizando tecnologias da informação para a coleta de dados nas áreas profissionais, acadêmicas e pessoais, por meio de formulários de avaliações, com o intuito de levantar os dados relevantes que venham contribuir na definição de diretrizes de avaliação dos egressos, e por conseguinte, na melhoria da qualidade educacional no seu curso de pós-graduação.

O Programa de acompanhamento dos egressos contará com uma base de dados, com informações atualizadas e mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre a Esdep e seus egressos, facilitando-lhes a divulgação dos trabalhos e outros meios úteis à sua promoção, conforme o disposto no Regimento Interno, art. 37, Inciso VIII, da RESOLUÇÃO CSDP Nº 273, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A Esdep tem como objetivo possibilitar uma melhor atuação profissional do egresso do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em sua proposta o curso pretende contribuir com a formação e o aprimoramento dos seus alunos/as sejam eles, membros e membras, servidores e servidoras da Defensoria Pública do Estado do

Tocantins ou comunidade externa, visando oferecer novas reflexões sobre as estruturas sociais a partir das experiências colhidas na atuação defensorial para a construção de novos olhares sobre a promoção e defesa do acesso à justiça de grupos vulneráveis.

Este perfil se alinha às diretrizes constitucionais da cidadania, dignidade, valorização social e pluralismo, dispostos no Art.1º da Constituição Federal nos incisos de I a VI e representam a própria vocação da Defensoria Pública.

O Egresso do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu deverá ter capacidade de reconhecer e valorizar a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, em especial a do Estado do Tocantins, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, classe social, crença, gênero, orientação sexual, etnia e outras características individuais e sociais.

Diante desta perspectiva os egressos do curso, poderão desenvolver as múltiplas competências necessárias para abordar as realidades das situações de vulnerabilidade social do Estado do Tocantins onde terão de intervir de forma crítica, reflexiva e técnica.

Portanto, o Programa de Acompanhamento dos Egressos será de fundamental importância para a construção de indicadores, que mapeará o perfil do egresso, seu desejo de dar continuidade aos estudos, a qualidade dos cursos e a repercussão deles no mercado de trabalho e sociedade, que terá uma periodicidade regular anual e atualização permanente dos dados.

É importante salientar que os resultados tabulados serão disponibilizados nos bancos de dados para a comunidade interna e externa, no portal do egresso da Esdep sendo um importante canal de comunicação com o público, que tende a divulgar informações relativas à Escola Superior da Defensoria Pública, assim como, as oportunidades de formação continuada e diagnóstico sobre a inserção no mercado de trabalho. Este portal ficará disponível na página da Escola Superior da Defensoria Pública e no portal da Defensoria Pública, com vista a dar visibilidade ao programa de acompanhamento dos egressos do curso de pós-graduação.

Com isso, têm-se o intuito de promover o acompanhamento dos egressos e divulgar oportunidades de participação nas atividades de formação continuada e prover meios para uma constante avaliação diagnóstica que subsidie o planejamento

institucional da Esdep.

Dessa forma, constituem-se ações a serem desenvolvidas pela Esdep em relação aos egressos do curso de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

- a) Implantar a política de acompanhamento de egressos para os cursos de pós-graduação;
- b) Criar o portal do egresso em que será possível divulgar as notícias, os depoimentos dos egressos e os benefícios oferecidos pela instituição;
- c) disponibilizar informações sobre as oportunidades de formação continuada (eventos, cursos, palestras e demais atividades) no seu viés profissional e de índice de empregabilidade;
- d) fomentar e incentivar o retorno dos egressos para que sigam o seu itinerário formativo;
- e) estabelecer e coletar dados referentes ao perfil socioeconômico dos egressos;
- f) demonstrar a importância da política de acompanhamento do egresso para avaliação interna e externa da instituição;
- g) identificar dados que colaborem com a avaliação das matrizes curriculares e dos projetos pedagógicos dos cursos de pós-graduação;

Salientamos que o Programa de Acompanhamento dos Egressos é um compromisso social da Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e tem como finalidade constituir um ambiente institucional de apoio e contato permanente com os egressos.

Deste modo, as ações pretendidas constituem instrumentos que permitem à Esdep fortalecer o vínculo com seus egressos, acompanhar a atuação profissional e social frente ao mercado de trabalho, bem como diagnosticar a melhoria na formação continuada oferecida pela Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Entende-se que é de suma importância o acompanhamento dos Egressos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ofertado para a identificação do perfil

socioeconômico, isso permitirá constatar os aspectos que deverão ser aprimorados com relação ao planejamento dos novos cursos a serem ofertados, de modo que atenda tanto o público interno quanto externo.

Portanto, para esta atividade serão utilizados dois modelos de questionários para coleta de dados, que serão aplicados aos egressos internos da Defensoria Pública e aos egressos externos.

Para alunos internos o acompanhamento dos egressos, por sua vez, deve avaliar a qualidade do ensino, a contribuição do curso para o desenvolvimento profissional, avaliação da Escola e do seu curso agora como egresso e as suas expectativas quanto à formação continuada.

Para alunos externos o acompanhamento dos egressos, por sua vez, deve avaliar a qualidade do ensino, a contribuição do curso para o desenvolvimento profissional no mercado de trabalho, melhorias de renda após a conclusão do curso na Esdep, avaliação da Escola e do seu curso agora como egresso e suas expectativas quanto à formação continuada.

Os formulários serão encaminhados para o e-mail dos alunos egressos internos/ externos e/ou disponibilizados na Plataforma Educacional da Escola. A Equipe Pedagógica fará a tabulação dos dados coletados e encaminhará à Diretoria Geral da Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para suporte no planejamento dos novos cursos a serem ofertados pela instituição.

Políticas de Extensão

A política de extensão da Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins parte do princípio de que o conhecimento é um processo social e coletivo, indissociável da pesquisa e do ensino. A extensão se viabiliza como um instrumento de transmissão e socialização do saber sistematizado, associado às necessidades e às demandas sociais, tornando possível a relação integradora entre Instituição e sociedade, tanto em termos de abrangências sociais, quanto políticos e culturais.

A Esdep compreende a extensão como iniciativa de capacitação continuada, como práticas reflexivas sobre a relevância social de suas funções, com o máximo de compromisso social.

A Esdep desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade e captando demandas e necessidades da comunidade

para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

As áreas temáticas são definidas tendo como parâmetro as políticas públicas e envolvendo as áreas de atuação da Defensoria Pública.

São consideradas atividades de extensão pela Escola:

- a) Programa - o conjunto articulado de projetos e outras atividades de extensão, com caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, devendo ser executado a médio e em longo prazo;
- b) Projeto vinculado a programa - vinculado a programa, o conjunto de ações processuais e contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico, vinculado a um programa; envolvendo atividades interdisciplinares e com cronograma de execução dentro de um prazo preestabelecido, podendo ser elaborado também como parte de um programa;
- c) Projeto - o conjunto de ações processuais e contínuas, de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico, com objetivo definido e prazo determinado;

- d) Curso - o conjunto articulado de ações pedagógicas, de características teórica e/ou prática, devendo ser planejado e organizado sistematicamente, com critério de avaliação e carga horária definidas. Destacam-se como curso: as iniciações, as atualizações, treinamentos e as qualificações profissionais e aperfeiçoamentos.
- e) Eventos – o evento, na extensão, o acontecimento de natureza científica, técnica ou cultural, com público específico, podendo ocorrer na modalidade expositiva e/ou artística da produção do conhecimento, destacando as seguintes tipologias e características: congresso, seminário, simpósio, mesa-redonda, painel, palestra, ciclo de debates, roda de conversa, workshop, fórum, espetáculo e festival.

As atividades extensionistas têm como objetivos:

- a) Ampliar o diálogo entre a Instituição e a sociedade, visando à expansão e à democratização do conhecimento;
- b) Desenvolver uma cultura de capacitação profissional permanente para membros e servidores;
- c) Garantir a execução de ações de extensão que favoreçam o cumprimento da função social da Instituição;
- d) Incentivar a produção cultural, intelectual e científica dos membros e servidores.

A Escola desenvolve atividade de extensão por meio dos seguintes projetos:

Quadro 8 – Projetos desenvolvidos pela Esdep

Projeto	Descrição do projeto	Data de Execução
Defensoria Pública nas Escolas	Viabilizar a atuação da Defensoria nas escolas públicas municipais e estaduais do Estado do Tocantins, tendo como objetivo desenvolver ações em educação em direitos, com o intuito de instruir a comunidade escolar sobre o exercício da cidadania por meio dos eixos norteadores: cidadania/ética, direito, saúde e violência/paz, sempre considerando as peculiaridades de cada localidade. É Desenvolvido por membros e servidores, sob a coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública (Esdep).	2018 a 2025
Projeto-Livrarte: Arte como fator de Resiliência	Proporcionar ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de internação, uma nova visão de conviver em sociedade, para que retornem às suas famílias e ao convívio social, com novas perspectivas para o seu projeto de vida.	2022 a 2024

Políticas de Pesquisa

Os projetos de pesquisa buscam atender os anseios da Defensoria em inovação e aperfeiçoamento de suas ações finalísticas, sendo desenvolvido no âmbito Institucional.

Na Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a pesquisa será norteadada pelos objetivos institucionais e substancialmente ligada às funções da Defensoria Pública, com vistas ao alcance de novos conhecimentos e técnicas como recurso destinado ao desenvolvimento da atividade científica.

A proposição de projetos pode ser feita pelos profissionais em atividade na Defensoria, de forma individual ou coletiva, para que a Esdep, de acordo com regulamento próprio possa avaliar e, eventualmente, dar seguimento. Recebida a proposta, a Diretoria Geral encaminhará anualmente, ao Conselho da Escola de Governo da Defensoria Pública, um plano de incentivo à pesquisa, por meio de intercâmbio com outras instituições científicas, no Brasil e no exterior.

O objeto da Pesquisa Científica Aplicada (PCA) deve ser correlato a temas de interesse institucional e de acordo as áreas de atuação da Defensoria.

Os Grupos de Pesquisa e de Estudos têm como objetivo o desenvolvimento e a capacitação do corpo funcional da Instituição, bem como ampliar e estimular a produção de conhecimento científico e a promoção da interdisciplinaridade com outras áreas do saber, a partir da aptidão intelectual dos membros, membras, servidores e servidoras, contribuindo para a implementação de ações práticas e efetivas na Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

A Escola também promoverá a realização de convênios com entidades congêneres; intercâmbio com instituições científicas (universidade, faculdades e centros universitários; programação e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros).

Como forma de apoio aos trabalhos de pesquisa, a Escola conta com a “Gerência de Pesquisa”, conforme seu Regimento Interno, exercido por profissional com formação ou experiência na área jurídica ou educacional, que será responsável pelo assessoramento de pesquisas.

E com o intuito de estimular à produção científica e incentivar o público interno a socializar os conhecimentos e entendimentos jurídicos, foi criada a Revistas jurídica da Defensoria Pública e Grupos de Estudos, conforme tabela a seguir:

Quadro 9 – Produções científicas

Revistas	Descrição	Data Execução
Revista Jurídica da Defensoria Pública-Adsumus	Trata-se de uma revista jurídica editada em 01 (um) volume anual, destinado a publicar trabalhos científicos inéditos, de Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo por escopo estimular a produção científica dos membros e servidores dessa Instituição, bem como a difusão jurídica, propondo uma ampla discussão de temas jurídicos atuais, em visão multidisciplinar, elaborados individualmente ou, no máximo por dois autores. É um espaço que se abre para a produção intelectual e livre pluralização de ideias. Através do periódico, além dos artigos científicos serão publicados pareceres, resenhas e comunicações breves, demonstrando, assim um aprofundamento teórico de questões pertinentes às práticas diárias. Os trabalhos científicos recebidos por meio de convocação por edital serão submetidos à apreciação do Corpo Editorial Científico.	2022 a 2026
Revista Arandu Norteand oDireitos	É uma publicação das Defensorias Públicas dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e do Tocantins, que será disponibilizado em formato eletrônico e/ou impresso. Tem como objetivo promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros, servidores e estagiários, acerca da sua área de atuação e também sobre as atribuições institucionais das Defensorias Públicas envolvidas; divulgar estudos, artigos e pesquisas de interesse institucional local e da Região Norte do Brasil, de caráter multidisciplinar para membros, servidores e estagiários e também para o público externo e fomentar intercâmbio de informações e experiências no âmbito das matérias de interesse institucional, notadamente entre as Defensorias Públicas participantes.	2022 a 2026

Grupo de Estudo GEPCRIM	Criado pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO), por meio da Escola Superior da Defensoria Pública (Esdep), o Grupo de Estudos e Pesquisas em Criminologia e Política Criminal (Gepcrim) é um grupo de Pesquisa que tem como objetivo estudar, debater e aprofundar os conhecimentos em política criminal, criminologia e conhecimentos afins, como filosofia política e direitos humanos.	Iniciado em 2022
Grupos de Estudos em Direitos Humanos e Vulnerabilidades GEDH	Criado pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO), por meio da Escola Superior da Defensoria Pública (Esdep), as ações dos grupos de pesquisas visam aproximar pessoas em áreas de pesquisa afins, com o intuito de compartilhar pesquisas, estudos, experiências e publicações individuais ou coletivas. Com isso foram criados 04 grupos: Tema: Direitos Humanos, Vulnerabilidade, Comunicação Social e Defensoria Pública; Tema: Direitos Humanos, Vulnerabilidade, Sistema Socio-educativo e Sistema Penal; Tema: Direitos Humanos, Vulnerabilidade e Direitos Difusos; Tema: Direitos Humanos, Vulnerabilidade e Políticas Públicas.	Iniciado em 2024

Políticas de Gestão

A Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins reconhece que os profissionais que a compõem são agentes ativos e corresponsáveis pelas ações desenvolvidas pela escola, assegurando-se que as formas organizativas e de gestão sejam estruturadas democraticamente e que o acesso às atividades educacionais seja um direito de todos.

A implantação e a expansão das ações de educação continuada na Esdep são oriundas da experiência acumulada, dos princípios norteadores do desenvolvimento do ensino, resultantes da análise cuidadosa das expectativas do público interno, bem como das necessidades institucionais.

As ações e políticas obedecem a critérios pautados em indicadores sociais, econômicos, culturais, políticos, profissionais e, sobretudo, institucionais, compatibilizados com a disponibilidade, existente de infra-estrutura, de orçamento e de recursos humanos da Defensoria Pública.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Escola pretende ser concretizado

a partir de um conjunto de ações e de uma política de atuação de gestão sempre focada na melhoria dos serviços prestados à sociedade.

A Esdep pretende avaliar, com frequência, a eficiência financeira dos recursos utilizados em suas ações educacionais, por meio das avaliações e relatórios gerados pela CPA (Comissão Própria de Avaliação), bem como, as formas em que os recursos serão aplicados pela Defensoria Pública, de forma a atenderem as necessidades surgidas pelas demandas.

Dessa forma, verificar-se-á o desempenho de gestão numa abordagem democrática, participativa, sistemática e processual, dando continuidade ao processo de autoconhecimento, detectando suas dificuldades e potencialidades para tomada de decisões que favorecerão o credenciamento, o recredenciamento e renovação do recredenciamento da Escola, a autorização e reconhecimento de cursos.

Sob esta ótica a Escola não pode perder de vista na sua política de gestão no seu atendimento aos membros e servidores, além das relações com os usuários dos serviços da Defensoria Pública em relação às vulnerabilidades, as relações étnico- raciais, a cultura e a educação ambiental, direitos humanos, a segurança da informação e da comunicação, demandando ações específicas no eixo da matriz curricular proposta no PPC de seu curso de pós-graduação *lato sensu* e de seus cursos de extensão, gerando políticas e planos específicos, para atendimento a esses componentes curriculares trabalhados no campo social.

Plano de Gestão e Administração Institucional

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO) foi regulamentada com a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências. Atualmente, a Lei Complementar nº 55/2009 é a norma disciplinadora da organização da Defensoria Pública do Estado e consolida a autonomia conquistada em 2004.

A DPE-TO possui a missão de assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito aos necessitados, promovendo cidadania, com atendimento humanizado e de

qualidade, tendo como visão, ser referência no âmbito nacional, como instituição de excelência na promoção do acesso à justiça, plenamente autônoma, de credibilidade e atuação efetiva em todo o Estado.

A Instituição conta atualmente com 36 (trinta seis) unidades de Defensorias no Estado do Tocantins, sendo estas representadas por 10 (dez) Núcleos Regionais, localizados nas cidades de Araguaína, Araguatins, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Tocantinópolis e um Núcleo de Representação em Brasília-DF.

A Defensoria Pública atua nas seguintes áreas: Minorias e Ações Coletivas, Agrária, Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Assistência e Defesa ao Preso, Defesa do Consumidor, Defesa dos Direitos Humanos, Mediação e Conciliação, Tribunal do Júri, Defesa da Saúde, Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, Civil e Família dentre outras, buscando a interdisciplinaridade necessária de acordo com legislação vigente, com atendimentos individuais e juizados especiais.

A Escola de Governo da Defensoria Pública do Tocantins surgiu com a transformação do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública, após a alteração da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, por meio da Lei Complementar nº 110, de 17 de outubro de 2017. É uma Escola de Governo, mantida pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e regulamentada pela Resolução-CSDP nº 229/2022, que dispõe acerca do seu Regimento Interno, revogada pela Resolução CSDP Nº 273, de 10 de Março de 2025, que está em vigência. A Escola tem sua sede administrativa na cidade de Palmas, capital do Estado, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, na Avenida Teotônio Segurado, QUADRA AA SE 50, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.021-654 TELEFONE de contato (63) 3142 05 42, endereço eletrônico <http://www.defensoria.to.def.br/portal>, e-mail: escolasuperior@defensoria.to.def.br.

A Escola tem como objetivo promover o aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento dos membros e servidores da Defensoria Pública, promovendo a elevação dos padrões técnicos e científicos dos serviços prestados à sociedade.

Atualmente a Defensoria Pública do Estado do Tocantins é constituída por 117 defensoras e defensores públicos e 707 servidoras e servidores para atender a população hipossuficiente do Estado distribuídos nas 36 (trinta seis) unidades da

Instituição no Tocantins.

Diante dos dados, justifica-se a importância do papel da Escola Superior na formação, capacitação continuada e atualização de conhecimentos dos membros, membras, servidores e servidoras da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nas áreas de atuação da Instituição, o que contribuirá para a prestação de serviço de excelência à sociedade.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins aprovou o Regimento Interno da Esdep, por meio da Resolução - CSDP nº 178/2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (Tocantins, 2022). Em 2022, foi revogada a resolução anterior e aprovada a Resolução CSDP Nº 229, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Levando em consideração as recomendações da Comissão de Avaliação Externa *in loco* do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE-TO, a respeito do processo SGD nº 2024/27000/016788, de Credenciamento Institucional da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (Esdep), como Escola de Governo (EG), para oferta de Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade presencial, em Palmas-TO, a Direção Geral da Escola solicitou ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins uma revisão da Resolução nº 229, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Esdep e dá outras providências. A resolução vigente é a RESOLUÇÃO CSDP Nº 273, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A estrutura da Escola está definida no art.4º da RESOLUÇÃO CSDP Nº 273, DE 10 DE MARÇO DE 2025, da seguinte forma:

- I - Conselho Executivo;
- II – Conselho Acadêmico;
- III - Órgãos Estruturantes:
 - a) Diretoria Geral;
 - b) Equipe Pedagógica;
 - c) Coordenação de Curso;
 - d) Secretaria;
 - e) Biblioteca.
- IV - Órgão de Apoio.

O Conselho Executivo é órgão máximo de função normativa, consultiva, deliberativa e disciplinar em matéria de ensino, pesquisa, extensão e instância final

de recurso naquilo que se refira às atividades de formação, qualificação e aperfeiçoamento dos (as) membros (as) e servidores (as) da DPE/TO, excetuado as ofertas de cursos de pós-graduação.

O Conselho Executivo é composto pelo: a) Diretor Geral da ESDEP, que o preside; b) Representante da Administração Superior, vice-presidente; c) servidor público dos quadros da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento; d) Defensor Público estável na carreira, com formação na área educacional, indicado pela Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins - ADPETO; e) servidor público estável na carreira, do quadro auxiliar da Defensoria Pública, com formação na área educacional, indicado pelo Sindicato dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – SISDEP. Reune-se ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, quando convocado de ofício pelo Diretor-Geral da Escola ou por dois terços de seus demais membros.

O Conselho Acadêmico é órgão máximo de função normativa, consultiva, deliberativa e disciplinar em matéria de ensino, pesquisa, extensão e instância final de recurso naquilo que se refira aos cursos de pós-graduação ofertados pela Escola.

O Conselho Acadêmico é composto pelo: a) Diretor Geral da Escola, que o preside; b) Coordenador do curso de pós-graduação, vice-presidente; c) representante do corpo docente, eleito (a) em votação pelos seus pares, dentre os que manifestarem interesse em desempenhar a função; d) representante do corpo discente, eleito (a) em votação entre seus pares, dentre os que manifestarem interesse em desempenhar a função; e) servidor (a) público (a) da Escola, estável na carreira, eleito (a) em votação entre seus pares, dentre os que manifestarem interesse em desempenhar a função. Reune-se ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, quando convocado de ofício pelo Diretor-Geral da Escola ou por dois terços de seus demais membros.

A Diretoria-Geral da Escola é composta por um Defensor Público estável, escolhido e nomeado pelo Defensor Público-Geral para exercício do cargo comissionado na escola, sem prejuízo de suas funções defensoriais, com mandato de dois anos.

A Diretoria-Geral tem a responsabilidade pela administração das atividades da Escola, devendo ser auxiliado pelos demais órgãos estruturantes e por aqueles que forem designados pelo Defensor Público-Geral. Dentre suas competências estão: representar a Escola, perante as autoridades administrativas,

legislativas, judiciárias e comunidade acadêmica, primando pelos interesses da Instituição, dirigir e presidir os serviços administrativos e atos escolares, cumprindo e fazendo cumprir as leis de ensino, as Resoluções da Defensoria Pública e as normas do Regimento Interno da Escola. Apresentar para aprovação do Conselho Executivo e o Conselho Acadêmico o planejamento anual ou plurianual da Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e o Projeto Pedagógico de Cursos - PPC, assim como as minutas de propostas de cursos, congressos, seminários, simpósios, estudos, pesquisas, publicações e atividades diversas, definir os cursos prioritários, bem como a carga horária, respectivo cronograma de atividade e forma de avaliação conjuntamente com o Conselho Executivo e Conselho Acadêmico da Escola, zelar pela melhor consecução dos objetivos e recursos orçamentários e financeiros da escola, incentivar membros (as) e servidores (as) a produzirem trabalhos para a publicação de revistas, periódicos e livros com temas relacionados à área jurídica e/ou outra com afinidade com os objetivos institucionais da Defensoria Pública e encaminhar relatório anual à apreciação do Conselho Executivo.

A Equipe Pedagógica é composta por profissionais do quadro de servidores (as) da DPE-TO, ocupantes de cargo de provimento em comissão ou de efetivo exercício, com formação na área educacional, que serão responsáveis pelo assessoramento pedagógico da Escola. A Equipe Pedagógica é composta pela Gerência de Pesquisa, Gerência de Ensino e Capacitação e pela Assessoria Pedagógica.

A Gerência de Pesquisa é cargo de provimento em comissão, previsto na LC nº 55/2009, a ser exercido por profissional com formação na área educacional, responsável pelo assessoramento de pesquisas aos membros, servidores, alunos e eventuais parceiros da Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo entre as suas competências, desenvolver projetos e programas de pesquisa, apoiar criação de grupos de pesquisa e estudos, visando à proposição de projetos voltados a temas de interesse institucional, gerenciar o sistema de pesquisa, promover pesquisas bibliográficas, monitorar a execução dos projetos, presidir a Comissão Própria de Avaliação – CPA, revisar os artigos e textos enviados a revista da Defensoria Pública, revisar as produções escritas referentes as mídias, propagandas, folders, e material didático no âmbito das produções da

escola, dentre outros.

A Gerência de Ensino e Capacitação é cargo de provimento em comissão, previsto na LC nº 55/2009, a ser exercido por profissional com formação na área educacional, cuja função é assegurar a manutenção da estrutura curricular e proposta pedagógica constantes dos projetos dos cursos, ao longo de sua execução, tendo entre suas competências supervisionar os trabalhos pedagógicos realizados pela Escola, de forma a garantir a excelência dos serviços educacionais e observância à legislação, auxiliar coordenadores de cursos, professores e alunos com o objetivo de definir ações que viabilizem a resolução das pendências acadêmicas, acompanhar o desenvolvimento dos cursos e efetivo cumprimento das atividades planejadas e se a qualificação do corpo docente atende a legislação vigente, orientar os professores e coordenadores de curso na elaboração dos planos de ensino, elaborar e atualizar normas e regulamentos da Escola em conjunto com a Equipe Pedagógica, dentre outros.

A Assessoria Pedagógica será exercida por servidor com formação em Pedagogia, tendo como competências assessorar a Direção Geral em assuntos de natureza acadêmico-pedagógica e de direito educacional, analisar os projetos pedagógicos enviados e acompanhar o cronograma anual de cursos e eventos promovidos pela Escola, organizar cursos e eventos, elaborar e/ou acompanhar os projetos de extensão, supervisionar os trabalhos pedagógicos realizados, de forma a garantir a excelência dos serviços educacionais e observância à legislação, elaborar e atualizar normas e regulamentos da escola em conjunto com a equipe pedagógica, avaliar pedidos de auxílios técnicos para a execução de projetos de interesse institucional, submetendo à apreciação do Diretor-Geral, emitir parecer em processos que forem submetidos à sua apreciação, pesquisar e minutar projetos de interesse da escola, dentre outros.

A coordenação de curso será exercida por membro ou servidor indicado pelo Diretor Geral da Escola e designado pelo Defensor Público-Geral, pontualmente para cada curso, observada a formação na área jurídica, ou educacional, para o respectivo curso.

Entre as competências da coordenação de curso estão subsidiar a elaboração de plano anual de ação, com base em estudo do diagnóstico de necessidades de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional de membros, servidores, estagiários e do público externo, apresentando proposição de

política de capacitação e aprimoramento profissional, organizar e atualizar o quadro de cronograma de atividades acadêmicas, elaborar e disponibilizar relatórios trimestrais e anuais das atividades desenvolvidas, auxiliar o instrutor-professor na orientação do seu planejamento de ensino, acompanhando e avaliando a sua prática em sala de aula e na escrituração dos diários de classe, manter intercâmbio com outras instituições que trabalhem na área de formação, capacitação e aperfeiçoamento, avaliar os resultados do trabalho dos instrutores e professores, estabelecendo estratégias de melhoria de aprendizagem, elaborar os relatórios de ensino e instruir procedimentos a serem submetidos ao Conselho Acadêmico da Escola de Governo e ao Diretor-Geral, dentre outros.

A Secretaria Acadêmica será gerida por servidor com formação superior em Ciências Sociais, designado pelo Defensor Público-Geral, cuja função é registrar as ações acadêmicas voltadas aos alunos da Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

A Secretaria Acadêmica tem por atribuições manter atualizadas as informações e documentação, física e virtual/digital, referentes aos cursos realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública em arquivos e pastas específicas por área/assunto, organizar e manter atualizado o arquivo de documentos dos alunos, diários de classe, projetos dos cursos, calendários, editais, resoluções, atas, horários de aula, modelos de documentações utilizadas. Regimento interno e documentos pertinentes à vida acadêmica de cada aluno, supervisionar o processo de matrícula dos alunos nos cursos e a documentação necessária. Emitir diários, assim como orientações de manuseio destes para o corpo docente, providenciar o preparo dos históricos escolares, dos certificados de aproveitamento e de frequência, emitir toda a documentação, tais como certidões e declarações, referentes aos alunos, realizar atendimento aos alunos, fiscalizar o cumprimento do calendário de atividades, e assessorar a Direção Geral em assuntos administrativos da Escola, dentre outros.

A Biblioteca tem por objetivo oferecer apoio às atividades didáticas, pedagógicas e científicas dos cursos promovidos pela Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, disponibilizando meios de informação aos usuários da Escola Superior. A biblioteca será gerenciada por servidor com formação em Biblioteconomia ou designado para a função.

A biblioteca tem por atribuições cumprir e fazer cumprir o regulamento de

uso da biblioteca, assegurando organização e bom funcionamento, atender a comunidade escolar, disponibilizando e controlando o empréstimo de livros de acordo com regulamento próprio, auxiliar na organização do acervo de livros, revistas/periódicos, vídeos, dentre outras mídias, executar os serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros ou preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência, controlar e atualizar a bibliografia básica para atender os programas de ensino das disciplinas ministradas nos cursos ofertados, de acordo com as diretrizes da diretoria geral, coordenações de cursos e do Conselho Acadêmico, auxiliar na implementação dos projetos de leitura e pesquisa da Escola, pesquisar bibliotecas online e editoras para obtenção de livros com vistas ao aumento do acervo bibliográfico da Escola. Zelar pela preservação, conservação e restauração do acervo, registrar o acervo bibliográfico e dar baixa, sempre que necessário, planejar a organização e a administração da biblioteca física e/ou digital/virtual dentre outras.

O Órgão de Apoio da Escola de Governo da Defensoria é composto por 01 (um) servidor formado em Direito, 01 (um) servidor com formação técnica em Informática, e 01 (um) servidor com formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a fim de fomentar a acessibilidade.

O assessoramento jurídico da Escola será exercido por servidor com formação em Direito, tendo como competências assessorar a direção geral em assuntos de natureza jurídica da Escola, elaborar e revisar termos de cooperação técnica, minuta de regulamentos internos de interesse da Escola, emitir parecer em processos que forem submetidos à sua apreciação, pesquisar e minutar projetos de interesse, elaborar e atualizar normas e regulamentos da escola em conjunto com a equipe pedagógica, organizar cursos e eventos promovidos pela escola, verificar se no decorrer do curso as normas e os regulamentos da Escola e legislação educacional estão sendo observadas e exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

O assessoramento tecnológico será exercido por servidor com formação técnica em Informática, competindo-lhe executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades na área da informática, incluindo atividades de manutenção, programação e desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte e

executar outras atividades afins à sua área de formação.

Ao servidor com formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), quando lhe couber exercer a atividade de tradutor e intérprete de Libras, no âmbito da Escola, compete viabilizar a garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva no âmbito da escola, assegurar aos servidores surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação e à informação em relação às atividades e os conteúdos curriculares desenvolvidos nos cursos ofertados pela escola, participar das atividades presenciais ou on-line viabilizando a acessibilidade dos alunos aos serviços e às atividades didático-pedagógicas da escola e exercer outras atividades relativas à garantia da acessibilidade junto à Escola.

Portanto, o corpo dirigente e técnico administrativo da Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins é constituído por membros e servidores efetivos e comissionados da estrutura geral da Defensoria Pública, sendo profissionais qualificados em diversas áreas do conhecimento.

Mecanismos de Comunicação com a Comunidade Interna e Externa

A comunicação eficiente e eficaz em instituições públicas deve promover a integração, o compartilhamento, o conhecimento, a informação, o alinhamento de objetivos de todos os setores e a motivação, o que resulta em um ambiente de trabalho mais produtivo dos serviços prestados na Defensoria Pública.

Portanto, a Escola de Governo da Defensoria Pública entende que, a comunicação eficaz precisa ser em uma linguagem precisa, clara e objetiva, utilizando diferentes canais e ferramentas para ser facilmente compreendida pelas pessoas assistidas.

Deste modo, o foco da comunicação na Defensoria Pública não é somente a divulgação das notícias institucionais, mas por meio dos textos e vídeos produzidos garantir a Educação em Direitos Humanos à comunidade e, ao mesmo tempo, sensibilizar os gestores públicos quanto às demandas que chegam diariamente às Defensoras e aos Defensores Públicos, assim como as suas resoluções.

O processo de comunicação na Defensoria Pública e na Escola é realizada tanto para os integrantes da instituição (comunidade interna), quanto para o público externo (comunidade externa).

A comunicação interna é um instrumento de administração estratégica que existe

para se atingir a eficácia organizacional, tendo como intuito o fortalecimento institucional. Neste sentido, a comunicação interna - como ofícios, memorandos e convites - já são feitos exclusivamente por e-mail, sendo, portanto, imprescindível para a rotina de trabalho na Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Este é o nosso canal oficial de comunicação interna e externa, indispensável para o exercício de nossas funções e para mantermos nossa organização e comunicação internas.

A Escola faz o envio de e-mails periodicamente para divulgação de cursos e eventos com inscrições abertas, sejam aqueles organizados e apoiados pela escola, ou sejam aqueles realizados por outros órgãos e instituições parceiras, que abordem temas de atuações de destaque e interesse da carreira, por Defensoras e Defensores Públicos, servidores e servidoras da área meio de atuação da Defensoria. Este meio de comunicação também é utilizado para coleta de demandas, onde membros e servidores enviam sugestões de cursos/eventos, projetos e a partir desta demanda a Escola elabora o calendário anual das atividades propostas que após aprovado pelo Conselho Acadêmico e Conselho Executivo serão executadas durante o ano seguinte.

Outra forma de se comunicar com membros, membras, servidores e servidoras da Defensoria Pública e com a sociedade, é por meio da Assessoria de Comunicação da DPE, que publica as matérias das atividades previstas e/ou realizadas pela escola, por intermédio dos dados enviados pela Equipe Pedagógica e Secretaria Acadêmica, e são amplamente divulgados nas redes sociais da DPE (instagram e facebook), em canais de comunicação rápida de emissão e recebimento de mensagens de texto e imagens (Whatsapp), em canais de stream (YouTube) e, também, veículos impressos destinados aos públicos interno e externo (Relatórios de Gestão Semestral, Anual e Informativos da DPE).

Outro canal de comunicação interna é o Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no qual tramitam todos os processos administrativo-financeiros dos setores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, como por exemplo: solicitação de parcerias e convênios com outras instituições, tramitação para execução de cursos, eventos e projetos, pedido de diárias e pagamentos de instrutorias; dentre outros.

O Portal da Informação e do Conhecimento é o canal de comunicação institucional para membros, membras, servidoras e servidores da Defensoria Pública.

No portal são disseminadas as informações das ações institucionais de atuação da Defensoria em todo o Estado do Tocantins, assim como, os eventos e lançamentos de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, dentre outros, tornando a comunicação interna mais moderna e eficaz. Para verificar estas informações é necessário acessar <https://conhecimento.defensoria.to.def.br/>, sendo preciso, pra isto, inserir o nome de usuário e a senha de identificação utilizada na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que se encontra no site da Defensoria Pública <https://www.defensoria.to.def.br/>.

Por conseguinte todo conteúdo do site da Defensoria e do Portal da Informação e Conhecimento é direcionado ao público interno com o intuito de fortalecer a imagem organizacional da Defensoria, mostrar as responsabilidades, as regras, os processos, os serviços, os produtos, os resultados, as diretrizes, metas e objetivos de forma clara e transparente, para quem trabalha na Instituição.

Devido à facilidade de disseminação de conteúdo, as redes sociais têm potencial para servir de condução ao diálogo, principalmente com a sociedade civil, um público considerado bastante heterogêneo.

As contas oficiais da Defensoria Pública se tornaram ferramentas de interação e divulgação institucional das atuações defensórias, informa e compartilha agenda dos eventos em todo Estado do Tocantins, lançamento dos cursos, seminários, e atividades em geral, além de materiais voltados à educação em direitos, entre outros. Essas interações nas redes sociais nos mantém informados e conectados a esse mundo virtual. Os perfis oficiais principais da DPE são:

<https://www.defensoria.to.def.br/>. <https://www.facebook.com/defensoriato>
<https://www.instagram.com/defensoriato>

Além desses perfis, a Defensoria Pública tem o canal do Youtube, que transmite cursos, eventos e entrevistas ao vivo, que são também editados e armazenados para posterior visualização pelos interessados, no <https://www.youtube.com/@DefensoriaTO>

Portanto, a comunicação externa é uma forma de se conectar com o público externo (sociedade), dando publicidade às atividades-fins desenvolvidas, contribuindo para projetar a imagem da Defensoria Pública, gerando o fortalecimento institucional perante a sociedade civil.

A Escola adotou ferramentas interativas e recursos de aprendizagem por meio do software Moodle, que é um sistema de gerenciamento de aprendizagem (LMS) via internet, sendo uma plataforma educacional. A plataforma é o novo espaço de promoção dos cursos de capacitações e formações para membras, membros, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, voluntários e voluntários nas unidades da Instituição e público externo, uma vez que pode ser acessado em qualquer computador com Internet <https://moodle.defensoria.to.def.br>.

A Plataforma Moodle é utilizada para cursos de capacitação, possui uma gama de atividades e recursos para serem utilizados como suporte pedagógico. As atividades podem ser apresentadas aos estudantes de várias formas, podendo focar na produção textual, em trocas de ideias sobre um determinado assunto, acesso aos vídeos relacionados aos conteúdos do curso. Na plataforma, o aluno terá acesso, com uso de uma senha pessoal.

A Escola adquiriu a Plataforma Educacional eorbit, para atender às demandas da Secretaria Acadêmica Digital do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade presencial. É um sistema inovador com uma estrutura completa para melhor atender o corpo docente e discente, permitindo a organização do curso, contando com Secretaria Digital, por meio de um sistema que permite integrar toda a gestão do acervo acadêmico. Assim, é possível ganhar mais eficiência e criar um ambiente colaborativo que beneficie corpo docente, alunos e, claro, os colaboradores. <https://esdep.eorbit.com.br/>

A Escola conta também com a plataforma de eventos, no qual cadastra as informações dos eventos oferecidos no decorrer do ano. Por esse sistema os participantes se inscrevem nos eventos presenciais e on line, assim como registra a presença dos participantes no evento e quando finalizado a secretaria acadêmica disponibiliza para download os certificados digitais de participação, bastando apenas acessar <https://eventos.defensoria.to.def.br/core/evento/>.

3.4.6.1 Ouvidoria

A Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública foi instituída pela LEI Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, e está em fase de implementação pela Resolução-

CSDP nº 061, de 10 de setembro de 2010, que tramita no Conselho Superior da Defensoria Pública, com previsão de funcionamento para o ano de 2025. Após sua implantação pela DPE-TO será utilizada também pela Escola

ACESSIBILIDADE NA COMUNICAÇÃO DIGITAL

A Escola entende que a acessibilidade digital é de suma importância para o aprendizado dos alunos, em especial a comunidade acadêmica da pós-graduação, neste sentido, foi adquirido a Plataforma Educacional E-Orbit que disponibilizará aos estudantes e professores as seguintes funcionalidades.

A Plataforma E-ORBIT, solução em nuvem para gestão de instituições de ensino, foi projetada para garantir que a educação seja acessível a todos. Dentre seus recursos inovadores, a plataforma se destaca pelo compromisso com a inclusão, especialmente ao oferecer funcionalidades que atendem diretamente às necessidades de acessibilidade dos usuários:

a) Tradução do Conteúdo das Telas para Libras



Recurso de tradução automática de conteúdos das telas para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), facilitando o acesso de pessoas surdas ao conteúdo educacional. Esse recurso é fundamental para:

Promover a inclusão de alunos com deficiência auditiva, permitindo que eles tenham uma experiência educacional completa e integrada;

Apoiar a comunicação fluida entre o usuário e o conteúdo, garantindo que as informações sejam compreendidas de maneira clara;

Fomentar a equidade no ambiente de ensino, permitindo que todos os alunos, independentemente de suas habilidades auditivas, participem ativamente das atividades educacionais.

A funcionalidade traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em Português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis.

Design responsivo - é uma abordagem essencial no desenvolvimento de interfaces digitais, permitindo que uma plataforma se ajuste automaticamente a diferentes tamanhos de tela e dispositivos, como smartphones, tablets e computadores. Em ambientes de aprendizagem, como a Plataforma E-ORBIT, o design responsivo desempenha um papel crucial na criação de uma experiência inclusiva e acessível para todos os usuários.

Acesso Facilitado em Diferentes Dispositivos:

- **Adaptabilidade a vários dispositivos:** O design responsivo permite que a plataforma seja acessada facilmente em uma ampla gama de dispositivos, garantindo que alunos com diferentes recursos tecnológicos (smartphones, tablets ou computadores) possam utilizar a ferramenta com a mesma eficiência;
- **Inclusão digital:** Usuários com recursos limitados, que dependem de dispositivos móveis ou conexões de internet mais lentas, podem acessar o conteúdo sem perda de qualidade ou funcionalidade. Isso ajuda a reduzir a

desigualdade no acesso à educação, possibilitando que mais alunos participem.

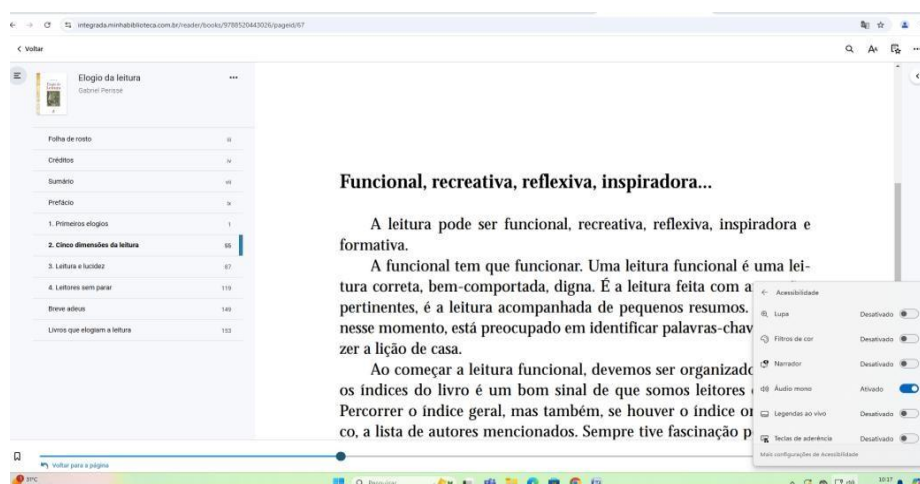
- **Melhoria da Acessibilidade para Deficiências:**

com o design responsivo, é possível ajustar automaticamente o layout, o tamanho dos textos e a disposição dos elementos visuais, facilitando o uso por pessoas com deficiência visual. Ele também permite o uso eficiente de tecnologias assistivas, como leitores de tela, que podem interagir melhor com uma interface que se ajusta às necessidades visuais do usuário.

- **Interação simplificada:** Elementos como botões e menus podem ser ajustados para tamanhos maiores em dispositivos móveis, facilitando a navegação para usuários com dificuldades motoras ou limitações de mobilidade, que precisam de interações mais precisas.

- **Acessibilidade contextual:** Usuários que dependem de controles visuais e de navegação simplificada podem contar com uma experiência otimizada em dispositivos móveis, que traz menus simplificados, botões de ação destacados e maior legibilidade.

A Escola conta ainda com a Biblioteca virtual (<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/>) que possui recurso de leitura em voz alta com acessibilidade para deficientes visuais, ajuste de leitura com zoom, altura e largura, ferramenta que será disponibilizada aos estudantes e professores da Escola.



Outra plataforma acessível tanto ao público interno quanto ao público externo é o site da Instituição, no qual conta com suporte virtual para tradução dos textos em português para Língua Brasileira de Sinais-Libras, conforme site a seguir: <https://www.defensoria.to.def.br/>



Outro avanço tecnológico adquirido pela Escola, foi a implantação da plataforma educacional de cursos de capacitação <https://moodle.defensoria.to.def.br>, disponibilizada ao público interno (membros e servidores da Defensoria) e público externo, a plataforma já está em pleno funcionamento para ofertas dos cursos, e em fase de desenvolvimento para as funções de acessibilidade.

Pesquisa

Com o objetivo de avaliar a qualidade das atividades educacionais, após a efetivação dos cursos e eventos, aplica uma pesquisa de satisfação aos alunos, tanto ao público interno, quanto externo, por meio de um formulário online, onde os participantes respondem sobre:

- a) Curso: Conteúdos abordados;
- b) Professor: Domínio do conteúdo, estratégias de motivação e participação e material didático;
- c) Carga horária: Se foi suficiente;
- d) Metodologia: Se foi adequada;
- e) Infraestrutura: análise da estrutura física e tecnológica disponibilizada para o curso.

O **acesso da comunidade interna** às informações acerca dos resultados das avaliações institucionais, da divulgação dos cursos e da ouvidoria, ocorrerão por meio dos seguintes canais de comunicação:

Informações sobre a CPA	Em fase de implantação para 2025. E serão realizadas por meio dos seguintes canais: Plataforma Educacional- https://esdep.eorbit.com.br/ Divulgação por e-mail Site da Defensoria Pública: https://www.defensoria.to.def.br/ Portal da Informação e
Divulgação de cursos	Site da Defensoria Pública: https://www.defensoria.to.def.br/ Portal da Informação e Site de Eventos: https://eventos.defensoria.to.def.br/core/evento/
Ouvidoria Geral da Defensoria Pública	Em fase de implantação para 2025.

E o acesso da **comunidade externa** às informações acerca dos resultados das avaliações institucionais, da divulgação dos cursos e da ouvidoria, ocorrerão por meio dos seguintes canais de comunicação:

Informações sobre a CPA	Em fase de implantação para 2025. E serão realizadas por meio dos seguintes canais: Site da Defensoria Pública: https://www.defensoria.to.def.br/ https://www.facebook.com/defensoriato https://www.instagram.com/defensoriato
-------------------------	---

Divulgação de cursos	Site da Defensoria Pública: https://www.defensoria.to.def.br/ Site de Cursos e Eventos da Esdep: https://moodle.defensoria.to.def.br Site de Eventos da Esdep:
----------------------	--

	https://eventos.defensoria.to.def.br/core/evento/ https://www.facebook.com/defensoriato https://www.instagram.com/defensoriato
Pesquisa de satisfação	Site de Cursos e Eventos: https://moodle.defensoria.to.def.br Site de Eventos: https://eventos.defensoria.to.def.br/core/evento/

Portanto, estes são os mecanismos de comunicação interna e externa utilizados tanto pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, quanto pela Escola de Governo.

RELAÇÃO ENTRE PLANEJAMENTO FINANCEIRO E GESTÃO INSTITUCIONAL

O planejamento financeiro e a gestão institucional da Escola são realizados pela Direção da Escola com o auxílio do Analista Jurídico da Escola, em conjunto com a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, buscando assegurar as condições necessárias ao funcionamento de suas perspectivas futuras de capacitação e formação dos membros (as) e servidores (as) da DPE-TO.

A proposta de orçamento é elaborada, todo fim de ano, a partir das prioridades anuais estabelecidas, constituídas pelas demandas enviadas por todos os setores com sugestões de cursos, eventos e demais atividades que anseiam realizar no ano seguinte.

De posse das demandas enviadas, é feita uma projeção financeira para a execução durante o ano vindouro, que é levada à apreciação do Conselho Acadêmico e Conselho Executivo da Escola, para, após aprovação, ser

encaminhada, na forma de Plano de Contratação Anual, à Diretoria de Planejamento, que consolidará a proposta orçamentária final da instituição para envio ao Poder Legislativo.

Cabe lembrar que, a projeção financeira para atendimento das demandas propostas à Escola deve observar sempre os limites e a disponibilidade orçamentária estabelecida para a execução das ações planejadas pela Escola.

Portanto, o planejamento para a definição das prioridades anuais da Escola envolve todas as áreas da Defensoria Pública, iniciando com a coleta das demandas em todos os setores e a estruturação da projeção financeira pela Diretoria da Escola seguida pela deliberação e aprovação pelo Conselho Acadêmico; e, por conseguinte o consolidado no Plano de Contratação Anual, também pela Diretoria-Geral que envia à Diretoria de Planejamento, para inserir na proposta orçamentária da instituição para futura aprovação legislativa.

Nesse ponto, é importante mencionar que o Fundo Estadual da Defensoria Pública (FUNDEP) é destinado a prover os recursos necessários ao desenvolvimento das ações da Instituição, compreendendo a manutenção da Escola de Governo da Defensoria Pública. Ele tem por finalidade assegurar recursos para a implementação, manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Escola.

De acordo com a Lei complementar nº 55/09 constituem receitas do FUNDEP, dentre outras:

- a) Honorários de sucumbência nas ações patrocinadas por Defensor Público;
- b) As dotações orçamentária que lhe forem destinadas;
- c) As doações, os legados e as contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras, desde que destinadas especificamente ao FUNDEP;
- d) Os recursos provenientes de convênios ou contratos;
- e) Recursos provenientes de aluguéis ou permissões de uso de espaços livres para terceiros onde funcionem os órgãos da Defensoria Pública;
- f) Recursos provenientes do produto de alienação de equipamentos, veículos, outros materiais

- permanentes ou material inservível ou dispensável;
- g) Eventuais recursos que lhe forem expressamente atribuídos.

Salientamos, então, que além dos recursos próprios, oriundos do FUNDEP, a Escola pode contar com receitas provenientes de recursos de convênios e de emendas parlamentares.

Por fim, vale evidenciar que o Conselho Executivo da Escola acompanha, regularmente, as receitas e despesas da Escola, servindo como órgão fiscal e consultivo de todas as atividades executadas anualmente.

POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

Objetivando promover a acessibilidade nas dependências da Escola e em atendimento a Constituição Federal e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a Escola de Governo da Defensoria Pública fez adequações em sua estrutura física, hoje o prédio dispõe de sinalização tátil, placas em braile em todos os setores, sanitários com acessibilidade, rampa de acesso, barras de apoio nas paredes, em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 9050/2015.

A estrutura possibilita a livre circulação dos alunos com deficiência nos espaços de uso coletivo, com a eliminação de barreiras arquitetônicas, assegurando o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com toda a comunidade acadêmica.

Pensando na melhoria constante, a Escola integra a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Defensoria Pública, criada pela Resolução-CSDP nº 217, de 18 de outubro de 2021, cujo objetivo é fiscalizar, planejar, elaborar e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade, de inclusão e projetos pedagógicos de treinamento e capacitação dos membros e servidores que trabalhem com as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionados à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência.

Com base em seus valores educacionais e em consonância com a legislação vigente, a Esdep se compromete com a promoção de acessibilidade, visando ao

atendimento diferenciado às pessoas com deficiência, garantindo seu acesso e permanência nos cursos oferecidos e instituindo em seus cursos tradução em libras para os deficientes auditivos; portanto, a Escola requisitará da Defensoria Pública um servidor que já presta o Serviço de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira dos Sinais (LIBRAS) na Instituição para apoio aos cursos e eventos promovidos.

A Escola vem promovendo cursos em Língua Brasileira dos Sinais (LIBRAS) para servidoras, servidores, defensoras e defensores públicos possam se comunicar com as pessoas portadoras de deficiência auditiva que necessitam dos serviços da Defensoria Pública. A primeira etapa do Curso Básico em Libras foi oferecido em 2023 para trinta (30) profissionais entre membros e servidores da Defensoria Pública da capital e interior do Estado dos Núcleos Regionais de Araguaína, Araguatins, Dianópolis, Colinas, Guaraí, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, conforme matéria a seguir: <https://www.defensoria.to.def.br/noticia/acessibilidade-1-etapa-do-curso-basico-de-libras-tem-inicio-na-defensoria-publica>.

A Escola promoveu a 2ª etapa do Curso em Libras - nível intermediário no segundo semestre de 2024.

A Escola entende a importância da acessibilidade, e continuará trabalhando para que a acessibilidade seja garantida e, por essa razão, tem como compromisso:

- a) Disponibilizar serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), nos cursos e eventos;
- b) Disponibilizar recursos estruturais e de tecnologia para atendimento das deficiências físicas, auditivas ou visuais nos cursos oferecidos;
- c) Promover acessibilidade e atendimento prioritário e diferenciado para utilização de espaços, mobiliários e edificações da Escola.

POLÍTICA E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, preocupada com a promoção dos direitos humanos, vem desenvolvendo ações com

foco na defesa dos direitos humanos, promovendo eventos que tratam dessa temática de forma crítica, além de cursos de capacitação e aperfeiçoamento para servidores e defensores com o objetivo de aprimorar os serviços ofertados pela Defensoria à sociedade.

E a partir de experiências debatidas nos cursos e eventos por membros e servidores, surgiu o interesse pelo mestrado. Assim, buscou-se a parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT), de forma a proporcionar o aprimoramento profissional, por meio do Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH/UFT).

A junção de esforços entre a Universidade Federal do Tocantins, a Fapto, o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins no desenvolvimento do Projeto *“Defensoria Pública do Tocantins e A Atuação Interdisciplinar na Proteção dos Direitos Humanos”*, cujo objetivo é realizar pesquisas científicas e de natureza interdisciplinar que tenham por objeto de investigação a atuação da defensoria pública no sistema de justiça como instituição capaz de promover os direitos humanos no Estado do Tocantins.

O Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH/UFT) teve 02 turmas: uma com 07 participantes todos já concluíram o curso, a segunda turma tem 05 participantes em fase de finalização do curso, é importante ressaltar que os alunos são membros e servidores efetivos da DPE.

Outro programa ofertado aos membros e servidores da Defensoria é o Projeto de Pesquisa intitulado “Política e Desenvolvimento - Gestão e Políticas Públicas no Contexto Regional: caso Defensoria Pública do Estado do Tocantins”, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO), Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO).

O Mestrado em Gestão de Políticas Públicas (GESPOL) tem por objetivo preparar, formar e capacitar profissionais de alto nível para atuação em setores das atividades relativas à temática da Gestão de Políticas Públicas, com o intuito de conceber e modelar conteúdos em gestão pública aportado em modelos tecnológicos de interação e comunicação, a fim de melhorar continuamente a gestão das políticas públicas. O referido Mestrado está em andamento com a participação de 08 participantes, sendo estes também membros e servidores da DPE.

A Escola, visando dar continuidade à proposta de formação ética, crítica e humanística de seus membros, servidores, propõe também o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Acesso à Justiça e Vulnerabilidade.

O curso pretende debater o humanismo e contribuir no processo de redução dos contextos vulnerabilizantes em que diversos grupos estão inseridos, como mulheres, indígenas, quilombolas, negros, crianças, idosos, entre outros. Vítimas de uma cultura de dominação, integrantes destes grupos são colocados em posição de subalternização no quadro da distribuição de poder na sociedade atual e, como tais, constantemente sofrem com violações de direitos.

No que tange ao fenômeno da vulnerabilidade é importante também destacar todas as atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública nos seus diversos núcleos que lidam de forma dinâmica, com os problemas relacionados às pessoas privadas de liberdade, as dificuldades das comunidades indígenas quanto à demarcação de terras, a prevenção da violência no campo, mediação de conflitos agrários, redução das desigualdades sociais, proposição de políticas públicas que visem erradicar a pobreza e a marginalização, a tutela coletiva dos direitos sociais, culturais, da infância e juventude, do meio ambiente, econômicos, penitenciários, fundiários, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, demandas sobre o interesse de crianças e adolescentes em situação de risco, proteção e defesa do consumidor carente, assistência jurídica, psicológica e social às vítimas de violência doméstica e familiar, mediação de conflitos, defesa do direito à saúde, entre outros pontos de ampla invisibilidade, atingindo classes vulneráveis diversas.

A atuação defensorial é marcada pelo olhar cotidiano dos contextos de vulnerabilidades que, muitas vezes, não estão no centro da atenção do Estado nas suas funções de execução de políticas públicas, normatização e tutela de direitos. Em decorrência dessa atuação, é possível mobilizar experiências e conhecimentos práticos para ampliar a visibilidade para as desigualdades que afastam pessoas da proteção normativa, assim como para pensar em estratégias de redução das distâncias entre o sistema de proteção e as pessoas que mais necessitam, porque são mais expostas ao risco de violações.

É no intuito de pensar e repensar a atuação estatal e social com o olhar ampliado para os contextos vulnerabilizantes e as desigualdades estruturais que marcam o Brasil que se pretende formular o curso de pós-graduação. Acredita-se

que a experiência da atuação institucional possa contribuir para o apontamento de caminhos para conhecer e reduzir os contextos de desigualdade e injustiça que criam o risco de violações a grande parte da população.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

De acordo com o Instituto Ethos (2007), a definição de responsabilidade social, é a forma de gestão baseada na ética e na transparência da empresa com todos os seus envolvidos, seja público interno ou externo, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

Neste sentido, a responsabilidade social da Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, se traduz na condução das suas atividades por meio de programas e projetos centrados, na inclusão social, prioritariamente nas políticas afirmativas para a comunidade.

A Escola se pauta sobre um dos principais pilares da responsabilidade social: respeito aos diversos atores envolvidos (colaboradores internos, parceiros institucionais e comunidade), respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

A Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, assumiu políticas que estabelecem o compromisso com a responsabilidade social no desenvolvimento das suas atividades.

A prática de responsabilidade social da escola ocorre através do apoio aos Núcleos Especializados da Defensoria, os quais desenvolvem relevante trabalho junto à sociedade, em especial à classe menos favorecida, buscando a garantia dos direitos. A escola oferece suporte às atividades, na elaboração de projetos, organização e execução dos mesmos junto à sociedade.

Os Núcleos de Apoio são permanentes e as ações são desenvolvidas de modo a atender as demandas da população. Os Núcleos de Apoio constituídos são:

- a) Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas (NUAmac);
- b) Núcleo da Defensoria Pública Agrária (DPAGRA);
- c) Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (NUDECA);

- d) Núcleo de Assistência e Defesa ao Preso (NADEP);
- e) Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON);
- f) Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NDDH);
- g) Núcleo de Mediação e Conciliação (NUMECON);
- h) Núcleo do Tribunal do Júri (NUJURI);
- i) Núcleo Especializado de Defesa da Saúde (NUSA);
- j) Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM);
- k) Núcleo Especializado de Questões Étnicas e Combate ao Racismo. (NUCORA).

A Escola desenvolve atividades, em parceria com os Núcleos supracitados, como congressos, seminários, simpósios, rodas de conversas e eventos similares, de natureza técnica-científica, sobre temas relevantes que tenham impacto na melhoria da sociedade quanto à conscientização sobre os direitos, deveres e cidadania.

A Escola lançou o projeto “**Defensoria Pública nas Escolas**” em 2017, com início das atividades em 2018, com objetivo de desenvolver ações em educação em direitos, com o intuito de instruir a comunidade escolar sobre o exercício da cidadania por meio dos eixos norteadores: cidadania/ética, direito, saúde e violência/paz, colaborando com o processo de educação nas escolas públicas do Estado do Tocantins, envolvendo alunos, professores, gestores escolares e pais e/ou responsáveis de alunos, e sempre considerando as peculiaridades de cada localidade.

O Projeto é realizado nas escolas públicas de forma bimestral, com apoio direto dos membros, membras, servidores e servidoras (Defensores Públicos, Analistas Jurídicos e Equipe Multidisciplinar) das Diretorias Regionais da Defensoria localizadas nos municípios do Estado do Tocantins, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação do Tocantins e com a Secretaria Municipal de Educação de Palmas, e supervisionado pela Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em suma, com a execução do projeto, buscam-se, por intermédio da democratização do conhecimento, fornecer subsídios que venham agregar conhecimento aos alunos, professores, gestores escolares e pais e/ou responsáveis

de alunos, contribuindo para o exercício da cidadania de forma ativa e crítica.

Quadro 10 – Demonstrativo das ações por ano do projeto Defensoria nas Escolas

Ano	Público Alvo	Quant. Ações	Quant. Alunos
2018	Alunos Ensino Fund. e Ensino Médio	46	5.086
2019	Alunos Ensino Fund. e Ensino Médio	81	9.096
2020	Alunos Ensino Fund. e Ensino Médio	51	6.656
2021*	Alunos Ensino Fundamental	05	595
2022	Alunos Ensino Fundamental/ Ensino Médio/Educadores e Gestores	49	3.851
2023	Alunos Ensino Fund. Ensino Médio/EJA Curso de Direito e Teatro	75	6.919
Total Geral		307	32.203

Fonte: Relatórios anuais das ações do projeto. Equipe Pedagógica ESDEP/DPE, 2024.

* Obs.: Não houve ações no projeto Defensoria nas Escolas no 1º semestre 2021 (Pandemia).

Conforme o Demonstrativo das ações até 2023 foram realizadas 307 ações, tendo como público alvo 32.203 (trinta e dois mil e duzentos e três alunos) da Rede de Ensino no Estado do Tocantins.

Os Relatórios Anuais detalhados das ações realizadas do projeto “Defensoria Pública nas Escolas” incluem informações por ano, Núcleo Regional, cidade, temáticas, público alvo, quantidade alunos e equipe responsável.

O projeto Defensoria nas Escola foi transformado em Programa pelo **ATO Nº 111, DE 17 DE MARÇO DE 2025** que instituiu no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Programa Defensoria Pública nas Escolas.

O Programa Defensoria Pública nas Escolas é uma ação de extensão permanente, destinada a promover educação em cidadania, ética e direito junto à comunidade escolar, cooperando com o processo de construção do conhecimento através de ações informativas e educativas, levando em consideração o contexto econômico, social e cultural de cada localidade.

As atividades do Projeto “**Livrarte: Poesia como Forma de Livre Pensar**”, realizadas em 2022 pelo o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos

da Criança e do Adolescente (NUDECA) em parceria com a Escola de Governo da Defensoria Pública teve como objetivo incentivar o hábito de leitura e escrita aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, através das oficinas de poesias e concurso de poesia.

Estas produções compõem um e-book, que configura um livro no formato digital, composto por fotografias selecionadas do acervo e por fotografias tiradas nos dias das oficinas pela fotógrafa da Defensoria Públicas do Tocantins, e poemas redigidos pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, a partir de um concurso de poesia a ser realizado no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE)- Palmas/TO, Centro de Internação Provisória (CEIP) Feminino e Masculino-Palmas/TO, e Centro de Internação Provisória (CEIP) Sul - Gurupi/TO.

Quadro 11 – Demonstrativo das ações desenvolvido pelo projeto Livrarte no ano 2022

QUANTIDADE		ESTAGIÁRIOS	PÚBLICO EXTERNO	CARGA HORARIA	PERÍODO
DEFENSORES	SERVIDORES				
94	27	2	0	6	18/05/2022
0	3	0	17	3	14/03/2022
0	3	0	11	3	16/03/2022
0	3	0	25	3	22/03/2022
0	4	0	20	3	26/04/2022
0	4	0	15	3	03/05/2022
0	4	0	23	3	03/05/2022

Fonte:Relatório Anual das ações do projeto Biblioteca/ESDEP, 2024.

Em 2023, as atividades desenvolvidas no **Livrarte: Arte como Fator de Resiliência**, teve como objetivo proporcionar aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, uma nova visão de conviver em sociedade, para que retornem às suas famílias e ao convívio social, com novas perspectivas para o seu projeto de vida. O Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes (NUDECA) em parceria com a Escola, propôs o Projeto com 02 (duas) vertentes:

a) Livrarte: Poesia como Forma de Livre Pensar, que contou com oficinas de escrita, interpretação de texto, audição e concurso de poesia que selecionará as melhores produções para compor o E-book com poesias e fotografias selecionadas do acervo da Defensoria Pública;

b) Livrarte: Música como forma de expressão do sentimento, que incentivou a composição de músicas, ritmo, audição, selecionando as melhores composições para a formação de playlist.

O projeto alcançou as unidades de internação: Centro de Atendimento Socioeducativo CASE Capacitação (Santa Fé), Centro de Internação Provisória CEIP SUL Capacitação (Gurupi), Centro de Internação Provisória-CEIP NORTE (Palmas) dando assim a oportunidade de ressocialização por meio da arte.

Quadro 12 – Demonstrativo das ações desenvolvido pelo projeto Livrarte no ano 2023

QUANTIDADE			PERÍODO	C.H.	CIDADE
ADOLESCENTES	PROFESSORES	SERVIDORES			
15	02	00	13/11/2023 a 14/11/2023	8H	PALMAS
08	01	00	21/11/2023 a 22/11/2023	8H	SANTA FÉ
02	00	17	28/11/2023 a 30/11/2023	8H	GURUPI

Fonte: Relatório Anual das ações do projeto Biblioteca/ESDEP, 2024.

Este projeto também foi instituído como programa por meio do Ato nº 113, de 18 de março de 2025. O “Livrarte: Poesia como forma de pensar” busca promover educação em direitos, com oportunidade de ressocialização, por meio da arte, aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Conforme o Ato, o êxito do projeto, desde o início de sua execução em 2021, inclusive com menção honrosa no exterior, pela Associação Portuguesa de Educação nas Prisões (APEnP) no ano de 2022, mostra seu reconhecimento e relevância.

As ações serão destinadas, prioritariamente, aos adolescentes em cumprimento da medida de internação nas unidades do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case), Centro de Internação Provisória Sul (Ceip-Sul) e Centro de Internação Provisória Norte (Ceip Norte), em Palmas.

PERFIL HUMANO, PERFIL PROFISSIONAL (DISCENTE EGRESSO)

Com o objetivo de possibilitar uma melhor atuação profissional do egresso do Curso de Especialização em Acesso à Justiça e Vulnerabilidade, em sua proposta o Curso de Pós-Graduação pretende contribuir com a formação e o aprimoramento dos seus alunos/as sejam eles, membros e membras, servidores e servidoras da Defensoria Pública do Estado do Tocantins ou comunidade externa, visando oferecer novas reflexões sobre as estruturas sociais a partir das experiências colhidas na atuação defensorial para a construção de novo olhares sobre a promoção e defesa do acesso à justiça de grupos vulneráveis. Este perfil se alinha às diretrizes constitucionais da cidadania, dignidade, valorização social e pluralismo, dispostos no Art.1º da Constituição Federal nos incisos de I a VI e representam a própria vocação da Defensoria Pública.

Esta Especialização também está centrada em duas perspectivas complementares: de um lado, a formação teórica sólida, espalhada na dimensão transdisciplinar de saberes, o que ocorre a partir da inserção de componentes curriculares como Sociologia Aplicada ao Direito, Políticas Públicas, História, Psicologia aplicada ao Direito, Multiculturalismo e Diversidade, Análise do Discurso aplicado ao Direito e Educação em Direitos Humanos, dentre outras; de outro lado, a apreensão crítica e construtiva do direito, manifestada no conhecimento técnico do instrumental jurídico destinado às relações entre Estado e sociedade, dos sujeitos e das pessoas, mediante uma hermenêutica prospectiva e atualizadora dos espaços públicos e privados. Tem-se então uma formação interdisciplinar contemplada em atividades de ensino, pesquisa e extensão, com um aporte técnico e crítico que o possibilite ao egresso desenvolver habilidades de atuação com capacidade de compreender o direito como fenômeno em construção e que este influencia e sofre influências do contexto sócio-político e econômico; capacidade de interpretação e de

aplicação do Direito, adequando significativamente ao contexto social da atuação profissional; capacidade de pesquisa sobre as normas jurídicas, da dogmática e posição jurisprudencial na atuação com as pessoas em situação de vulnerabilidade e um desenvolvimento da ética pessoal e profissional, de forma a permitir uma atuação comprometida com valores que respeitem a pluralidade, a dignidade da pessoa humana e os princípios inspiradores do Estado Democrático de Direito.

Intenta-se com esse curso oferecer uma porta de reflexão sobre como o sistema de justiça precisa ampliar seus horizontes paradigmáticos para acolher as pessoas em contextos de vulnerabilidades, as quais, em regra, estão fora da centralidade da proteção normativa. A atuação jurídica fundada em normas que são parametrizadas pelos padrões europeizados que maçam o Direito Moderno não são capazes de assegurar a proteção de direitos das aludidas “minorias”, ou seja, dos grupos que estão colocados à margem dessa proteção (pessoas que vivem em situação de rua, mulheres, pessoas trans, pessoas negras).

O curso pretende abordar e refletir como o direito pode ser pensado dentro de uma perspectiva emancipadora – para deixar de ter os limites do formalismo que impede esses grupos de acessarem o sistema – e emancipatória, para que esses grupos tenham acesso ao sistema em igualdade de condições de tutela de seus direitos, a partir da maximização da proteção normativa para alcançar quem vivem em contextos de vulnerabilidade acentuada e de injustiça social acentuada.

O Egresso do curso de Especialização em Acesso à Justiça e Vulnerabilidade deverá ter capacidade de reconhecer e valorizar a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, em especial a do Estado do Tocantins, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, classe social, crença, gênero, orientação sexual, etnia e outras características individuais e sociais.

Diante desta perspectiva os egressos do curso, poderão desenvolver as múltiplas competências necessárias para abordar as realidades das situações de vulnerabilidade social do Estado do Tocantins onde terão de intervir de forma crítica, reflexiva e técnica.

CONCEPÇÕES DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A Escola é uma instituição educativa e formativa, e como Escola de Governo

da Defensoria Pública possui autonomia para estabelecer suas estratégias finalísticas, executá-las e avaliá-las, tendo como objetivo promover o aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento dos membros, membras, servidoras e servidores, alinhadas a missão e as áreas de atuação da Defensoria Pública, promovendo a elevação dos padrões técnicos e científicos dos serviços prestados à sociedade.

A autonomia e a gestão democrática devem compor a própria natureza do ato pedagógico e vislumbrar-se nos projetos dos cursos e eventos ofertados, o que reforça a construção de relações democráticas propiciando o diálogo e à participação em todas as instâncias do ambiente institucional, compreendida também pela inclusão da sociedade civil no processo educativo e de governança.

Deste modo, as capacitações abrangem as formações técnicas, gerenciais e atualizações nas áreas de atuação da Defensoria Pública, buscando a promoção do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes e aprimorar o desempenho no atendimento aos assistidos e assistidas da DPE. Assim, as formações e capacitações visam à integração, a convivência, a troca de experiências e conhecimentos, e por conseguinte, a valorização dos servidores e servidoras da instituição.

Nessa perspectiva, a escola absorve os princípios da andragogia, filosofia de aprendizagem cujo termo, de etimologia grega, *andros* – adulto e *gogos* – educar, significa “ensinar para adultos”, tendo como principal teórico o educador Malcolm Knowles (1913-1997). A andragogia busca entender a motivação das pessoas, o que está por trás da aprendizagem e como se dá a aprendizagem. Segundo o KNOWLES (1960/1970), estão presentes três ideias fundamentais:

- a) Habilidade para aprender permanece intacta ao longo da vida;
- b) Processo de aprendizagem é um processo interno controlado pelos indivíduos e que implica todas as dimensões da pessoa, nomeadamente a intelectual, a emocional e a fisiológica;
- c) Existem certos pressupostos que, ao serem considerados na aprendizagem, podem conduzir mais facilmente ao crescimento e ao desenvolvimento de quem aprende.

O contributo específico de Knowles para a construção histórica de uma autonomia teórico-pedagógica da educação de adultos está relacionado com a sua proposta de desenho do processo andragógico, com sete fases consideradas fundamentais para elaborar “o planeamento de programas de Educação de Adultos abrangentes e o processamento de experiências de aprendizagem específicas”. As sete fases são: 1. A criação de um clima que favoreça a aprendizagem; 2. O estabelecimento de uma estrutura organizativa que permita a participação do adulto no planeamento; 3. O diagnóstico das necessidades de aprendizagem; 4. A formulação dos objetivos das aprendizagens; 5. A concepção de um desenho ou roteiro de atividades; 6. A operacionalidade efetiva das atividades; 7. A reavaliação do diagnóstico de necessidades de aprendizagem, que poderá reconduzir o adulto a um novo ciclo (Knowles, 1980, p. 59)

Knowles (1991 apud Nogueira, 2004), afirma ainda que o modelo andragógico de ensino baseia-se nas seguintes premissas:

- a) Necessidade de saber: adultos carecem saber por que precisam aprender algo e qual o ganho que terão no processo;
- b) Autoconceito do aprendiz: adultos são responsáveis por suas decisões e por suas vidas, portanto querem ser vistos e tratados, pelos outros, como capazes de se autodirigir;
- c) Papel das experiências: para o adulto, suas experiências são a base de seu aprendizado, e as técnicas que aproveitam essa amplitude de diferenças individuais serão mais eficazes.
- d) Prontidão para aprender: o adulto fica disposto a aprender quando a ocasião exige algum tipo de aprendizagem relacionado a situações reais de seu dia a dia.
- e) Orientação para aprendizagem: o adulto aprende melhor quando os conceitos apresentados estão contextualizados para alguma aplicação e utilidade.
- f) Motivação: adultos são mais motivados a aprender por

valores intrínsecos: autoestima, qualidade de vida e desenvolvimento.

Portanto, o processo de ensino e aprendizagem na Andragogia é focado na aprendizagem e o educando é um agente de sua aprendizagem, interagindo e se apropriando de saberes que contribuem para sua autonomia. Ainda leva em consideração a experiência do sujeito que aprende, em que o diálogo estabelecido é a ponte para a reflexão e ação, para a construção e reconstrução, com respeito, interatividade e liberdade, e o saber se expressar é tão importante quanto o saber ouvir.

Paulo Freire é considerado o pai da Andragogia no Brasil, e demonstra a preocupação com a contextualização da educação às necessidades dos adultos e ao desenvolvimento da consciência crítica por meio da educação dialógica. A educação é pensada como um conceito dinâmico que pressupõe uma ação eminentemente humana, realizada por um sujeito que interage com outros sujeitos e com o mundo, e encara o diálogo como condição num processo de construção do conhecimento.

No método dialógico Freire (1996) elabora, propõe e aplica uma pedagogia do sujeito, do diálogo e da liberdade, uma educação como prática da liberdade, uma concepção problematizadora, crítica, dialógica e libertadora.

Freire (1996, p.12) assevera que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a produção ou sua construção”. Assim, o educador deve reforçar no educando a curiosidade, a criação, a construção e a reconstrução do conhecimento.

Já Oliveira (1999, p. 62-63) ressalta que o adulto está inserido no mundo do trabalho, tendo mais experiência e conhecimento sobre a vida, sobre o mundo e sobre as relações inter e intrapessoais, possibilitando maior reflexão e compreensão sobre os temas abordados, sendo o agente construtor deste processo de ensino-aprendizagem.

No processo ensino e aprendizagem, o educando é visto como protagonista de sua própria aprendizagem e formação do conhecimento, que se inicia com o saber e as experiências vividas pelo próprio educando em diferentes contextos e relações sociais, sendo baseada no diálogo e no debate de ideias, com contínua construção e transformação, possibilitando ao educando se apropriar de diferentes saberes de forma interdisciplinar, o que contribui para a ressignificação da sua visão

de mundo e compreensão da realidade.

CONCEPÇÕES DE CURRÍCULO, AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E DE PLANEJAMENTO

Segundo Sacristán (2013), o termo currículo deriva da palavra latina curriculum (cuja raiz é a mesma de cursus e currere), e refere-se a curso, à carreira, a um percurso que deve ser realizado.

Sacristán (1999) enfatiza que é na prática que o currículo ganha vida e se torna um instrumento de transformação social, sendo nesse momento que ele desempenha seu real papel de construção de identidade e formação humana.

Lopes (2006), Silva (2005) e Sacristán (2000) afirmam que o currículo é processo constituído por um encontro cultural, saberes, conhecimentos escolares na prática da sala de aula, locais de interação professor e aluno. Ou seja, o currículo é definido como resultado de uma seleção de um universo mais amplo de conhecimentos e saberes.

A contribuição de Paulo Freire para o campo do currículo foi tecida a partir da crítica à educação bancária e no movimento de superação pela formulação de uma educação libertadora que se realiza como “[...] um processo pelo qual o educador convida os educandos a reconhecer e desvelar a realidade criticamente” (Freire, 1985, p. 125). O autor aponta princípios norteadores para a construção de um currículo que atenda aos pressupostos da educação libertadora, e destaca a relevância do conteúdo programático e marca o lugar do conteúdo da educação no currículo crítico.

Conforme Freire (2001, p. 67) essa atitude dialógica, permite a reflexão crítica dos homens e das mulheres em suas relações com o mundo para sua libertação autêntica. “É práxis, que implica na ação e na reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo”.

De acordo com o autor, a partir da prática dialógica, o sujeito desenvolve suas potencialidades de comunicar, interagir, administrar e construir o seu conhecimento, melhorando sua capacidade de decisão, humanizando-se. Na prática do diálogo, os homens e as mulheres exercitam o respeito às posições do outro; ela é o caminho para a formação da personalidade democrática. Assim, “o diálogo libertador é uma comunicação democrática, que invalida a dominação e reduz a obscuridade, ao afirmar a liberdade dos participantes de refazer sua cultura” (Freire; Shor, 2008, p.

123).

Na prática dialógica, Freire ressalta que a atitude de escuta é tão importante quanto à fala, pois o sujeito que escuta sabe que o que tem a dizer tem valor semelhante à fala dos outros. Ou seja, as pessoas em situação de fala-escuta assumem posição de reciprocidade: quem fala quer ser ouvido, compreendido, respeitado; quem escuta também quer ter sua oportunidade de falar com as mesmas condições e iguais direitos.

Dessa forma, a Escola de Governo da Defensoria Pública, entende que o currículo deve integrar a formação dos membros, membras, servidoras e servidores da Defensoria Pública, tendo em vista possibilitar construções intelectuais e apropriação de habilidades, conceitos e competências necessárias para a intervenção consciente e contextualizada na sociedade brasileira.

A intenção é levar o educando a formar uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político, considerando os princípios de cidadania, participação, respeito à diversidade sociocultural, autonomia do sujeito, dignidade humana, capacidade ativa, interatividade social e transversalidade, tendo o Direito como fio condutor da interdisciplinaridade idealizada, com vistas a uma leitura mais aprofundada da realidade e que contribua para o avanço das fronteiras entre os campos do direito, da cidadania, da dignidade humana, da ética e da informação.

Salientamos que os princípios orientadores para a organização curricular nos cursos promovidos pela Escola são:

- a) *Interdisciplinaridade* permite tratar de forma integrada tópicos, temáticas e eixos integradores às diversas áreas do conhecimento;
- b) *Contextualização* dá sentido social a procedimentos e conceitos próprios das áreas do conhecimento, situando os educandos quanto às realidades local, regional e nacional dos fatos descobertos e de suas interpretações sobre as atuações defensoriais no sistema judiciário vigente;
- c) *Acessibilidade* busca promover ações que garantam o acesso, ademocratização e a equidade na participação,

desde o processo de elaboração dos cursos, na seleção e durante a realização da atividade. O princípio da acessibilidade traz subjacente o combate às discriminações presentes e ocultas na instituição, sendo um paradigma assumido pela Escola em uma organização didático-pedagógica.

Deste modo, a Escola visa uma formação profissional mais abrangente e flexível, de forma a equilibrar o ensinamento para os trabalhos defensoriais e a compreensão do mundo do trabalho no âmbito da DPE, alinhadas a sua missão e as áreas de atuação, para uma participação ativa junto à sociedade.

É importante frisar que a avaliação e o acompanhamento da aprendizagem são componentes significativos do itinerário formativo e das práticas de uma instituição educativa, no qual expressam concepções pedagógicas, visão de mundo e sociedade, bem como balizam o alcance dos objetivos educacionais.

Segundo Souza e Vieira (2008, p. 171), “avaliar, do latim *valere* - que significa atribuir valor e mérito ao objeto de estudo é, portanto, atribuir um juízo de valor”. Em se tratando de avaliar o processo de ensino e aprendizagem, tem sido pautado pela lógica da mensuração, isto é, associa-se o significado de avaliar ao de medir os conhecimentos adquiridos pelos alunos.

Luckesi (2018) aborda que o ato de avaliar é *constitutivo* do ser humano, assim como são constitutivos do ser humano os atos de planejar e de executar, ou seja, o ato de avaliar subsidia o ser humano nas suas decisões, tanto no planejar como no executar uma ação, sempre tendo em vista a obtenção dos resultados desejados.

Luckesi (2005) destaca que o papel da avaliação é diagnosticar a situação da aprendizagem, tendo em vista subsidiar a tomada de decisão para a melhoria da qualidade do desempenho do educando. Nesse contexto, a avaliação, segundo o autor, é processual e dinâmica. Na medida em que busca meios pelos quais todos possam aprender o que é necessário para o próprio desenvolvimento, é inclusiva. Sendo inclusiva é, antes de tudo, um ato democrático.

Deste modo, o processo de avaliação e acompanhamento do ensino aprendizagem é contínuo, processual, integral, relacional, inclusivo, e possui a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, emancipatório e crítico. (Bradfield; Moredock, 1963, p. 177) "A avaliação significa atribuir valor a uma

dimensão mensurável do comportamento em reação a um padrão de natureza social ou científica".

Portanto, a avaliação da aprendizagem tem sido um dos componentes das ações de planejamento que subsidiam as decisões, estratégia pedagógica de aprendizagem e promoção contínua de reflexão sobre a própria instituição educativa e da formação dos membros, membras, servidores e servidoras da Defensoria Pública.

No curso de pós-graduação, a prática acadêmica no que se refere à avaliação do processo ensino/aprendizagem resguarda a contextualização da avaliação para estimular o desenvolvimento de habilidades e competências, através de técnicas e metodologias de intervenção em situações possíveis de atuação em relação à realidade de vulnerabilidade social. Todas as disciplinas serão avaliativas, seja por meio de trabalhos/seminário/relatórios/Resenhas. Cada professor deverá apresentar de forma clara os critérios e os instrumentos de avaliação que serão utilizados, contribuindo para que os discentes conheçam e reconheçam seus próprios métodos de pensar, utilizados para aprender, desenvolvendo capacidade de refletir sobre a própria aprendizagem, descobrindo e planejando estratégias para diferentes situações. Compreende-se que os instrumentos de avaliação só cumprem seu papel se puderem diagnosticar o uso funcional e contextualizado dos conhecimentos adquiridos durante o curso.

A aprendizagem e o desempenho dos alunos serão avaliados de acordo com a programação do professor responsável pela disciplina. A cada disciplina cursada deverá corresponder uma avaliação de desempenho, que será realizada por meio de produções como: resolução de estudos de caso, projetos, atividades práticas e outros, devendo levar em conta o interesse, a participação e a frequência do aluno. Além da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a cada disciplina, o aluno será aprovado se obtiver nota igual ou superior a 7.0 (sete).

A palavra "planejamento" tem origem etimológica em "planejar" e "mento", sendo que a palavra PLANEJAR vem do latim PLANUS – que significa “achatado, nivelado”, que tem a mesma etimologia que a palavra PLANUM, que significa “superfície lisa”.

O conceito de planejamento consiste no ato de criar e conceber antecipadamente uma ação, desenvolvendo estratégias programadas para atingir determinado objetivo. Funciona como uma forma de identificar um alvo específico,

com a intenção de organizar e aplicar as melhores maneiras para atingi-lo, sendo uma tarefa importante de gestão e administração que pode abranger muitas áreas diferentes do conhecimento.

Deste modo, o planejamento é a determinação da direção a ser seguida para se alcançar um resultado desejado. É a determinação consciente de cursos de ação e engloba decisões com base em objetivos, em fatos e na estimativa do que ocorreria em cada alternativa disponível. Segundo Robbins (1981), Planejamento trata-se da especificação de finalidades a serem atingidas. Planejar é, portanto, decidir antecipadamente o que fazer, de que maneira fazer, quando fazer e quem deve fazer (Lacombe, 2009).

Vasconcellos (2000) nos diz que o ato de planejar se caracteriza por antecipar mentalmente uma ação ou um conjunto de ações a serem realizadas e agir de acordo com o previsto. Este, não é apenas algo que se faz antes de agir, mas é também agir em função daquilo que se pensa.

Por conseguinte, a Escola é responsável pela capacitação e aperfeiçoamento dos defensores(as) e servidores(as) públicos da Instituição. Anualmente é elaborado o Plano de Ação da Escola com as propostas dos cursos e eventos que serão realizados para o ano seguinte. Para a elaboração do planejamento a Escola faz uma consulta junto às Diretorias Regionais, Diretorias Administrativas, Núcleos Especializados, de modo que todos participem tanto defensores (as) públicos quanto servidores (as), abrangendo Palmas e interior do Estado, com o intuito de atender as demandas cada vez mais crescentes de atualização e aperfeiçoamento do conhecimento, o que contribui para a prestação de serviço defensorial de excelência à sociedade.

Após a elaboração do Planejamento, baseados nas necessidades de formação, capacitação e aperfeiçoamento da Defensoria Pública, o mesmo é submetido ao Conselho Acadêmico e Conselho Executivo da Escola para aprovação. A partir dessas demandas apontadas, a Escola realiza os cursos de curta, média, longa duração e Eventos; para tanto, elabora os Roteiros dos Cursos e Eventos, que ao serem finalizados, são enviados à Gestão Superior da Defensoria Pública para aprovação e encaminhamentos.

Nos Roteiros dos Cursos e Eventos são determinados o público-alvo, número de vagas, carga horária, modalidade, conteúdo programático, corpo docente e demais informações. Para participar, o interessado realiza sua inscrição via web,

disponível no Portal da Defensoria Pública. Para cada curso proposto, a escolha dos participantes é analisada pelo proponente de acordo com a área do curso, podendo ser aberto ao público interno e externo ou somente interno. Para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu as regras serão estabelecidas por edital, e para o curso de Pós Graduação Stricto Sensu são observadas as diretrizes da Instituição de Ensino conveniada.

É importante salientar que além de atender o público interno da Defensoria Pública, a Esdep promove eventos e cursos voltados à comunidade, aos assistidos e assistidas da Defensoria Pública, aos movimentos sociais, e as lideranças comunitárias, tendo como objetivo informar e conscientizar sobre direitos, garantias fundamentais e cidadania.

OS DIVERSOS PROGRAMAS DAS UNIDADES DE ESTUDO COERENTES COM O PERFIL INSTITUCIONAL

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins a cada ano reafirma o compromisso com a população tocaninense e exerce com afinco e dedicação a missão de levar o acesso à justiça a toda a população hipossuficiente do Estado.

Portanto, aprimoram-se as relações institucionais a partir de diálogos e parcerias com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, líderes nacionais e regionais, além de organizações da sociedade civil.

Em 2023, a DPE-TO implantou pólos de atendimento em municípios não-sede de comarca, fruto de parcerias com prefeituras e câmaras municipais, além de outros órgãos do Sistema de Justiça, tendo como serviços oferecidos nos pólos: Agendamento de atendimento com defensor ou defensora pública, consulta do andamento de processos, orientações jurídicas sobre direitos e atendimento com defensor ou defensora, quando houver agendamento ou nas ações itinerantes.

Programas e projetos realizados pelos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme tabela abaixo:

Programa/Projeto	Objetivo	Localidade	Público-Alvo	Núcleo Especializado	Quant. Assistidos
Programa "Defensoria Itinerante"	Ofertar assistência e orientação jurídica gratuita à população hipossuficiente, principalmente comunidades com menor viabilidade para o atendimento remoto [feito por ligação telefônica e/ou chamada de vídeo], a exemplo de povoados nas zonas rurais dos municípios tocantinenses	Regionais de Araguaína Araguatins Dianópolis Guaraí Gurupi Palmas Paraíso do Tocantins Porto Nacional Tocantinópolis	Pessoas Povoados tradicionais originários camponeses e rurais do Estado	Núcleos nas áreas de Família e Sucessões, Criminal, Cível, Defesa da Mulher, Consumidor, Fazenda Pública, Moradia, Saúde, Juizado Especial Criminal e Direitos Humanos	2.932 atendimentos
Projeto dos Econúcleos Convênio nº 915487/2021 firmado entre DPE-TO e o Governo Federal, por intermédio da Secretaria de Acesso a Justiça(Saju)/Ministério da Justiça e Segurança Pública(MJSP)	Atender e Garantir que os mais vulneráveis tenham a oportunidade de defender seus direitos perante os tribunais	Econúcleos implantados: Natividade, Colméia Wanderlândia, Augustinópolis e Novo Acordo Ainda serão instalados: Ananás, Araguacema, Arraias, Fomoso do Araguaia, Ponte Alta do Tocantins e Taguatinga	População hipossuficiente do Estado	São unidades de atendimento da Defensoria Pública construídas com inovação, economia do dinheiro público e sustentabilidade	-

Projeto “Viva - Visita Interdisciplinar e Vínculo Afetivo: Transformando Histórias” Convênio n.º 931371/2022, firmado entre DPE-TO e o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen).	Garantir a assistência jurídica e psicossocial às custodiadas nas Unidades femininas e estimular a manutenção dos vínculos socioafetivos entre essas mulheres e suas famílias.	Unidades Penais Femininas de Ananás, Miranorte, Palmas e Talismã	Mulheres encarceradas	Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso (Nadep), Equipe Multidisciplinar com apoio de Estagiárias (os) e da Coordenação de Contratos e Convênios, sob a supervisão do Gabinete do 2º Subdefensor Público-Geral.	115 247 atendimentos (116 jurídicos + 131 psicossociais) 109 mulheres atendidas 09 visitas institucionais e/ou vistorias. Desse total, 12 foram atendimentos psicossociais ao Núcleo Familiar das assistidas, por exemplo, mãe, tia, irmã e filhos
Projeto 'Compartilhe seus livros e transforme vidas: (Leitura liberta)'	Doar livros a Unidade Prisional Feminina de Palmas	Unidade Prisional de Palmas	Detentas da unidade prisional de Palmas	Equipe Multidisciplinar Palmas com apoio de estagiárias de Serviço Social/UNITINS e Núcleo Especializado de Defesa do Preso (Nadep)	180 livros doados
Projeto “Defensoria Pública nas	Promover educação em direitos junto à Comunidade Escolar, fortalecendo os laços	Escolas do Ensino Fundamental e Ensino Médio nas	Crianças e Adolescentes da rede estadual e municipal de	Conduzido pela equipe da ESDEP e Equipe	81 ações realizadas
Escolas”, parceria com a SEDUC – TO e SEMAD- Palmas	de cidadania, cooperando com o processo de construção do conhecimento, através de ações informativas/educativas, levando em consideração o contexto econômico, social e cultural de cada localidade	regionais da DPE-TO nas cidades de Araguaína, Araguaatins, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional e Tocantinópolis	Ensino do estado do Tocantins	Multidisciplinar da DPE-TO	atendendo 7.444 mil crianças e adolescentes no estado.

Projeto Transforme uma vida: apadrinhe uma criança	Incentivar o apadrinhamento afetivo e de arrecadação de valores, para proporcionar às crianças e adolescentes um dia de diversão e presenteá-los com um kit de higiene pessoal.	09 Casas de acolhimentos no Tocantins: Lar Batista, Tia Messias, Raio de Sol, Sementinha do Amor, Casa de Acolhida, Luz do Sol, Casa Ana Carolina, Casa Lar e Criança Cidadã das cidades de Palmas, Porto Nacional e Paraíso do TO.	Crianças e adolescentes do Estado do Tocantins	Conduzido pela equipe do NUDECA	116
Projeto "Abuso Sexual Infantil: é preciso notificar"	Conscientizar estudantes menores de 14 anos sobre os tipos de abuso, bem como capacitar profissionais da educação, visando a proteção da comunidade infantil.	Escolas da Regional de Dianópolis	Crianças e adolescentes das escolas da regional de Dianópolis	Conduzido pela equipe do Nuamac e Equipe Multidisciplinar da Regional de Dianópolis	531 crianças e adolescentes
Projeto "Defensoria na comunidade: pela inclusão"	Conscientizar a sociedade e destacar as transformações positivas, decorrentes da inclusão	Associação de Pais e Amigos do Excepciona APAE- Palmas	Alunas (os) e familiares da APAE	Conduzido pela equipe do Nuamac de Palmas em parceria com ADEPTO, DPU, NUSA, NUDECA, NUDECON, APAE e Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça	-
Projeto Livrarte 2ª Edição Arte como fator de Resiliência	Proporcionar aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação nas unidades CASE, CEIP SUL, CEIP NORTE, a oportunidade de ressocialização por meio da arte.	Palmas, Santa Fé do Araguaia e Gurupi	Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação CASE, CEIP SUL, CEIP NORTE	Realizado conjuntamente pela Esdep e pelo Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes (NUDECA)	Realização de oficinas para elaboração de poesia e composição musical junto aos adolescentes privados de liberdade
Projeto Maria nas Comunidades	Visa promover a divulgação dos canais de comunicação e o papel das instituições na defesa dos direitos das mulheres e na promoção do acolhimento às vítimas de violência	Realização de palestras e rodas de conversa em várias cidades do Tocantins	Mulheres vítimas de violência	NUDEM em parceria conjunta com a Ouvidoria da Mulher do Poder Judiciário do Tocantins	-

Projeto Reconnectando - Aula de Yoga	Promover o bem-estar físico e mental dos servidores	Exercícios de Yoga	Sede e Anexo I DPE-TO Palmas	Diretoria Regional de Palmas	117 84 profissionais
Projeto	Promoção do acesso gratuito a	Aldeias indígenas	Atendimentos	Núcleo Especializado de	-

“Defensorias do Araguaia” foi uma iniciativa conjunta das Defensorias Públicas dos Estados do Tocantins (DPE-TO), do Goiás (DPE-GO) e do Mato Grosso (DPE-MT)	atendimentos jurídicos, educação em direitos e a diversos outros serviços a quatro aldeias indígenas Karajá do Alto Araguaia	Karajá do Alto Araguaia: Fontoura (TO), São Domingos (MT) e Bdeduré e Buridina (GO)	realizados nas Aldeias Fontoura (TO), São Domingos (MT) e Bdeduré e Buridina (GO)	Questões Étnicas e Combate ao Racismo do Estado do Tocantins, Goiás e Mato Grosso	
Projeto da Patrulha Maria da Penha Araguaína	Articular e implementar a Patrulha Maria da Penha em prol das mulheres vítimas de violência	Araguaína	Mulheres vítimas de violência	Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas (NUAMAC) de Araguaína em colaboração com outros órgãos do sistema de justiça e também de segurança pública	-
Projeto: Biblioteca Centro de Internação Provisória (CEIP) Norte, Santa Fé do Araguaia/TO	Disponibilizar aos adolescentes internados no Centro de Internação Provisória (CEIP) Norte uma biblioteca como meio de cumprir o caráter pedagógico da medida socioeducativa de internação.	Centro de Internação Provisória (CEIP) Norte, Santa Fé do Araguaia/TO	Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação; Equipe técnica da Unidade Socioeducativa; Centro de Internação Provisória (CEIP) Norte.	Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (NUDECA), Escola Superior da Defensoria Pública (ESDEP) e Secretaria de Cidadania e Justiça (SECIJU)	

Em 2023 a DPE-TO realizou ainda ações, estratégias e atuação conjunta com órgãos estaduais, municipais e federais em defesa dos povos indígenas e quilombolas no estado, com o intuito de garantir direitos e acesso jurídico integral e gratuito a essas comunidades tradicionais e originárias, foi formalizado uma parceria junto à Rede de Acesso à Justiça para Povos Tradicionais e Originários do Tocantins (Reajusto). A ação cobra ainda a implementação de medidas preventivas e corretivas que assegurem a integridade ambiental e a proteção das pessoas quilombolas residentes na área.

Ações desenvolvidas pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Ações Atividade	Objetivo	Localidade	Público-Alvo	Núcleo Especializado	Quant. Assistidos
Atuação extrajudicial da DPE-TO	Instalar escola na comunidade indígena Áwa-Canoeiro	Ilha do Bananal	População indígena	Núcleo Especializado de Questões Étnicas e Combate ao Racismo (Nucora), a Secretaria Estadual da Educação	-
	Instalar escola na comunidade indígena do Acampamento Itaro	Acampamento Itaro	População indígena	Núcleo Especializado de Questões Étnicas e Combate ao Racismo (Nucora), a Secretaria Estadual da Educação	-

Ajuizamento de Ação Civil Pública	Suspender e regularizar as licenças ambientais para instalação de mineradora em Almas, em virtude dos possíveis impactos ambientais que podem afetar diretamente as comunidades quilombolas	Comunidades quilombolas Lajeado, São Joaquim, Baião e Poço Dantas	Populações tradicionais do Sudeste do Tocantins	Núcleo Especializado de Questões Étnicas e Combate ao Racismo (Nucora) e DPagra	-
Mutirão de Atendimento: Barra da Grota-Araguaína	Garantir os direitos de pessoas privadas de liberdade no Tocantins	Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota/Araguaína	Pessoas privadas de liberdade	Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso (NADEP) e as 5ª e 16ª Defensorias de Execução Penal de Araguaína	-
Mutirão de Retificação de Registro Civil de Pessoa Trans "Seu nome Transforma"	Defender o direito à identidade das pessoas trans e garantir que elas tenham a sua identidade psicológica, que é importante para a sua dignidade	Palmas	População transexual e travesti, com perfil de assistidas (os), que precisam de alteração de prenomes (primeiro nome) e gênero no Registro Civil de Nascimento e Casamento	Iniciativa do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas (Nuamac), da 11ª Defensoria Pública da Fazenda e Registro Públicos da Capital, com o apoio da Associação de Travestis e Transsexuais do Estado do Tocantins (Atrato) e a Aliança Nacional LGBTI+	-
Oficinas Itinerantes com Unidade Móvel adquirida por meio do Convênio n.º 852553/2017, entre a DPE/TO Ministério da Justiça e Segurança Pública/Senacon	Conscientizar sobre as normas que norteiam as relações de consumo	Bairros e regiões de Palmas distantes da sede da DPE-TO	Moradoras e moradores (com perfil de pessoa assistida pela DPE	Núcleo Especializado em Defesa dos Direitos do Consumidor (Nudecon) e Equipe Multidisciplinar	-
Ações educativas (oficinas de capacitação, rodas de conversas, debates e intervenções)	Criar espaços de diálogo e reflexão, promovendo à conscientização e a troca de experiências sobre temas como prevenção da violência, saúde mental, bem-estar, entre outras questões sociais pertinentes	Unidades escolares e universidades, centros de referência de assistência social, centros de convivência de pessoas idosas, unidades prisionais, e também na sede da Defensoria de Paraíso do Tocantins	Pessoas da comunidade e entorno do Município de Paraíso do Tocantins	Equipe Multidisciplinar da Regional de Paraíso do Tocantins com apoio da Diretora Regional	850 pessoas
Inspeção nas unidades penais do Estado do Tocantins	Inspeccionar unidades penais	Unidades Penais de Arraias, Natividade, Araguatins,	Pessoas privadas de liberdade	Núcleo Especializado de Assistência e	-

		Augustinópolis, Palmas, Cariri, Palmeirópolis, entre outros.		Defesa ao Preso (NADEP) e Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT)	
Produção de Relatório de Inspeções aos Estabelecimentos Penais Tocantinenses DPE-TO e Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) OBS: foi entregue à Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), apresentado na 42ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT). Foi entregue à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados; ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ); ao gabinete da senadora do Tocantins, Professora Dorinha; à Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen); e à Secretaria Nacional de Direitos Humanos.	Traz um panorama do sistema prisional do Estado do Tocantins	Unidade de Tratamento Penal do Cariri (UTPC) - antiga Unidade de Segurança Máxima do Cariri, e Unidade Penal Regional de Palmas (UPRP) - antiga Casa de Prisão Provisória de Palmas (CPPP)	Pessoas privadas de liberdade	Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso (NADEP) e Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT)	-
Atendimento in loco a comunidades rurais e quilombolas	Garantir direitos de comunidades quilombolas e rurais no estado do Tocantins	Comunidade Tradicional Pé do Morro; Acampamento Marielle e Comunidade Tradicional do Mirante/Rancharia; Comunidades Quilombolas do Jalapão (Mumbuca, Prata, Boa Esperança e Galhões); Comunidade Quilombola Rio Preto; e Acampamento Dom Tomás	Comunidades rurais e quilombolas do Tocantins	Núcleo da Defensoria Pública Agrária (DPagra)	-
Política Institucional de Preservação da Qualidade do Relacionamento Interpessoal no Trabalho, Prevenção e Tratamento do Assédio, da Discriminação e outras formas de Violência no âmbito da DPE-TO, por meio da Resolução CSDP nº 245/2023. Comissão CODAV	Promover a qualidade de vida e das relações interpessoais no âmbito da DPE-TO Desenvolver medidas e ações de prevenção, tratamento, conscientização e acolhimento	DPE-TO	Membros(as) e servidores(as) da DPE-TO	Diretoria Gestão de Pessoas	-

Comissão de Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização Profissional Portaria nº 944/2023	Identificar demandas relevantes e implementar ações que abordem a política de saúde e bem-estar no ambiente de trabalho	DPE-TO	Membros(as) e servidores(as) da DPE-TO	Diretoria Gestão de Pessoas	-
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (Cpai)	Identificar, planejar e implementar medidas que removam barreiras e obstáculos, e garantir um atendimento mais humanizado às pessoas com deficiência que procuram a Instituição Possibilitar condições adequadas de trabalho para defensoras (es), servidoras(es), estagiárias(os) com deficiência ou com problemas graves de saúde no âmbito da DPE-TO	DPE-TO	Defensoras(es), servidoras(es), estagiárias(os) com deficiência ou com problemas graves de saúde no âmbito da DPE-TO e os assistidos com deficiência	Gestão da DPE-TO	-
Taxonomia de Direitos Humanos da Defensoria Pública TO	Estabelecer classificação e padronizar dados relativos às violações de Direitos Humanos	DPE-TO		NDDH	
Ação social para venezuelanos indígenas da etnia Warao refugiados em Palmas	Assistir os Refugiados venezuelanos indígenas	DPE-TO	Refugiados venezuelanos indígenas	NDDH e NUCORA	-
Ação da Polícia Civil e Secretaria Estadual de Segurança Pública	Prevenir e enfrentar à violência contra mulheres indígenas	Tocantínia	Proteção as mulheres indígenas	NUDEM NDDH SSP/TO e Polícia Civil	-
Ações educativas (congresso, Cine Defensoria sobre direito das crianças e dos idosos)	-	UNITINS, UMA/UFT em Palmas Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal-Pindorama do Tocantins	Universitários, Idosos Alunos do Ensino Médio	NDDH	-
Vistorias nas escolas da comunidade quilombola Kalunga do Mimoso	Apurar denúncias e supostas irregularidades, relacionadas à oferta de educação para crianças e adolescentes	Escolas quilombolas em Arraias e Paranã	Crianças e adolescentes Kalunga de Mimoso	Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas (NUAMAC) de Dianópolis	-
Vistorias no Centro de Atenção Psicossocial de Taguatinga e na Casa de Serviços de Acolhimento de Dianópolis	Apurar denúncias e supostas irregularidades	Centro de Atenção Psicossocial de Taguatinga e na Casa de Serviços de Acolhimento de Dianópolis	População atendida por essas instituições	Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas (NUAMAC) de Dianópolis	-

Visita in loco comunidade quilombola Lagoa dos Patos-Arraias	Apurar denúncias de represamento irregular na nascente do rio que abastece a comunidade.	Comunidade quilombola Lagoa dos Patos	População da comunidade	Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas (NUAMAC) de Dianópolis	-
Inspeções nos municípios de Gurupi, Aliança do Tocantins e Arraias.	Averiguar denúncias em instituições	Entidades de Gurupi, Aliança do Tocantins e Arraias	População atendida por essas instituições	Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas (NUAMAC) de Gurupi	-
Ações itinerantes em territórios indígenas em Formoso do Araguaia	Atender demandas na área da família, saúde, criminal, consumidor da Aldeia Javaé Canoanã	Aldeia Javaé Canoanã Formoso do Araguaia	Comunidade indígenas	Núcleo Especializado de Questões Étnicas e Combate ao Racismo (NUCORA)	-
Visitas as comunidades quilombolas na região do Jalapão	Realizar levantamento das demandas individuais e coletivas das pessoas que vivem nas comunidades	Comunidades Quilombolas Mumbuca, Prata e Boa Esperança Região do Jalapão	Comunidade quilombola	Núcleo Especializado de Questões Étnicas e Combate ao Racismo (NUCORA) Núcleo da Defensoria Pública Agrária (DPagra) acompanhadas pela Coordenação Estadual Quilombola do Tocantins (Coeqto-TO)	-
Inspeção no Instituto Médico Legal (IML) Palmas	Averiguar denúncias de insuficiência de profissionais de Psicologia para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar	Instituto Médico Legal (IML) Palmas	Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar	Núcleo Especializado em Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM)	-
Inspeção no Serviço de Atendimento às Pessoas Vítimas de Violência Sexual (Savis)	Averiguar denúncias	Hospital Maternidade Dona Regina Palmas	Mulher Vítima de Violência Sexual	Núcleo Especializado em Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) em colaboração com o Núcleo Especializado de Defesa da Saúde (NUSA)	-
Apoio especializado no estudo de teses, resumos de processos e sugestões de estratégias e também nas gravações de 884 de áudios de Ações Penais e Inquéritos Policiais	Auxiliar na atuação no Tribunal do Júri.	Sessões de Plenária de Júriúri	Processos de Ações Penais e Inquéritos Policiais	Núcleo do Tribunal do Júri (Nujuri)	-
Publicação de Orientação para observância, nos processos cíveis e criminais de pessoas indígenas, das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 287/19 e 454/22, reforçando a atenção às questões étnico-raciais.	Orientar para observar nos Processos cíveis e criminais de pessoas indígenas atenção às questões étnico-raciais	Publicação de Orientação	Processos cíveis e criminais de pessoas indígenas	Núcleo do Tribunal do Júri (Nujuri) em conjunto com Núcleo Especializado de Questões Étnicas e Combate ao Racismo (NUCORA)	-
Vistorias em unidades hospitalares e serviços públicos	Fiscalizar a rede estadual de saúde	Hospital Geral de Palmas, Hospital e Maternidade Dona Regina, e Hospital	Atendimento a população do Estado	Núcleo Especializado de Defesa da Saúde (NUSA)	-

14 Recomendações, sendo 07 específicas do NUSA e as demais em atuação com outros Núcleos especializados da DPE-TO	Viabilizar a regularização dos serviços de saúde, abrangendo demandas ordinárias nos municípios e no Estado do Tocantins	Regional de Gurupi Rede de Serviços e Assistência Pública de Saúde do Estado	Atendimento a população do Estado	Núcleo Especializado de Defesa da Saúde (NUSA) em atuação com outros Núcleos especializados	-
---	--	---	-----------------------------------	---	---

Eventos e Cursos desenvolvidos pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Atividade	Objetivo	Localidade	Público-Alvo	Núcleo Especializado	Quant. Assistidos
Curso Construindo Caminhos: para a Formação de Equipes Técnicas de Instituições de Acolhimentos de Crianças e Adolescentes			Equipes multidisciplinares e técnicas da Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório e Casa Lar, em Araguaína e Gurupi	Conduzido pela equipe do NUDECA e Equipe Multidisciplinar	60 profissionais capacitados
"Capacitação Inicial dos conselheiros Tutelares do Tocantins" Convênio n.º 905001/2020, firmado entre DPE-TO e o Governo Federal, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA)		Auditório da DPE-TO	Conselheiras e Conselheiros do Estado do Tocantins	Desenvolvida pela Escola Superior da Defensoria Pública (Esdep) e pelo Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Nudeca)	742 participantes, dos quais 699 Conselheiras e Conselheiros Tutelares do Tocantins
Seminário da Pessoa Idosa				Conduzido pela equipe do Nuamac de Palmas em parceria com NDDH /ESDEP	102 pessoas
Seminário em Defesa da Saúde das Mulheres	Promoção e defesa dos direitos das mulheres			Conduzido pela equipe do Nudem	
Rodas de conversas sobre os direitos das mulheres		Seis Unidades de Saúde em Palmas, Universidade Federal do Tocantins, e na Aldeia Indígena Porteira, em Tocantínia		Conduzido pela equipe do Nudem e organizadas pelo NupavRede Mulher	
Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Capacitar os membros e servidores da Defensoria Pública do Tocantins para comunicação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)	Auditório da DPE-TO em Palmas	Defensoras (es) e servidores(as) dos Núcleos Regionais de Araguaína, Araguatins, Dianópolis, Colinas, Guaraí, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e Escola Superior da Defensoria Pública (Esdep)	31 profissionais capacitados

			Nacional		
Curso "A Classe Especial e o Trâmite junto aos Tribunais Superiores"				Conduzido pela equipe da ESDEP	53 participantes
Curso de Formação de Defensores Públicos		Novos Defensores e Defensoras		Conduzido pela equipe da ESDEP	06 participantes
III Seminário sobre o Sistema Carcerário no Estado do Tocantins: Saúde Mental e Política Antimanicomial no Sistema de Justiça				Conduzido pela equipe da ESDEP	348 participantes
Seminário "Investigação Defensiva e os Temas em Destaque no STJ"				Conduzido pela equipe da ESDEP	179 participantes
Curso de Formação em Justiça Restaurativa				Conduzido pela equipe da ESDEP	25 participantes
IV Congresso de Direitos Humanos da DPE				Conduzido pela equipe da ESDEP	197 participantes
Curso de Capacitação para Elaboração de Resenhas e Relatos de Experiências				Conduzido pela equipe da ESDEP	20 participantes
Curso "A Defensoria Pública e a Criminalística no Plenário"				Conduzido pela equipe da ESDEP	106 participantes
Curso Básico em Direitos Humanos (Multiplicadores)		Estudantes do curso de Direito e Psicologia ULBRA/Palmas		promovido pela Esdep em parceria com a Clínica de Direitos Humanos da Ulbra	15 estudantes de Direito e Psicologia
Curso sobre Metodologia de Elaboração de Projetos Internos	Fornecer conhecimentos aos profissionais para que possam melhor planejar e organizar as boas ideias em formato de projeto	Sala do Conselho Superior Palmas	Defensoras (es) e servidoras(es) Núcleos Especializados DPE-TO	Foi realizado pelo Escritório de Gestão de Projetos(EGP), com apoio da Esdep, na modalidade presencial e online	30 profissionais DPE-TO
8 de março: quebrando o silêncio e lutando por direitos	Contribuir para o debate sobre as conquistas de direitos pelas mulheres, com enfoque na atuação interdisciplinar da Defensoria Pública.	Auditório da Defensoria Pública - Palmas/TO	Membros, servidoras e servidores, público assistido, estudantes, profissionais da área de atendimento às mulheres e sociedade em geral.	NUDEM/ESDEP	150 pessoas

3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

OFERTA DOS CURSOS

A Escola de Governo da Defensoria Pública é responsável pela capacitação e aperfeiçoamento dos defensores e servidores públicos da Instituição. Anualmente é elaborado o Plano de Ação da Escola com a proposta das atividades de ensino que serão realizadas durante a gestão. Para a elaboração das propostas do Plano de Ação, a Escola faz uma consulta junto às Diretorias Regionais, Diretorias Administrativas e Núcleos Especializados, de modo que todos participem. Após a elaboração do Plano de Ação, o mesmo é submetido ao Conselho Acadêmico e ao Conselho Executivo da Escola de Governo para aprovação.

A Escola tem promovido atividades de ensino considerando as necessidades de formação, capacitação e aperfeiçoamento dos membros e servidores da Defensoria Pública. A partir dessas demandas apontadas, a Escola realiza os cursos de curta, média e longa duração e os eventos; para tanto, elabora os Roteiros dos Cursos e Eventos, que ao serem finalizados, são enviados à Gestão Superior da Defensoria Pública para aprovação e encaminhamentos.

Nos Roteiros dos Cursos e Eventos é determinado o público-alvo, o número de vagas, a carga horária, a modalidade, o conteúdo programático, o corpo docente e demais informações. Para participar, o interessado realiza sua inscrição via web, disponível no Portal da Defensoria Pública. Para cada curso proposto, a escolha dos participantes é analisada pelo proponente de acordo com a área do curso, podendo ser aberto ao público externo ou somente ao público interno.

Os cursos de capacitação, formação e aperfeiçoamento, são promovidos pela Escola e também por meio de convênios e/ou contratos firmados com outras instituições e poderão ser ministrados por instrutores internos, externos ou por instituições parceiras. Todos os cursos citados acima compreendem áreas que tratem, de maneira interdisciplinar, o direito, o cidadão e a sociedade.

Entende-se por instrutor interno o membro ou servidor com qualificação técnica mínima, na área, para ministrar o curso de capacitação. Neste sentido, a fim de regularizar o pagamento de indenização por instrutoria no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, foi instituído e publicado o ATO nº 156, de 19 de

julho de 2022, que define a indenização por instrutoria devida aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de outros órgãos, edemais profissionais de competência notória, conforme descrito no art. 9º deste ato, convidados para palestrar ou dar aula, em caráter eventual em atividade educacional institucional nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, desenvolvida ou patrocinada pela Escola, destinadas à formação, ao aperfeiçoamento, à atualização, à capacitação técnico-profissional e ao desenvolvimento de programas e projetos de interesse institucional da DPE -TO. Este Ato é complementado pelo **ATO Nº 027, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**, que altera o Artigo 2º, § 1º, inciso III e o Artigo 8º, que versa sobre a orientação e tutoria discentes e sobre o tempo despendido pelos integrantes no desempenho de atividades de instrutoria.

CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Inicialmente, a Esdep instituirá 01 (um) curso de Pós-Graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme determinado na Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para as ofertas dos cursos de pós-graduação *lato sensu* no Brasil.

A Escola pretende ofertar o Curso de Especialização *Lato Sensu* em **Acesso à Justiça e Vulnerabilidade**, na modalidade presencial, com carga horária de 360h, com duração de 12 meses, ofertando 30 vagas. A carga horária do curso será distribuída em 12 (doze) disciplinas abaixo descritas.

Quadro 13 – Disciplinas Curso de Especialização *Lato Sensu* em Acesso à Justiça e Vulnerabilidade

Curso: Acesso à Justiça e Vulnerabilidade	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
DISCIPLINAS	360 HORAS	24 CRÉDITOS
Metodologia da Pesquisa	30 h	02
Sociologia e Conflitos Sociais	30 h	02
Políticas Públicas e Vulnerabilidades	30 h	02
História e cultura das relações étnico-raciais e acesso à Justiça	30 h	02
Estudos de Vulnerabilidade Social	30 h	02
Aspectos Psicológicos do Tratamento aos Vulneráveis	30 h	02

Seminário Interdisciplinar e Projetos de Intervenção	30 h	02
Multiculturalismo, Diversidade e Direitos Humanos	30 h	02
Acesso à Justiça e Tutela de Direitos	30 h	02
Tópicos em Análise de Discurso	30 h	02
Educação em Direitos Humanos	30 h	02
Trabalho de conclusão de curso– TCC	30 h	02

Fonte: ESDEP/DPE, 2024.

As disciplinas do curso serão realizadas de forma presencial, quinzenalmente, com carga horária de 30 horas.

O Curso de terá 02(duas) linhas de pesquisa:

- a) **Linha de Pesquisa 1: Direitos e Vulnerabilidades** - A finalidade dessa linha de pesquisa é a de buscar identificar as diferentes formas de vulnerabilidades (em termos de raça, classe, gênero, diferença funcional, etc) nas quais o Direito posto opera. Essa linha de pesquisa parte da concepção de que as vulnerabilidades se articulam como ocultamento, invisibilidade que levam à naturalização da distribuição desigual da proteção normativa, política e social. A partir dessa perspectiva, essa Linha de pesquisa está aberta a projetos de pesquisa, inclusive interdisciplinares, que proponham análise e criação de mecanismos para a extensão da proteção normativa a fim de alcançar os sujeitos que estão às margens da centralidade do sistema de direitos.
- b) **Linha de Pesquisa 2: Diversidade, políticas públicas de inclusão e instrumentos processuais de proteção** - A finalidade dessa linha de pesquisa é a de estudar os processos de superação da condição de vulnerabilidade de diversos grupos, dentre eles, mulheres, indígenas, negros, quilombolas, crianças, idosos, deficientes, população LGBTQIAP+, entre outros, a partir de políticas públicas de inclusão, bem como dos instrumentos jurídico-processuais de proteção dos indivíduos ou das coletividades vulneráveis.

O público-alvo são defensores, defensoras, servidores e servidoras da

Defensoria Pública do Estado do Tocantins. A matrícula do curso ocorrerá de forma virtual por meio da Plataforma da Escola, link: <https://esdep.eorbit.com.br/>

As aulas do curso ocorrerão na Sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – Palmas/TO, na sala de aula da Escola, no turno matutino e vespertino.

Para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Acesso à Justiça e Vulnerabilidade**, as regras serão estabelecidas por meio do processo seletivo simplificado/edital.

Quadro 14 – Descrição da Especialização *Lato Sensu* em Acesso à Justiça e Vulnerabilidade

Descrição dos Objetivos									
Promover curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> para membros, membras, servidores e servidoras da Defensoria Pública do Tocantins, na área de atuação da Defensoria, com o intuito de contribuir com a qualificação profissional e oferta de serviço público de excelência.									
Metas:	Nº de vagas	Nº de turmas	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	2024	2025	2026	2027	Fase
Curso de Especialização	30	01	Matutino e/ou Vespertino	Presencial		X	X		p/autorização

CURSOS E EVENTOS

Metas:	Nº de vagas	Nº de turmas	Turno de funcionamento	2024	2025	2026	2027	Fase
Curso de capacitação para atendimento ao público	133	01	Matutino e/ou Vespertino	X				Executado
Programa de Qualificação de Estagiários na Defensoria Pública do Estado do Tocantins	30	01	Matutino e/ou Vespertino	X				Em execução-continua
Palestra: "A atuação da Defensoria Pública junto às pessoas que vivem em contextos de vulnerabilidade social". Palestra: "O atendimento da Defensoria Pública junto à população em situação de rua"	150	01	Vespertino	X				Executado
Seminário Luiza Bairros – Sinapir e perspectivas para Políticas Públicas da igualdade racial no Tocantins	-	01	Matutino e/ou Vespertino	X				Executado
Evento: Lançamento dos livros "Direitos Humanos e interconstitucionalidade: processos de abertura" e "Direitos e exceção em ensaio(s): "somos tod@s guarani-kaiojá"?"	20	01	Vespertino	X				Executado
Evento: reunião ampliada com movimentos sociais do campo - DPAGRA	22		Matutino e/ou Vespertino	X				Executado
Curso Construindo Caminhos: Para a formação de equipes técnicas de instituições de acolhimentos de Crianças e Adolescentes	15	02	Matutino e/ou Vespertino	X				Executado
Curso em Suprimentos de Fundos - CGE	28	01	Matutino e/ou Vespertino	X				Executado
Evento "8 de Março: quebrando o silêncio e lutando por direitos"	47	01	Matutino e/ou Vespertino	X				Executado
Curso em Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Pública - CGE	26	01	Matutino e/ou Vespertino	X				Executado
Curso de Libras-(Nível Intermediário)	30	01	Matutino e/ou Vespertino	X				Executado
Documentoscopia e grafoscopia	A definir	A definir	Matutino e/ou Vespertino		X			p/autorização

Defensoria Pública do Tocantins como instrumento de acesso à justiça para os povos indígenas: a importância de diálogos interétnicos	20	01	Matutino e/ou Vespertino			X		p/autorização
Teoria e Prática para elaboração de instrumentos de Medição de resultado em contratos	05	A definir	Matutino e/ou Vespertino	X				p/autorização
Retenções de Tributos na Administração Pública	02	A definir	Matutino e/ou Vespertino		X			p/autorização
Licitações e contratações públicas sustentáveis com base na nova lei de licitações nº 14.133/2021(nllc).	05	A definir	Matutino e/ou Vespertino			X		p/autorização
Fiscalização de contratos (TCE)	05	A definir	Matutino e/ou Vespertino	X				p/autorização
Recuperação de Dados	A definir	01	Matutino e/ou Vespertino		X			p/autorização
Saúde Mental/Curso de Meditação	15	01	Matutino e/ou Vespertino			X		p/autorização
DPE e Rede de Proteção em permanente diálogo	10	01	Matutino e/ou Vespertino		X			p/autorização
Construindo Caminhos (REUNIÃO NUDECA)	10	01	Matutino e/ou Vespertino	X				Executado
A nova Retenção do Imposto de Renda para aumento de arrecadação de Estados e Municípios (Atualizada pela IN RFB 2.145/23) e demais Retenções Tributárias).	06	01	Matutino e/ou Vespertino		X			p/autorização
Execução Orçamentária e Financeira no SiafeTO em Consonância às Novas Normas de Contabilidade	-	01	Matutino e/ou Vespertino			X		p/autorização
Cálculos Judiciais Módulo Básico	-	01	Matutino e/ou Vespertino		X			p/autorização
eSocial para Órgãos Públicos – Regime Estatutário e Estagiários 60H	-	01	Matutino e/ou Vespertino	X				p/autorização

Práticas e Tendências na Gestão e Avaliação de Desempenho 40H	03	01	Matutino e/ou Vespertino		X			p/autorização
Excel do Básico ao Avançado Aplicado ao Setor Público 120H	06	01	Matutino e/ou Vespertino			X		p/autorização
Contratação Pública sem licitação- Cabimento e a Instrução dos processos de dispensa e inexigibilidade 40H	03	01	Matutino e/ou Vespertino		X			p/autorização
Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública 60H	07	01	Matutino e/ou Vespertino		X			p/autorização
Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) 40H	06	01	Matutino e/ou Vespertino			X		p/autorização
Como falar em Público 40h	02	01	Matutino e/ou Vespertino			X		p/autorização
Gestão de Riscos e Controles Internos Aplicados na Administração Pública, Práticas de Conformidade, Controle Interno, Gestão de Riscos e Auditoria.	04	01	A definir	X				p/autorização
Treinamento de Power BI - 01(uma) turma com carga horária de 16h	15	01	A definir			X		p/autorização
Relações Governamentais no Brasil	-	01	A definir		X			p/autorização
Treinamento Presencial Sistema GPWeb; (eles querem que seja apenas o treinamento presencial em Palmas)	A definir	01	Matutino e/ou Vespertino			X		p/autorização
Capacitação sobre a aplicação da entrevista jurídica nos diferentes nichos de demandas que envolvem a atuação jurídica do psicólogo, assistente social e pedagogo dentro da Defensoria Pública.	A definir	01	Matutino e/ou Vespertino	X				p/autorização
Qualificação profissional aos servidores da Defensoria Pública no que compete ao manejo do atendimento às pessoas em situação de sofrimento psíquico.	A definir	01	Matutino e/ou Vespertino		X			p/autorização

Capacitação para a atuação dos profissionais em casos de abandono afetivo e alienação parental.	A definir	01	Matutino e/ou Vespertino			X		p/autorização
Curso de noções básicas de conciliação e mediação	A definir	01	Matutino e/ou Vespertino	X				p/autorização
Curso Formativo - Defensores e Defensoras Quilombolas	A definir	01	Matutino e/ou Vespertino		X			p/autorização
Curso de Capacitação no atendimento às mulheres em situação de violência	A definir	01	Matutino e/ou Vespertino			X		p/autorização
Palestra: Atuação Defensiva no Tribunal do Júri - a atuação prática na visão da Defensoria		01	Matutino e/ou Vespertino	X				p/autorização
Curso Prático Sobre Inventário e Partilha	A definir	A definir	Matutino e/ou Vespertino				X	p/autorização
Curso de Perícias de Avaliação Patrimonial de Bens e Direitos para Oficiais de Diligências	A definir	A definir	Matutino e/ou Vespertino				X	p/autorização
Curso de Tecnologia e Inovação: Utilização de Ferramentas Tecnológicas no Cumprimento de Cartas, Ofícios e Mandados	A definir	A definir	Matutino e/ou Vespertino				X	p/autorização
Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais de Diligências da DPE/TO	A definir	A definir	Matutino e/ou Vespertino				X	p/autorização
Curso: Tema 1.234 Supremo Tribunal Federal e sua aplicabilidade nas ações de saúde- atuação defensorial	A definir	A definir	Matutino e/ou Vespertino				X	p/autorização

Seminário Interdisciplinar Direito da Saúde- Judicialização da SaúdeEfetivação das Políticas Públicas voltadas à saúde da população negra, indígena, idosa, da mulher, da criança e do adolescente e das pessoas privadas de liberdades.	A definir	A definir	Matutino e/ou Vespertino				X	p/autorização
Capacitação "Busque aqui - Capacitação para usuários"	A definir	A definir	Matutino e/ou Vespertino				X	p/autorização
Aperfeiçoamento de atuação recursal junto aos Tribunais e Tribunais Superiores	A definir	A definir	Matutino e/ou Vespertino				X	p/autorização
Criação do Fórum Anual dos NUMECONS	A definir	A definir	Matutino e/ou Vespertino				X	p/autorização

4 PERFIL DO CORPO DOCENTE

COMPOSIÇÃO (TITULAÇÃO, REGIME DE TRABALHO, EXPERIÊNCIA ACADÊMICA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA)

De acordo a Resolução do CSDP nº 230, de 23 de junho de 2022, o corpo docente do curso de especialização, em obediência à legislação em vigor, será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *Stricto Sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente.

Cada curso terá um corpo docente específico, compatível a matéria a ser trabalhada, podendo ser aproveitados professores de outro curso, desde que devidamente indicado no projeto e respectiva resolução do curso. O corpo docente será indicado no Projeto de Implantação do Curso, podendo, ainda, ser selecionado através de edital, caso seja solicitado pelo coordenador do curso.

A qualificação mínima exigida do corpo docente, para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, é o título de Especialização, devendo ser observado o Currículo *Lattes* e sua adequação ao plano geral do curso e ao programa da disciplina.

A remuneração do Corpo Docente, seja interno, convidado, ou visitante, da Coordenação e da Subcoordenação, foi instituído e publicado o ATO nº 156, de 19 de julho de 2022, que define o pagamento de Instrutoria no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, atualizada pelo ATO Nº 027, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

A Escola, assim como as demais Escolas das Defensorias Públicas, não prevê corpo docente permanente, valendo-se da contratação por meio de instrutoria de professores provenientes do seu próprio corpo funcional (defensores/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado do Tocantins) e professores/as externos/as convidados dos demais órgãos e entidades da administração pública, além de professores de instituições acadêmicas públicas e privadas, especialistas e

pesquisadores.

Apesar de não possuir um quadro fixo de docentes, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Escola da Defensoria Pública do Tocantins-Esdep conta com diversas parcerias interinstitucionais, especialmente com outras Escolas de Governo, através de Termos de Cooperação Técnica e Convênios.

Estes Termos de Cooperação Técnica têm por objeto estabelecer cooperação técnica e intercâmbio científico educacional e cultural visando troca de experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, de aperfeiçoamento funcional nas modalidades presencial e a distância, bem como atividades complementares de interesses comuns.

Através destes cursos a Escola tem conseguido capacitar e aperfeiçoar seus membros e servidores, com a oferta de vagas em pós-graduações *lato sensu* e outros cursos, os quais também servirão de alicerce para os docentes e corpo técnico-administrativo da Escola.

No leque de instituições parceiras temos: Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT; Procuradoria Geral do Estado do Tocantins – PGE-TO; Controladoria-Geral do Estado do Tocantins – CGE-TO; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP); Ministério Público Federal no Tocantins; Faculdade Serra do Carmo – FASEC; Instituto Vinte de Maio – IVM; Instituto de Contas 5 de Outubro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO; Faculdade Dom Orione – FACDO – e Faculdade de Ciências do Tocantins – FACIT- ambas em Araguaína.

Cabe dizer, ainda, que a DPE-TO, com interveniência da Escola, possui convênios com a Universidade Federal do Tocantins – UFT, Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT e Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, através dos quais conseguiu fornecer pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade de Mestrado, a cerca de 20 (vinte) pessoas entre membros e servidores da DPE-TO, tendo (sete) já concluído, e os demais em processo de conclusão. A Escola da Defensoria Pública – Esdep, também incentivará e contribuirá para o constante aperfeiçoamento por meio de iniciativas que incentivem os docentes a participarem dos cursos e capacitações promovidos pela Defensoria Pública e também das capacitações oferecidas por meio dos convênios e termos de

cooperação existentes.

Os docentes também serão incentivados a participar de cursos que possam contribuir com a melhoria didática e terão apoio pedagógico da coordenação do curso e da equipe pedagógica da Escola que consistirá em oferecer atendimento e orientação no que se refere às atividades educacionais, à elaboração dos planos de ensino e aos aspectos didático-metodológicos.

Os docentes advindos do quadro de membros e servidores da Defensoria Pública do Tocantins terão apoio a participação em congressos, cursos, seminários e eventos de aperfeiçoamento. Para o aperfeiçoamento da atuação docente de seu corpo técnico-administrativo, a Defensoria Pública do Tocantins oferece diversas ações de capacitação na área educacional e de formação concedendo licenças para estudo e ofertando uma diversidade de cursos, palestras, minicursos, seminários previstos em seu Calendário Acadêmico e que perpassam as competências das diversas disciplinas que serão ofertadas no curso de pós-graduação *lato sensu* ora proposto no Projeto Pedagógico de Curso.

Os Docentes também serão incentivados a participar de cursos que priorizem o aperfeiçoamento de capacidades e habilidades voltadas para a vivência em sala de aula, por meio da apresentação de técnicas e dinâmicas que possam enriquecer suas aulas.

A Escola implantará uma política de formação continuada para docentes, visando assegurar as condições essenciais para promover o aprimoramento constante do seu corpo docente e técnico-administrativo, garantindo assim a qualidade na oferta do ensino, pesquisa e extensão. Essa é uma política que tem por finalidade organizar, dar direção, e implantar processos pedagógicos institucionais relativos a uma formação continuada do corpo docente da Esdep, incluindo seus membros internos e externos.

Com o foco em promover o desenvolvimento profissional e o aprimoramento constante dos docentes do curso de Especialização *lato sensu* em Acesso à Justiça e Vulnerabilidade, principalmente no que tange a especificidade do curso e a missão da Defensoria Pública, tem-se a preocupação com a qualificação do seu corpo docente de forma a manter a qualidade do ensino por meio de uma política de formação continuada que proporcione aos docentes, conhecimentos e competências

necessárias para atender às demandas contemporâneas das atividades defensoriais, promovendo assim o desenvolvimento integral dos discentes.

Como proposta para garantir uma capacitação de qualidade pretende-se alcançar alguns objetivos para implantação de um plano que atenda às necessidades do corpo docente do curso de pós-graduação que será ofertado, como:

1. Identificar as necessidades de capacitação de forma individualizada e global alinhando práticas inovadoras às competências essenciais voltadas para a especialização.

2. Estimular a troca de experiências entre os docentes membros, servidores e externos, favorecendo a construção coletiva do saber e fortalecendo o espírito de equipe.

3. Avaliar periodicamente o impacto das ações de formação, ajustando estratégias conforme as demandas emergentes e as mudanças no contexto organizacional.

4. Fomentar a cultura de aprendizado contínuo, incentivando ao desenvolvimento profissional e a busca por atualizações relevantes para suas atividades e a especificidade do curso de Especialização em Acesso à Justiça e Vulnerabilidade.

O desenvolvimento dessa política de capacitação e formação de todo o corpo docente da Escola, constituído por servidores e por profissionais convidados (externos) está sendo pensada de forma a abarcar e contemplar os diferentes aspectos relacionados à formação, atualização e capacitação destes docentes. Essa formação visa um aprofundamento global ao longo da carreira, a atualização busca manter-se informado sobre novos conhecimentos e tendências, enquanto a capacitação foca em desenvolver habilidades específicas relevantes para a prática docente. Essas abordagens complementares contribuem para um profissionalismo sólido e adaptável. A política de formação continuada tem como propostas:

1. Diagnóstico das necessidades: realização de uma análise inicial para identificar as principais necessidades de formação do corpo docente, levando em conta as áreas de conhecimento do curso e sua importância para a Defensoria

Pública de acordo com as demandas e sua missão, aliando a isso as metodologias de ensino e as competências esperadas dos docentes.

2. Plano de formação: elaborado anualmente um plano de formação para todo o corpo docente baseado nas necessidades identificadas, estabelecendo objetivos claros e metas a serem alcançadas com um plano flexível e adaptável às mudanças e demandas emergentes.

3. Oferta de cursos e eventos: disponibilizar cursos, workshops, palestras, seminários e outras atividades de formação continuada, tanto presenciais quanto online para todo o corpo docente. Esta oferta deverá ser diversificada, abrangendo tanto temas específicos da área de atuação, quanto competências transversais, como inovação pedagógica, uso de tecnologias educacionais, inclusão e diversidade, entre outros.

4. Promover o reconhecimento institucional dos docentes: valorizando e reconhecendo os esforços dos que buscam a formação continuada, por meio de certificações que atestem a participação e o desenvolvimento nas atividades de capacitação.

5. Atualização constante: adaptar a política de formação continuada às mudanças e avanços na área educacional no que tange ao curso e o fazer defensorial, garantindo que os docentes tenham acesso a temas atuais e relevantes para sua prática pedagógica.

6. Promover condições de trabalho que favoreçam o sucesso do processo educativo, assegurando o respeito à dignidade profissional e pessoal dos educadores.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

A seleção dos professores será realizada pela Diretoria Geral da Esdep em parceria com a coordenação do Curso. A seleção é realizada com base na formação acadêmica e/ou experiência profissional compatível com a área do conhecimento na qual se propõe atuar como docente; o domínio do conteúdo a ser ministrado; a comprovação da titulação; o desempenho docente em ações formativas.

A Escola Superior da Defensoria encaminha convite ao professor/palestrante

com informações sobre a atividade pedagógica, com sugestão de temas, data, carga horária, esclarecendo os valores praticados pela Esdep, conforme Ato de Instrutoria vigente.

A prática da docência por pessoas não pertencentes aos quadros da DPE-TO não caracteriza vínculo empregatício pelas atividades profissionais desenvolvidas no respectivo Curso e na Esdep, devendo estes profissionais assinarem uma declaração, cientificando-se desta limitação, permanecendo essa declaração em poder da Secretaria Acadêmica.

O professor será contratado via instrutoria conforme a carga horária da disciplina a ser ministrada e sua formação acadêmica.

POLÍTICA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Anualmente é elaborado o planejamento dos cursos, eventos e demais atividades, de acordo com as prioridades estabelecidas e enviadas de todos os setores da DPE-TO, apresentando as necessidades de capacitações e formações de suas equipes promovendo uma formação continuada do seu corpo técnico-administrativo de forma geral e específica.

As capacitações do corpo técnico-administrativo fazem parte do plano de capacitações estabelecido para os membros, membras, servidores e servidoras da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com o levantamento das demandas e especificidades de cada área do conhecimento.

Essas capacitações abrangem as formações técnicas, gerenciais e atualizações nas áreas de atuação da Defensoria Pública, buscando a promoção do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes para suprir lacunas e aprimorar o desempenho no atendimento aos assistidos e assistidas. Portanto, as formações e capacitações realizadas visam à integração, a convivência, a troca de experiências e conhecimentos e valorização dos servidores e servidoras da instituição.

A capacitação do corpo técnico-administrativo da Escola se dá por meio de vagas nos próprios cursos organizados pela escola e que tenham afinidade com o trabalho desenvolvido pela equipe, pelas parcerias institucionais com

disponibilização de vagas em cursos de áreas afins, convênios, contratação de profissionais via instrutoria para ministrar cursos de acordo a demanda da Escola.

A Escola de Governo da Defensoria Pública do Tocantins conta com diversas parcerias interinstitucionais, especialmente com outras Escolas de Governo, através de Termos de Cooperação Técnica e Convênios. Por meio destas parcerias a Esdep tem conseguido capacitar e aperfeiçoar o corpo técnico-administrativo composto pelos membros e servidores da Defensoria, com a oferta de vagas em pós-graduações *lato senso*, *stricto sensu* e outros cursos.

PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFESSORES DO QUADRO

Nas áreas em que o número de mestres e especialistas for insuficiente para atender exigência legal, a substituição seguirá os mesmos critérios da Resolução do CSDP nº 230, de 23 de junho de 2022, o corpo docente do curso de especialização, em obediência à legislação em vigor, será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *Stricto Sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente.

CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE COM TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DETALHANDO PERFIL DO QUADRO EXISTENTE E PRETENDIDO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

Em obediência à legislação em vigor a Resolução Nº 1, de 6 de abril de 2018, no Art.9º tanto quanto na Resolução Nº 155, de 17 de junho de 2020 no Art.30, o corpo docente do curso de especialização, será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *Stricto Sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente.

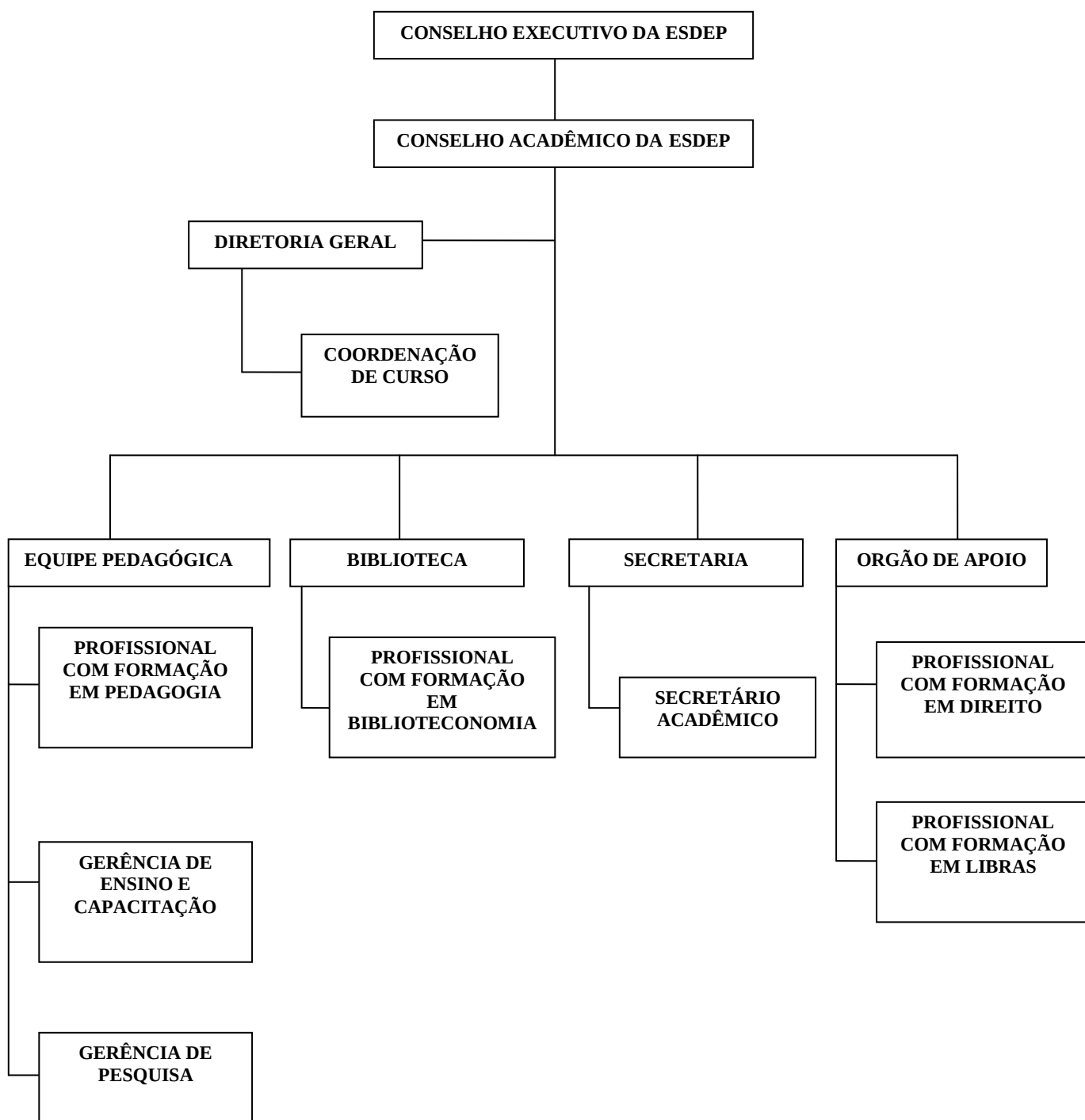
O corpo docente da Esdep será composto por defensores e defensoras, docentes de reconhecido perfil e habilidade para a docência; profissionais do Direito de notório saber; profissionais de outros ramos do conhecimento com perfil e habilidade para a docência; servidores e servidoras administrativos com perfil e habilidade para a docência. Os docentes da Esdep oriundos da Defensoria Pública

do Estado do Tocantins integram a categoria de professores regulares, e os demais a de professores colaboradores. O valor da remuneração é atribuída aos docentes por meio do ATO nº 156, de 19 de julho de 2022, que define a indenização por instrutoria, atualizada pelo ATO Nº 027, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

4 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ESDEP

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTÂNCIAS DE DECISÃO E ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO

Figura 2 – Estrutura organizacional da Escola



De acordo com a RESOLUÇÃO CSDP Nº 273, DE 10 DE MARÇO DE 2025, no art.4º a estrutura da Escola está definida da seguinte forma:

- I - Conselho Executivo;
- II – Conselho Acadêmico;
- III - Órgãos Estruturantes:
 - a) Diretoria Geral;
 - b) Equipe Pedagógica;
 - c) Coordenação de Curso;
 - d) Secretaria;
 - e) Biblioteca.
- IV - Órgão de Apoio.

CONSELHO EXECUTIVO DA ESCOLA DE GOVERNO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

O Conselho Executivo é órgão máximo de função normativa, consultiva, deliberativa e disciplinar em matéria de ensino, pesquisa, extensão e instância final de recurso naquilo que se refira às atividades de formação, qualificação e aperfeiçoamento dos (as) membros (as) e servidores (as) da DPE/TO, excetuado as ofertas de cursos de pós-graduação.

O Conselho Executivo é composto pelo: a) Diretor Geral da ESDEP, que o preside; b) Representante da Administração Superior, vice-presidente; c) servidor público dos quadros da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento; d) Defensor Público estável na carreira, com formação na área educacional, indicado pela Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins - ADPETO; e) servidor público estável na carreira, do quadro auxiliar da Defensoria Pública, com formação na área educacional, indicado pelo Sindicato dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – SISDEP. Reune-se ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, quando convocado de ofício pelo Diretor-Geral da Escola ou por dois terços de seus demais membros.

Compete ao Conselho Executivo:

- I - fixar as diretrizes pedagógicas, atos e resoluções de atuação da ESDEP;
- II – aprovar o planejamento anual e plurianual de cursos de qualificação, formação, aperfeiçoamento de membros (a) e servidores (a), congressos, seminários, simpósios, estudos, pesquisas, publicações e atividades diversas;
- III - aprovar a criação, a transformação e a extinção de cursos de qualificação,

formação aperfeiçoamento de membros (a) e servidores (a), bem como grupos de pesquisa e estudos, por voto da maioria de seus membros (a);

IV - aprovar projetos de regulamentos de cursos e demais eventos de qualificação, formação aperfeiçoamento de membros (a) e servidores (a) promovidos pela ESDEP;

V - deliberar e estabelecer calendário anual de eventos, a partir do calendário dos cursos de pós-graduação aprovados pelo Conselho Acadêmico;

VI - apreciar e aprovar relatório anual da Diretoria Geral;

VII - opinar sobre questões institucionais da ESDEP submetidas à sua apreciação.

CONSELHO ACADÊMICO DA ESCOLA DE GOVERNO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

O Conselho Acadêmico é órgão máximo de função normativa, consultiva, deliberativa e disciplinar em matéria de ensino, pesquisa, extensão e instância final de recurso naquilo que se refira aos cursos de pós-graduação ofertados pela Escola.

O Conselho Acadêmico é composto pelo: a) Diretor Geral da Escola, que o preside; b) Coordenador do curso de pós-graduação, vice-presidente; c) representante do corpo docente, eleito (a) em votação pelos seus pares, dentre os que manifestarem interesse em desempenhar a função; d) representante do corpo discente, eleito (a) em votação entre seus pares, dentre os que manifestarem interesse em desempenhar a função; e) servidor (a) público (a) da Escola, estável na carreira, eleito (a) em votação entre seus pares, dentre os que manifestarem interesse em desempenhar a função. Reune-se ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, quando convocado de ofício pelo Diretor-Geral da Escola ou por dois terços de seus demais membros.

Compete ao Conselho Acadêmico:

I - fixar as diretrizes pedagógicas, atos e resoluções referentes aos cursos de pós-graduação ofertados pela ESDEP;

II - aprovar o planejamento anual e plurianual de cursos de pós-graduação, bem como a participação e realização de congressos, seminários, simpósios, estudos, pesquisas, publicações e atividades diversas ligadas a esses cursos;

III - aprovar a criação, a transformação e a extinção de cursos de pós-graduação,

por voto da maioria de seus membros;

IV - aprovar projetos de regulamentos de cursos de pós-graduação;

V - deliberar e estabelecer calendário anual dos cursos de pós-graduação.

Parágrafo único. A aprovação da oferta de novos cursos de pós-graduação, ou de novas turmas, estará condicionada à autorização prévia da Defensoria Pública Geral.

DIRETORIA GERAL

A Diretoria-Geral da Escola é composta por um Defensor Público estável, escolhido e nomeado pelo Defensor Público-Geral para exercício do cargo comissionado na escola, sem prejuízo de suas funções defensoriais, com mandato de dois anos.

A Diretoria-Geral tem a responsabilidade pela administração das atividades da Escola, devendo ser auxiliado pelos demais órgãos estruturantes e por aqueles que forem designados pelo Defensor Público-Geral.

De acordo com a RESOLUÇÃO CSDP Nº 273, DE 10 DE MARÇO DE 2025, as competências da Diretoria Geral são:

I - representar a ESDEP, perante as autoridades administrativas, legislativas, judiciárias e comunidade acadêmica, primando pelos interesses da Instituição;

II - dirigir e presidir os serviços administrativos e atos escolares, cumprindo e fazendo cumprir as leis de ensino, as Resoluções da Defensoria Pública e as normas deste Regimento;

III - zelar pelo cumprimento da legislação em vigor, como parte integrante da política interna de formação e desenvolvimento dos (a) membros(a) e servidores(a) da Defensoria Pública;

IV - fiscalizar o cumprimento das diretrizes acadêmicas e administrativas da ESDEP e supervisionar sua execução consoante disposição do Regimento Interno;

V - zelar pela melhor consecução dos objetivos e recursos orçamentários e financeiros da ESDEP;

VI - submeter à Defensoria Pública Geral as sugestões para propostas legislativas afetas às atribuições ESDEP;

VII - propor à Defensoria Pública Geral o valor da remuneração de docentes, Defensores (as) Públicos (as) ou servidores(as) do quadro da Defensoria Pública,

responsáveis pelas aulas, palestras e material didático elaborado, bem como do pessoal de logística e apoio;

VIII - fixar diretrizes para a elaboração do plano anual de atividades da ESDEP;

IX - decidir sobre os pedidos de matrícula em cursos de formação, qualificação e aperfeiçoamento dos membros e servidores, apresentando as razões de sua decisão nos casos de indeferimento;

X - determinar o cancelamento de matrícula, por decisão fundamentada;

XI - aplicar aos discentes as penas de advertência e cancelamento de matrícula, observada a gradação da conduta, sujeitas a recurso junto ao Conselho Executivo no prazo de cinco dias úteis, contados da ciência da decisão, cabendo-lhe ainda o encaminhamento ao Órgão Correcional quando a matéria extrapolar as atribuições da Escola Superior;

XII - definir os cursos prioritários de formação, qualificação e aperfeiçoamento dos (as) membros (as) e servidores (as), bem como a carga horária, respectivo cronograma de atividade e forma de avaliação conjuntamente com o Conselho Executivo;

XIII - buscar recursos financeiros em entidades fomentadoras para a consecução de projetos de extensão, de educação continuada, de divulgação institucional e de estruturação da ESDEP;

XIV - incentivar membros (as) e servidores (as) a produzirem trabalhos para a publicação de revistas, periódicos e livros com temas relacionados à área jurídica e/ou outra com afinidade com os objetivos institucionais da Defensoria Pública;

XV - solicitar a participação de membros (as) e servidores (as) da DPE/TO em eventos externos, submetendo-os à aprovação da Defensoria Pública Geral;

XVI - planejar e executar programas de formação de instrutores (as) e docentes com o objetivo de torná-los agentes multiplicadores no processo de desenvolvimento técnico- profissional;

XVII - selecionar e instituir banco de dados de Membros (as) e Servidores (as) com aptidão para atuarem como instrutores (as) ou conferencistas das atividades desenvolvidas pela ESDEP, estabelecendo cadastro de facilitadores de aprendizagem;

XVIII - encaminhar relatório anual da ESDEP à apreciação do Conselho Executivo;

XIX - apresentar para aprovação do Conselho Executivo o planejamento anual ou plurianual da ESDEP de acordo com as minutas de propostas de cursos, congressos, seminários, simpósios, estudos, pesquisas, publicações e atividades diversas;

XX - analisar os resultados da avaliação institucional;

XXI - desempenhar demais atividades inerentes à função, de acordo com a legislação vigente ou por determinação da Defensoria Pública Geral;

XXII - apresentar proposta de resolução ao Conselho Superior da DPE/TO para instituir, alterar ou reformar as normas internas da Instituição.

COORDENAÇÃO DE CURSO

De acordo com a RESOLUÇÃO CSDP Nº 273, DE 10 DE MARÇO DE 2025, a coordenação de curso será exercida por membro ou servidor indicado pelo Diretor Geral da Escola e designado pelo Defensor Público-Geral, pontualmente para cada curso, observada a formação na área jurídica, ou educacional, para o respectivo curso.

AS COMPETÊNCIAS DA COORDENAÇÃO DE CURSO

I - coordenar e supervisionar os programas, projetos e atividades na área do respectivo curso;

II - elaborar e apresentar o projeto de curso de pós-graduação que será oferecido pela ESDEP;

III - acompanhar e supervisionar a produção de material pedagógico dos cursos de pós-graduação oferecidos;

IV - subsidiar a elaboração de plano anual de ação, com base em estudo do diagnóstico de necessidades de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional de membros (a), servidores(a), estagiários(a) e do público externo, apresentando proposição de política de capacitação e aprimoramento profissional;

V - manter intercâmbio com outras instituições que trabalhem na área de formação, capacitação e aperfeiçoamento;

VI - avaliar os resultados do trabalho dos instrutores e docentes ligados ao curso de pós-graduação, estabelecendo estratégias de melhoria de aprendizagem;

VII - identificar e implementar alternativas pedagógicas concorrentes para a redução

dos índices de evasão, reprovação e não participação dos inscritos nos cursos promovidos;

VIII - aplicar a legislação educacional vigente, em especial os dispositivos relativos à educação;

IX - emitir parecer técnico sobre o aproveitamento de estudos nos cursos de pós-graduação lato sensu, promovidos pela própria ESDEP;

X - elaborar e disponibilizar relatórios trimestrais e anuais das atividades desenvolvidas;

XI – sugerir, revisar e formatar o material didático e de apoio dos cursos de pós-graduação oferecidos;

XII - auxiliar o Conselho Acadêmico na formatação dos projetos e planos de pesquisa;

XIII - organizar e atualizar o quadro de cronograma de atividades acadêmicas;

XIV - auxiliar o instrutor-professor na orientação do seu planejamento de ensino, acompanhando e avaliando a sua prática em sala de aula e na escrituração dos diários de classe;

XV - elaborar, planejar e controlar as atividades das áreas acadêmicas e pedagógicas de cada curso;

XVI - elaborar os relatórios de ensino e instruir procedimentos a serem submetidos ao Conselho Acadêmico e à Diretoria Geral;

XVII - exercer atividades inerentes a sua área de atuação.

Parágrafo único. Compete à Instituição que promover cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, por meio de parcerias/convênios, a emissão de parecer técnico sobre o aproveitamento dos estudos.

EQUIPE PEDAGÓGICA

De acordo com a RESOLUÇÃO CSDP Nº 273, DE 10 DE MARÇO DE 2025, a Equipe Pedagógica é composta por profissionais do quadro de servidores (as) da DPE-TO, ocupantes de cargo de provimento em comissão ou de efetivo exercício, com formação na área educacional, que serão responsáveis pelo assessoramento pedagógico da Escola. A Equipe Pedagógica é composta pela Gerência de Pesquisa, Gerência de Ensino e Capacitação e pela Assessoria Pedagógica.

GERÊNCIA DE PESQUISA

A Gerência de Pesquisa é cargo de provimento em comissão, previsto na LC nº 55/2009, a ser exercido por profissional com formação na área educacional, responsável pelo assessoramento de pesquisas aos membros, servidores, alunos e eventuais parceiros da Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

À Gerência de Pesquisa compete:

- I - desenvolver projetos e programas de pesquisa;
- II - facilitar acesso aos (às) membros (as) e servidores(as), por meio impresso ou eletrônico, às pesquisas e troca de informações, disseminando, prioritariamente, as novidades legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias;
- III - manter serviço de pesquisa de jurisprudência e banco de peças, de forma a subsidiar as atividades da DPE/TO;
- IV - gerenciar o sistema de pesquisa;
- V - promover pesquisas bibliográficas;
- VI - auxiliar nas pesquisas e estudos bibliográficos de Membros(as) e Servidores(as) relacionados ao desempenho de suas respectivas atividades, bem como subsidiar a equipe da ESDEP;
- VII - avaliar os pedidos de auxílios técnicos para a execução de projetos de interesse institucional, submetendo à apreciação da Diretoria Geral;
- VIII- apoiar a criação de grupos de pesquisa e estudos, visando à proposição de projetos voltados a temas de interesse institucional;
- IX - monitorar a execução dos projetos;
- X - subsidiar na elaboração de Plano de Incentivo à Pesquisa e respectivos projetos que serão aprovados pelo Conselho Acadêmico;
- XI - presidir a Comissão Própria de Avaliação - CPA.
- XII - emitir parecer em processos que forem submetidos à sua apreciação;
- XIII - elaborar e atualizar normas e regulamentos da ESDEP em conjunto com a Equipe Pedagógica;
- XIV - fazer a revisão linguística dos documentos no âmbito da ESDEP, agregando comunicabilidade textual;
- XV - revisar os artigos e textos enviados à revista da DPE/TO;
- XVI - revisar as produções escritas referentes às mídias, às propagandas, aos folders e ao material didático no âmbito das produções da ESDEP;
- XVII - pesquisar e minutar projetos de interesse da ESDEP;

XVIII - exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

GERÊNCIA DE ENSINO E CAPACITAÇÃO

A Gerência de Ensino e Capacitação é cargo de provimento em comissão, previsto na LC nº 55/2009, a ser exercido por profissional com formação na área educacional, cuja função é assegurar a manutenção da estrutura curricular e da proposta pedagógica constantes dos projetos dos cursos, ao longo de sua execução.

À Gerência de Ensino e Capacitação compete:

- I - promover encontros entre os (a) coordenadores (a) dos cursos para socialização das ações, práticas pedagógicas desenvolvidas em cada curso e troca de experiências individuais exitosas para construção do saber coletivo;
- II - supervisionar os trabalhos pedagógicos realizados pela ESDEP, de forma a garantir a excelência dos serviços educacionais e observância à legislação;
- III - auxiliar coordenadores (as) de cursos, docentes e discentes com o objetivo de definir ações que viabilizem a resolução das pendências acadêmicas;
- IV - tabular as avaliações realizadas em cada curso ou evento e analisar, em conjunto com os (a) coordenadores (a), os resultados apresentados para providências cabíveis;
- V - acompanhar o desenvolvimento dos cursos e efetivo cumprimento das atividades planejadas;
- VI - verificar se, no decorrer do curso, as normas e os regulamentos da ESDEP, bem como a legislação educacional, estão sendo observadas;
- VII - verificar, em cada projeto de curso, se a qualificação do corpo docente atende à legislação vigente;
- VIII - sugerir novas metodologias a serem empregadas pela ESDEP para avaliação da prática pedagógica e aperfeiçoamento dos métodos didáticos;
- IX - verificar se os docentes apresentaram os respectivos planos de ensino nos curso de pós-graduação, assim como nos de formação/qualificação de força de trabalho;
- X - orientar os docentes e coordenadores (as) de curso na elaboração dos planos de ensino, quanto às diretrizes da ESDEP;
- XI - manter os docentes informados sobre os recursos disponibilizados pela ESDEP

para enriquecer a prática pedagógica;

XII - estimular e acompanhar a utilização de recursos nas atividades pedagógicas, sempre que possível;

XIII - subsidiar os processos avaliativos submetidos às Comissões designadas pela Diretoria Geral;

XIV - acompanhar o cumprimento e a efetividade das decisões das Comissões designadas pela Diretoria Geral;

XV - emitir parecer em processos que forem submetidos à sua apreciação;

XVI - elaborar e atualizar normas e regulamentos da ESDEP em conjunto com a Equipe Pedagógica;

XVII - pesquisar e minutar projetos de interesse da ESDEP;

XVIII - analisar os projetos pedagógicos enviados à ESDEP;

XIX - exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

A Assessoria Pedagógica será exercida por servidor (a) com formação em Pedagogia.

Compete à Assessoria Pedagógica:

I - assessorar a Diretoria Geral em assuntos de natureza acadêmico-pedagógica e de direito educacional;

II - emitir parecer em processos que forem submetidos à sua apreciação;

III - inspecionar as atividades e serviços pedagógicos;

IV - elaborar e atualizar normas e regulamentos da ESDEP em conjunto com a Equipe Pedagógica;

VI - analisar os projetos pedagógicos enviados à ESDEP;

VII - acompanhar o cronograma anual de cursos e eventos promovidos pela ESDEP;

VIII - elaborar e/ou acompanhar os Projetos de Extensão da ESDEP;

IX - organizar cursos e eventos promovidos pela ESDEP;

X - supervisionar os trabalhos pedagógicos realizados pela ESDEP, de forma a garantir a excelência dos serviços educacionais e observância à legislação;

XI - verificar se, no decorrer do curso, as normas e os regulamentos da ESDEP, bem como a legislação educacional, estão sendo observadas;

XII - avaliar pedidos de auxílios técnicos para a execução de projetos de interesse

institucional, submetendo à apreciação da Diretoria Geral;

XII - pesquisar e minutar projetos de interesse da ESDEP;

XIII - exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

SECRETARIA ACADÊMICA

A Secretaria Acadêmica será gerida por servidor com formação superior em Ciências Sociais, designado pelo Defensor Público-Geral, cuja função é registrar as ações acadêmicas voltadas aos alunos da Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

À Secretaria Acadêmica compete:

I - manter atualizadas as informações e a documentação, física e virtual/digital, referentes aos cursos realizados pela ESDEP, em arquivos e pastas específicas por área/assunto;

II - organizar e manter atualizado o arquivo de documentos dos discentes, diários de classe, projetos dos cursos, calendários, editais, resoluções, atas, horários de aula, modelos de documentações utilizadas, Regimento Interno e documentos pertinentes à vida acadêmica de cada aluno(a);

III - organizar e manter atualizados a escrituração escolar, o arquivo, a legislação e as normas educacionais, diretrizes e outros estatutos legais de interesse da ESDEP;

IV - emitir toda a documentação, tais como certidões e declarações, referentes aos discentes;

V - elaborar relatório consolidado das frequências e avaliações dos cursos e palestras realizados;

VI - encaminhar as fichas de inscrição dos cursos e eventos promovidos pela ESDEP para as comissões de seleção designadas pela Diretoria Geral;

VII - prestar informações aos demais setores da ESDEP em matéria de sua competência, bem como fornecer dados para o controle de relatórios, questionários, consultas e outros;

VIII - realizar atendimento aos discentes;

IX - supervisionar o processo de matrícula dos discentes nos cursos, assim como a documentação necessária;

X - emitir diários, assim como orientações de manuseio destes para o corpo docente;

XI - providenciar o preparo dos históricos escolares, dos certificados de

aproveitamento e de frequência;

XII - fiscalizar o cumprimento do calendário de atividades;

XIII - providenciar e zelar pelo arquivamento da documentação escolar;

XIV - zelar pela regularidade dos registros dos discentes e cadastramento dos docentes;

XV - fornecer relatórios dos registros sob sua responsabilidade;

XVI - manter atualizados os livros de registros acadêmicos;

XVII - organizar elementos estatísticos relativos aos discentes, aproveitamento escolar nos cursos realizados pela ESDEP e demais dados requeridos pelos organismos oficiais ou pela própria DPE/TO;

XVIII - organizar a documentação de processo seletivo;

XIX - colaborar na realização de eventos da ESDEP;

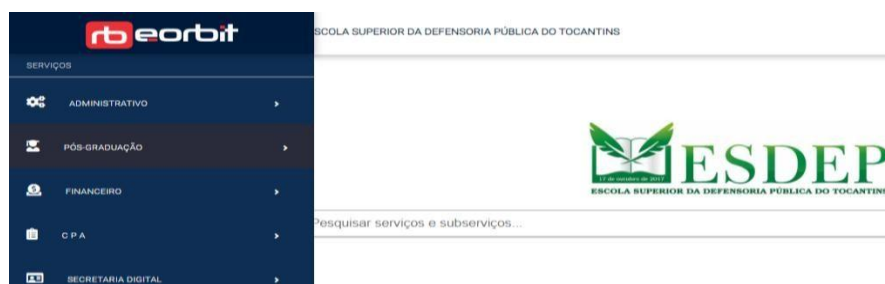
XX - expedir, registrar e controlar os certificados e seus históricos escolares de especialização, promovendo as anotações devidas em arquivo específico;

XXI - assessorar a Direção Geral em assuntos administrativos da ESDEP;

XXII - executar outras ações pertinentes às atividades de Secretaria determinadas pela Diretoria Geral.

A Escola conta ainda com a Secretaria Digital por meio da plataforma eorbit, um sistema que permite integrar toda a gestão do acervo acadêmico. Assim, é possível ganhar mais eficiência e criar um ambiente colaborativo que beneficie corpo docente, alunos e, claro, os colaboradores.

Figura 3 – Plataforma Educacional - Secretaria Digital



Link para acesso: <https://esdep.eorbit.com.br/>

BIBLIOTECA

A Biblioteca tem por objetivo oferecer apoio às atividades didáticas, pedagógicas e científicas dos cursos promovidos pela Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, disponibilizando meios de informação

aos usuários da Escola Superior. A biblioteca será gerenciada por servidor com formação em Biblioteconomia ou designado para a função, a quem compete:

- I - cumprir e fazer cumprir o Regulamento de uso da biblioteca, assegurando a organização e o bom funcionamento;
- II - atender a comunidade escolar, disponibilizando e controlando o empréstimo de livros de acordo com Regulamento próprio;
- III - auxiliar na implementação dos projetos de leitura e pesquisa;
- IV - auxiliar na organização do acervo de livros, revistas/periódicos, vídeos, dentre outras mídias;
- V - executar os serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros ou preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência, dentre outras;
- VI - realizar levantamentos bibliográficos sobre assuntos relacionados às atribuições institucionais da Defensoria Pública, na forma a ser regulamentada pela Diretoria Geral;
- VII - encaminhar à Diretoria Geral sugestão de atualização do acervo;
- VIII - executar os serviços referentes à seleção, organização do acervo, processamento técnico, referência e bibliografia, intercâmbio, circulação e atendimento aos usuários;
- IX - controlar e atualizar a bibliografia básica para atender os programas de ensino das disciplinas ministradas nos cursos da ESDEP, de acordo com as diretrizes da Diretoria Geral, Coordenações de cursos e do Conselho Executivo;
- X - zelar pela preservação, conservação e restauração do acervo;
- XI - registrar o acervo bibliográfico e dar baixa, sempre que necessário;
- XII - receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos da biblioteca;
- XIII - manusear e operar adequadamente os equipamentos e materiais, zelando pela sua manutenção;
- XIV - propor parcerias visando à integração da Biblioteca da ESDEP com as demais bibliotecas das Escolas de Governo, centros de documentação e instituições congêneres;
- XV - encaminhar à Diretoria Geral sugestão sobre elaboração ou modificação do regulamento interno de funcionamento;
- XVI - catalogar e preservar os documentos históricos, organizando o acervo

Institucional;

XVII - pesquisar e minutar projetos de interesse da ESDEP;

XVIII - pesquisar bibliotecas online e editoras para obtenção de livros com vistas ao aumento do acervo bibliográfico;

XIX - planejar a organização e a administração da biblioteca física e/ou digital/virtual;

XX - exercer outras atividades determinadas pela Diretoria Geral.

ÓRGÃO DE APOIO

O Órgão de Apoio da Escola de Governo da Defensoria é composto por 01 (um) servidor formado em Direito, 01 (um) servidor com formação técnica em Informática, e 01 (um) servidor com formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a fim de fomentar a acessibilidade.

O assessoramento jurídico cabe a um(a) servidor(a) com formação em Direito, competindo-lhe:

- I - assessorar a Direção Geral em assuntos de natureza jurídica da ESDEP;
- II - elaborar e revisar termos de cooperação técnica, bem como minutas de regulamentos internos de interesse da ESDEP;
- III - emitir parecer em processos que forem submetidos à sua apreciação;
- IV - elaborar e atualizar normas e regulamentos da ESDEP em conjunto com a Equipe Pedagógica;
- V - organizar cursos e eventos promovidos pela ESDEP;
- VI - verificar se no decorrer do curso as normas e os regulamentos da ESDEP, bem como a legislação educacional estão sendo observadas;
- VII - pesquisar e minutar projetos de interesse da ESDEP;
- VIII - exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

O assessoramento tecnológico cabe ao (à) servidor(a) com formação técnica em Informática, competindo-lhe executar ou auxiliar a execução de tarefas de trabalhos relacionados com as atividades na área da informática, incluindo atividades de manutenção, programação e desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte e executar outras atividades afins à sua área de formação.

Ao (À) servidor(a) com formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), quando lhe couber exercer a atividade de Tradutor e Intérprete de Libras, no âmbito da ESDEP, compete:

- I - viabilizar
a garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva;
- II - assegurar aos servidores surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação e à informação em relação às atividades e os conteúdos curriculares desenvolvidos nos cursos ofertados pela ESDEP;
- III - participar das atividades presenciais ou on-line viabilizando a acessibilidade dos discentes aos serviços e às atividades didáticopedagógicas;
- IV - exercer outras atividades relativas à garantia da acessibilidade junto à ESDEP.

Portanto, o corpo dirigente e técnico administrativo da Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins é constituído por membros e

servidores efetivos e comissionados da estrutura geral da Defensoria Pública, sendo profissionais qualificados em diversas áreas do conhecimento.

5 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

O corpo discente da Escola é constituído por servidores, servidoras, defensoras e defensores públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivos e/ou comissionados integrantes das diversas carreiras DPE/TO, que se inscreverem nos cursos ofertados pela escola. A necessidade de formação continuada e/ou pós-graduação *lato sensu* é demandada inicialmente pela unidade setorial de Gestão de Pessoas e Diretorias Administrativas, considerando o perfil dos profissionais. A participação de cada servidor nos cursos de formação continuada em serviço ou pós-graduação *lato sensu* deve considerar a relevância do tema com a área de atuação, formação acadêmica. A oferta, execução e avaliação dos cursos são feitas por meio de sugestões de cada departamento demandantes.

A partir de iniciativas diversas com vistas a atender às necessidades do público discente, o trabalho de acompanhamento desenvolvido pela Escola abrange vários aspectos da vida acadêmica. Para assuntos relacionados com a administração de sua participação nos cursos, o discente tem como interlocutor a Secretaria Acadêmica. No que diz respeito a questões relacionadas com seu desempenho enquanto discente, destaca-se, como ponto inicial, o canal de comunicação estabelecido entre os discentes, docentes e coordenação de curso, o que representa fator fundamental na construção de uma relação dialógica e que contribui para dirimir dúvidas e conflitos, bem como, para a organização estrutural dos cursos. Os cursos de especialização, por se constituírem como programas compostos por várias disciplinas, e elaboração de trabalho de conclusão de curso, contemplam diversas possibilidades de interação e apoio aos discentes por meio de orientações do TCC.

PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO

O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente matriculados na Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, na conformidade com os cursos oferecidos.

A Esdep oferecerá apoio pedagógico aos discentes, que serão orientados

sobre a sistemática de avaliação adotada nos cursos e sobre a metodologia de ensino empregada nas aulas teóricas e práticas, a partir de uma política de trabalho conjunta do docente, da Coordenação de Curso, da Direção Geral, da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e da Secretaria Acadêmica.

O apoio pedagógico aos discentes inicia-se em sala de aula. Neste sentido, é reforçado o papel de educador que o corpo docente possui. Este papel de educador não se limita apenas às atividades acadêmicas, estende-se também ao papel amigo que o docente adota em determinadas situações. Por isso sua postura em sala de aula, a forma como trata seus pares e seus alunos, sua ética profissional, sua forma de expressar-se, são pontos que devem ser observados e que fazem parte da formação do discente.

Da política de apoio pedagógico fazem parte integrante:

- a) Política de “portas abertas”, onde o coordenador do curso disponibiliza horário para apoio aos discentes;
- b) a Escola oferece sala de atendimento individual aos discentes, espaço reservado para melhor atendê-los respeitando suas individualidades;
- c) Possui também à disposição dos discentes Laboratórios Multifuncional para estudos e práticas pedagógicas;
- d) Sala para estudo individual cabine;
- e) Biblioteca com acervo físico e virtual.
- f) Plataforma educacional para disponibilização de materiais pedagógicos.

O apoio Financeiro aos discentes é atendido a partir de uma política de trabalho da DPE-TO, onde são ofertados cursos de capacitação, curso de pós-graduação lato sensu e curso de pós-graduação stricto sensu por meio de convênios com Instituições parceiras na área de atuação da Instituição.

ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA

Os estímulos à permanência e ao êxito dos discentes nos cursos ofertados pela Esdep e no curso de pós-graduação *Lato Sensu* tem por objetivo apoiar a implantação de ações para reduzir os índices de evasão e elevar os índices de aprovação nos cursos ofertados. Uma das propostas é de que o curso de pós-

graduação seja ofertado no período de trabalho dos profissionais para que a adesão e a permanência no curso sejam de 100%. Outra iniciativa institucional para permanência e êxito dos discentes refere-se à Política de Assistência que estimule o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Algumas estratégias serão implementadas como:

- a) Melhorias na divulgação dos cursos, com ênfase no perfil do egresso e nas disciplinas;
- c) Eventos/encontros para relatos de experiências de práticas exitosas;
- d) Oficina de aprendizagem das disciplinas técnicas para conteúdos em métodos de estudo da área.
- e) Fomento à pesquisa por meio de grupos de estudos.

Além de incentivo à produção acadêmica por meio de submissões de trabalhos para suas Revistas Científicas: Adsumus e Arandu.

6 INFRAESTRUTURA FÍSICA

Para melhorar seus processos operacionais na busca de excelentes resultados, a (Esdep) passou a funcionar em nova ala dentro da própria Instituição com maiores espaços para instalação da escola, sendo: Diretoria/Recepção/ Atendimento Individual, Estúdio, Secretaria, Copa /Lanchonete, Almoxarifado, Sala de Estudo / Reunião e CPA, Laboratório Multifuncional, Equipe Pedagógica, Biblioteca, Sala de Estudo Individual, Sala de Aula, Auditório, Sanitário Feminino, Sanitário Masculino, Sanitário com Acessibilidade.

Visando garantir o pleno desenvolvimento das atividades acadêmica e administrativas, a Esdep conta com instalações compatíveis com sua estrutura organizacional sendo:

Figura 4 – Estrutura física da Esdep	
	Estrutura física da Escola Superior da Defensoria com todos os departamentos.

Figura 5 – Diretoria/Recepção/ Coordenação de Curso e Atendimento individual



A sala da Diretoria possui equipamento de informática sendo 02 computadores, 02 mesas oval, 03 cadeiras para visitantes, 01 armário, 01 mesa redonda com 04 cadeiras fixas, 01 ar condicionado. Dotada de iluminação e ventilação. A sala será utilizada também para Atendimento individual ao discente por meio de agendamento.

Figura 6 – Secretaria Acadêmica



A Secretaria Acadêmica possui 01 mesa oval, 01 computador, 02 armários, 01 ar condicionado, 01 cadeira fixa, 01 cadeira giratória, 01 telefone fixo. Dotada de iluminação, ventilação. Dotada de iluminação e ventilação.

Figura 7 – Copa / Lanchonete



A copa possui, 01 mesa com 3 cadeiras, 02 bancadas em mármore, 01 pia. Dotada de iluminação e ventilação.

Figura 8 – Almoxarifado

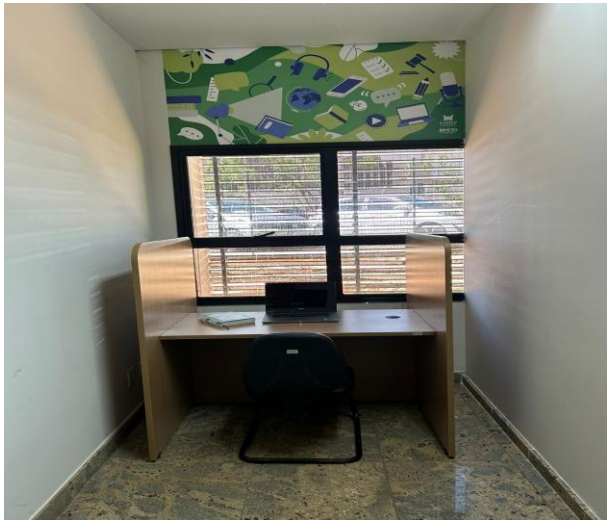


O setor do Almoxarifado possui 02 prateleiras de metal, 02 prateleiras de madeira e 01 armário de metal.

Figura 9 – Sala de Estudo / Reunião e CPA

A sala possui 01 mesa oval, 09 cadeiras fixas, 01 mesa linear, 01 computador de mesa, 01 ar condicionado, 01 sanitário unisex. Dotada de iluminação, ventilação.

	O Espaço será utilizado para reuniões, CPA e sala dos professores, funcionará por meio de agendamento.
Figura 10 – Laboratório Multifuncional 	A Esdep conta com laboratório multifuncional, sendo mais um ambiente para práticas pedagógicas e estudos, com capacidade para 15 pessoas, o setor possui 09 bancadas para notebook em madeira, 16 notebooks, 15 cadeiras giratória com rodinhas e sem braço, 01 cadeira fixa, 01 projetor, 01 lousa de vidro, 01 ar condicionado. Dotada de iluminação e ventilação.
Figura 11 – Equipe Pedagógica 	A sala possui 03 computadores, 03 mesas em L, 03 cadeiras giratória, 03 cadeiras fixas, 01 ar condicionado, 02 quadro branco, 04 armários, 01 impressora, Dotada de iluminação e ventilação.

Figura 12 – Biblioteca Física 	O setor possui 01 computador, 01 mesa em L, 01 cadeira giratória, 04 estantes dupla face, 04 estantes simples, 01 ar condicionado. Dotada de iluminação e ventilação.
Figura 13 – Sala de Estudo Individual 	O espaço dispõe de 01 cabine para estudos, 01 cadeira, 01 notebook. Dotada de iluminação, ventilação.
Figura 14 – Sala de aula 	A sala de aula da Esdep é equipada com 30 cadeiras universitárias (sendo 29 para destro e 01 para canhoto), 01 mesa linear para professor, 01 projetor, 01 lousa de vidro, 01 ar condicionado. Dotada de iluminação e ventilação.
Figura 15 – Auditório	A Esdep dispõe de auditório com infraestrutura para 132 pessoas sentadas, incluindo equipamentos de áudio e vídeo integrante do ambiente, caixa de som,

	microfones, projetor no teto, 04 ar-condicionado, piso em carpete, 04 mesas para eventos, 04 cadeiras fixas, 16 cadeiras giratória, 02 barra de acessibilidade, hall de entrada para credenciamento dos cursos, eventos e espaço de convivência;
Figura 16 – Estúdio 	Ambiente para gravação de vídeos de cursos e eventos da Esdep. O ambiente conta com 01 equipamento de gravação, 01 notebook, 01 teleprompter, 02 câmeras, 02 refletores, 01 mesa de corte, 01 microfone sem fio e 01 mesa.
Figura 17 – Instalações sanitárias 	A Esdep conta com instalações sanitárias em quantidade suficiente para atendimento aos alunos sendo: 01 sanitário feminino, 01 sanitário masculino e 01 sanitário com acessibilidade.



Enfatizando que, em relação ao **Espaço de Convivência** – A Defensoria realizou, por meio de procedimento de licitação, a contratação de permissionária para serviços de lanchonete na sede da Instituição onde fica a Escola, disponibilizando aos seus alunos a possibilidade de adquirirem lanches, refeições; o ambiente conta ainda com espaço para convivência, conforme fotografias Figura 7- Copa / Lanchonete.

BIBLIOTECA

A Biblioteca foi fundada em janeiro de 2018 e está vinculada à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo as seguintes finalidades: oferecer suporte informacional aos programas de ensino, pesquisa e extensão; atender a demanda de informação da comunidade acadêmica; proporcionar acesso à literatura técnica-científica e cultural aos usuários; facilitar e estimular o estudo e a investigação bibliográfica mantendo a atualização do acervo disponibilizado aos usuários.

Missão da Biblioteca - Sua missão é gerenciar a informação e o conhecimento, para dar suporte aos trabalhos desenvolvidos pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nas áreas de ensino e pesquisa, estendendo sua atuação à comunidade acadêmica em geral.

Sistema de gerenciamento de acervo - Para gerenciamento de acesso de livros físicos (catalogação, empréstimo e devolução dos livros físicos), existe um sistema chamado Biblivre.

http://biblioteca.defensoria.to.def.br/Biblivre5/single/ registros de livros físicos na biblioteca.	Atualmente	1.075
---	------------	-------

Áreas de subdivisões dos assuntos da biblioteca física

Aba pesquisa:

http://biblioteca.defensoria.to.def.br/Biblivre5/single/?action=search_bibliographic

Assuntos:

Metodologia científica

Informática

Filosofia

 Ética

Psicologia

 Psicologia jurídica

 Comunicação humana

Sociologia

 Capitalismo

 Socialismo

 Movimentos sociais

Direito

 Filosofia do Direito

 Sociologia do direito

 Acesso a justiça

 Defensoria Pública

 Direito penal

 Direito civil

 Direito administrativo

 Direito penal

 Direito administrativo

 Direitos humanos

 Processo civil

 Processo penal

 Direitos Sociais

Direito a saúde
Direito constitucional
Justiça
Teoria geral do estado
Responsabilidade civil
Direito do consumidor
Direito de família
Direito da criança e adolescente
Mediação e conflito
Violência e sociedade
Direito sucessório
Responsabilidade fiscal
Direito tributário
Poder judiciário
Investigação de paternidade
Contrato
Direito notarial
Dano ambiental
Direito processual

Educação

Psicologia
Teoria da educação
Ressocialização
Língua de sinais

Gramática

Literatura

Infanto juvenil
Poesia
Romance
Ficção
Tragédia
Religiosa

Contos
 Biografia
 História
 Escravidão
 Capitalismo
 Tocantins
 Contabilidade
 Administração pública
 Dicionário jurídico

c) Espaço físico para estudos:

Cabine de estudo individual integrada;	1
Acervo estantes com prateleiras;	1

d) Horário de funcionamento da biblioteca física:

8h às 12h e das 14h às 17h

e) Pessoal técnico-administrativo:

Profissional com formação em nível superior - Biblioteconomia;	1
Estagiário da área de biblioteconomia.	Realização de processo seletivo para contratar um estagiário para o ano de 2025

f) Serviços oferecidos:

- Empréstimo, renovação e devolução de livros; - Orientação a projeto de pesquisa; - Comutação bibliográfica; - Realizar levantamentos bibliográficos; - Auxílio a elaboração de citação e referência; - Auxiliar na implementação dos projetos de leitura e pesquisa da Escola;

g) Biblioteca Virtual

A Esdep dispõe da plataforma **Minha Biblioteca** que é um consórcio formado pelas quatro principais editoras de livros acadêmicos do Brasil - Grupo A, Grupo

Gen-Atlas, Manole e Saraiva - que oferece às instituições de ensino superior uma plataforma prática e inovadora para acesso a um conteúdo técnico e científico de qualidade pela internet, com mais de 8.000 títulos.

Estes mais de 8.000 (oito) mil títulos estão distribuídos entre os catálogos de Ciências Exatas, Ciências Jurídicas, Letras e Artes, Ciências Pedagógicas, Ciências de Saúde e Ciências Sociais Aplicadas.

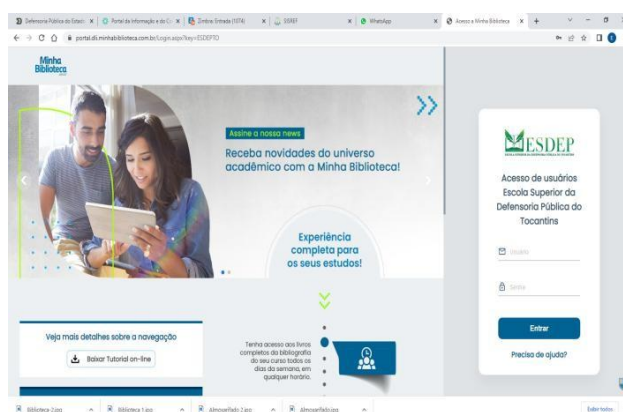
Para produções e/ou seleções de conteúdos pedagógicos de cada disciplina do curso, a Esdep disponibilizará aos professores o acesso a Biblioteca virtual.

Para ter acesso

<https://portal.dli.minhabiblioteca.com.br/Login.aspx?key=ESDEPTO>

Obs. O acesso dos alunos e professores da pós-graduação é através de login e senha que disponibilizado pela Biblioteca da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Figura 18 – Biblioteca Virtual



h) Atualização do acervo - A biblioteca mantém uma política permanente de aquisição, expansão e atualização do acervo, tendo como base as necessidades pedagógicas e curriculares do curso ofertado.

2025	2026	2027	2028
3 títulos de sobre questão racial	3 títulos de direito da saúde	3 títulos sobre Direito Civil	3 títulos sobre psicologia jurídica
3 títulos de direito agrário	3 títulos sobre execução penal	3 títulos sobre Direito de Família	3 títulos de sobre Serviço social
3 títulos sobre pedagogia jurídica	3 títulos sobre tribunal do júri		3 títulos de direito administrativo

i) Periódicos - publicação periódica destinada a promover o progresso da ciência. Todos os periódicos da Esdep são acesso livre:

Periódico gerenciado pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins

<https://editorial.defensoria.to.def.br/adsumus/edicoes>

novo site

<https://editorial-ojs.defensoria.to.def.br/adsumus>

<https://editorial.defensoria.to.def.br/revista-arandu/edicoes>

Periódicos nacionais de acesso livre:

Direito

<https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades>

<https://dfj.emnuvens.com.br/dfj>

<https://seer.upf.br/index.php/rjd/index>

<https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/index>

<https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/index>

<https://revistas.ufpr.br/rinc>

<https://revistas.ufpr.br/direito>

<https://ojs.ufpi.br/index.php/raj>

<https://periodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico>

<https://periodicos.ufersa.edu.br/rejur>

<https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas>

<https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades>

Educação

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/alexandria>

<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao>

<https://www.scielo.br/j/rbedu/>

<https://interface.org.br/>

<https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances>

Interdisciplinar

<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/desafios>

<https://revista.unitins.br/index.php/extensao>

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/index>

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica>

Jornalismo

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo>

<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio>

<https://ojs.labcom-ifp.ubi.pt/index.php/doc>

<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/atura/index>

<https://revistas.uepg.br/index.php/folkcom>

Psicologia

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/rpot>

<https://periodicos.puc-campinas.edu.br/estpsi/about>

<https://revistas.cesmac.edu.br/psicologia/about>

<https://www.pssa.ucdb.br/pssa>

<https://seer.ufrgs.br/PsicReflexaoCritica>

Sociologia

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese>

<https://seer.ufrgs.br/index.php/horizontesantropologicos/issue/archive>

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/about>

<https://www.revistas.usp.br/ts/about/submissions>

<https://rgsa.openaccesspublications.org/rgsa>

I) Base de Dados - são fontes de informações eletrônicas, inter-relacionados que possibilita a informação interativa, nela podem conter: dados, livros, artigos de periódicos, teses, entre outros documentos.

Base de dados de acesso livre:

[American Psychological Association](#)

[Arca](#)

[BDTD](#)

[Dialnet](#)

[Diadorim](#)

Eric

Google Acadêmico

LexML

Scielo

Oasisbr

Portais

Âmbito Jurídico Buscar Legis Consultor Jurídico Domínio Público JusBrasil Jus
navegandi Livro Aberto

Portal da Legislação

LABORATÓRIO

Instalações E Equipamentos Existentes

A Esdep conta com laboratório multifuncional, sendo mais um ambiente para práticas pedagógicas e estudos, com capacidade para 15 pessoas, o setor possui.

bancadas para notebook em madeira	09
notebooks	16
cadeiras giratórias com rodinhas e sem braço	15
cadeira fixa	01
projektor	01
lousa de vidro	01
ar condicionado	01

Ambiente dotado de iluminação e ventilação. O Laboratório Multifuncional é interligado em rede e possui acesso à Internet. No setor haverá um técnico responsável pelo agendamento das atividades nele realizadas e prestará auxílio aos professores nas atividades pedagógicas.

Recursos de Informática Disponíveis

Os professores terão acesso aos equipamentos de informática disponíveis no Laboratório Multifuncional (notebooks, data show), que terá acesso à Internet para preparar materiais necessários para melhor desempenho de suas atividades

pedagógicas.

Os estudantes também terão acesso aos equipamentos de informática (notebooks) disponíveis no Laboratório Multifuncional para pesquisas na internet e elaboração das atividades acadêmicas.

Ambas as atividades serão realizadas por meio de agendamento prévio na Secretaria Acadêmica, setor responsável pelo controle das atividades realizadas no setor.

Relação Equipamento/Aluno

Durante o período de vigência deste PDI, a Esdep pretende manter um quantitativo de quinze alunos no setor que terão acesso aos equipamentos de informática. O espaço será agendado pelo professor por meio da Secretaria Acadêmica. A turma com quantitativo de 30 alunos será dividida em 15 alunos que utilizarão o espaço em dias e horários alternados.

Descrições de Inovações Tecnológicas Significativas

A Esdep estruturou recentemente seu próprio estúdio de gravação, um local reservado e preparado com recursos tecnológicos e equipamento para gravação de áudio e vídeo com controle robótico e transmissão ao vivo via streaming, com isso os cursos e eventos promovidos pela Esdep podem ser gravados e transmitidos a todos os profissionais das unidades da Defensoria Pública, distribuídas no Estado do Tocantins, bem como ao público externo, através da internet e com maior qualidade.

Figura 19 – Estúdio



A Defensoria possui também parceria com o Ministério Público Estadual, Escola Superior da Magistratura Tocantinense e Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), para gravação e edição de vídeos de eventos, com o objetivo de realizar atividades voltadas ao aperfeiçoamento profissional de seus integrantes.

Outra inovação adquirida recentemente pela Esdep foi à implantação da Plataforma Educacional, um sistema inovador com uma estrutura completa para melhor atender seu corpo docente e discente, conforme informações a seguir:

Figura 20 – Orbit



Link para acesso: <https://esdep.eorbit.com.br/>

SECRETARIA ACADÊMICA

A Secretaria Acadêmica é responsável pelo controle, verificação, registro, guarda da documentação e de toda a vida acadêmica do aluno, desde seu ingresso até a conclusão e a expedição de seu diploma. Os serviços de responsabilidade da secretaria acadêmica são basicamente os de manter cadastros de alunos, Formação de turmas, Manutenção de matrículas, Cadastro de notas, Registro de ocorrências por aluno, Matrícula, Impressão de Boletins, Histórico escolar e Relatórios administrativos e pedagógicos.

Portal Interativo

Um portal interativo ou portal do aluno é uma plataforma online que fornece aos alunos vários recursos acadêmicos, como cronogramas de cursos, contatos, notas, materiais de aula, comunicados, registro de atividades, relatório de frequência, contato direto com a instituição, postagem de conteúdo digital de aulas, enquetes, atendimento online direto entre professor e alunos, relatórios de frequência e planos de aula.

Avaliação Institucional

A Avaliação Institucional é um instrumento, que contém o processo de acompanhamento contínuo das atividades e da implementação de mudanças necessárias à retomada da missão, proposta pela instituição. É um serviço para formulação de avaliações online permitindo a criação de formulários com questões objetivas e subjetivas, a coleta de respostas junto aos alunos com a aplicação de questionários online no seu ambiente de acesso web, compilação das respostas e emissão dos dados coletados em formato de planilha ou gráficos.

Emissão de Certificados

É o documento com existência, emissão e armazenamento integralmente digitais. Serviço que possibilite a confecção de certificados a partir de dados extraídos do próprio sistema ou inseridos pelos usuários. Possibilita a visualização dos documentos emitidos e a assinatura digital.

Secretaria DigitalA Secretaria Digital é um sistema que permite às instituições de ensino integrar toda a gestão do acervo acadêmico. Assim, é possível ganhar mais eficiência e criar um ambiente colaborativo que beneficie corpo docente, alunos e, claro, os colaboradores. A obrigatoriedade da Secretaria Digital está determinada por meio da Portaria 315/18 publicada pelo Ministério da Educação, o Governo criou normas para digitalizar e automatizar a gestão de documentos acadêmicos, nas Instituições.

Assinatura Eletrônica

A assinatura eletrônica é a maneira mais simples de autenticar um documento sem a vulnerabilidade da assinatura manual realizada em papel. É um Serviço continuado de assinatura eletrônica de documentos com envio por e-mail, recepção de documentos assinados e controle de verificação online de autenticidade de assinaturas. Utiliza estrutura segura e vinculada à ICP-Brasil para assinar documentos eletronicamente.

Plataforma Moodle

O Moodle é um sistema de gerenciamento de aprendizagem (LMS) via internet em diversas modalidades de ensino, como presencial e à distância. Esse software é a plataforma de ensino utilizado por instituições educacionais. Na

plataforma, o aluno terá acesso, com uso de uma senha pessoal, aos conteúdos disponibilizados pelos professores, além de postar atividades, debater o tema em fóruns de discussão, tirar suas dúvidas via mensagens, entre outros recursos. O Moodle pode ser acessado em qualquer computador com Internet.

A Plataforma Moodle possui uma gama de atividades e recursos para serem utilizados como suporte pedagógico. As atividades podem ser apresentadas ao estudante de várias formas podendo focar na produção textual, em trocas de idéias sobre um determinado assunto, acesso aos vídeos relacionados aos conteúdos do curso, e até mesmo uma avaliação online do curso.

Figura 21 – Plataforma Moodle-Ambiente de Ensino Aprendizagem



<https://moodle.defensoria.to.def.br>

RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE AUDIOVISUAIS

A Esdep disponibilizará recursos multimídia e audiovisuais para serem utilizados por professores e alunos, mediante agendamento prévio com o funcionário responsável pelos equipamentos, o qual ficará encarregado de instalar os equipamentos no horário e sala conforme agenda, assim como, a desinstalar os mesmos após o uso. Todos os recursos multimídia e audiovisuais ficam guardados em sala específica, onde deverá ser realizado o agendamento.

OS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Visando garantir o pleno desenvolvimento das suas atividades a Escola Superior da Defensoria Pública - Esdep conta com instalações compatíveis com o espaço destinado à sua estrutura acadêmica inicial.

No que tange ao atendimento aos discentes o espaço disponibilizado para esse atendimento é a sala da Coordenação de Curso (sala da Diretoria/Recepção) que é o espaço dedicado a gestão acadêmica e atendimento individual aos

discentes. Este espaço de atendimento aos discentes está equipado com ar condicionado, computador com acesso à internet, armário e uma mesa redonda com quatro cadeiras para atendimento e reuniões. Este espaço será um local para escuta e acolhimento aos discentes contando com um profissional da área de Psicopedagogia, que fará esse atendimento em segurança e num contexto de confidencialidade.

O serviço será mantido pela Esdep de forma permanente e, a partir do acolhimento e queixa inicial do aluno, o psicopedagogo fará a escuta, identificará a demanda e realizará orientações de acordo com a necessidade do aluno(a) ou encaminhará as questões à Coordenação de Curso se forem de cunho pedagógico. Quando se tratar de demandas de saúde mental e forem alunos internos (membro ou servidor da DPE), serão encaminhados à Direção Geral da Escola Superior da Defensoria que analisará e se necessário enviará ao setor de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública para as devidas providências. No caso de alunos externos estes serão encaminhados à Direção Geral da Escola Superior da Defensoria que analisará a demanda e se necessário enviará à Coordenação da Equipe Multidisciplinar da Defensoria para as devidas providências. O atendimento poderá ser individualizado ou em grupo.

PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTODIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Objetivando promover o acesso e a inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais, a Esdep planejou a escola com piso tátil e com portas sinalizadas em braile. Além dessas ações, a Esdep adequou seu espaço para o atendimento a cadeirantes e/ou com dificuldades de locomoção com a adequação das estruturas físicas. Dessa forma, a Esdep estabelece através das ações a inclusão social dando as condições necessárias para o acesso e locomoção das pessoas com deficiência que utilizam o espaço da Defensoria Pública, seja como visitante ou discente de algum curso ofertado pela Esdep.

A Esdep apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205,

206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 5.773/06, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os estudantes e professores com deficiência física, a Esdep apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes do banheiro e auditório.

Como forma também de promover o acesso terá um Tradutor e Intérprete de Libras disponível para atender os discentes com deficiência auditiva, em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005. A Esdep coloca à disposição de professores, alunos, funcionários com deficiência ou com mobilidade reduzida, ajuda técnica que permite o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

A Esdep conta ainda com o mapa tátil na entrada do prédio, que auxilia na orientação e mobilidade de pessoas com deficiência visual, servindo como referência aos espaços geográficos da Escola.

Figura 22 – Mapa Tátil



A Esdep entende ainda que, a acessibilidade digital é de suma importância para o aprendizado dos alunos, em especial a comunidade acadêmica da pós-graduação, neste sentido, foi adquirido a Plataforma Educacional E-Orbirt que disponibilizará aos estudantes e professores as seguintes funcionalidades:

A Plataforma E-ORBIT, solução em nuvem para gestão de instituições de ensino, foi projetada para garantir que a educação seja acessível a todos. Dentre seus recursos inovadores, a plataforma se destaca pelo compromisso com a inclusão, especialmente ao oferecer funcionalidades que atendem diretamente às necessidades de acessibilidade dos usuários

a) Tradução do Conteúdo das Telas para Libras



Recurso de tradução automática de conteúdos das telas para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), facilitando o acesso de pessoas surdas ao conteúdo educacional. Esse recurso é fundamental para:

- a) **Promover a inclusão** de alunos com deficiência auditiva, permitindo que eles tenham uma experiência educacional completa e integrada;
- b) **Apoiar a comunicação fluida** entre o usuário e o conteúdo, garantindo que as informações sejam compreendidas de maneira clara;
- c) **Fomentar a equidade** no ambiente de ensino, permitindo que todos os alunos, independentemente de suas habilidades auditivas, participem ativamente das atividades educacionais.

A funcionalidade traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em Português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

Para melhorar seus processos operacionais na busca de excelentes resultados, a Escola Superior da Defensoria Pública (Esdep) passou a funcionar em

nova ala dentro da própria Instituição com maiores espaços para instalação da Escola, possuindo a nova estrutura os seguintes departamentos: Diretoria/Recepção/Atendimento Individual, Estúdio, Secretaria, Copa /Lanchonete, Almoxarifado, Reunião e CPA, Laboratório Multifuncional, Equipe Pedagógica, Biblioteca, Estudo Individual, Sala de Aula, Auditório, Sanitário Feminino, Sanitário Masculino, Sanitário com Acessibilidade.

A Defensoria Pública tem previsto em seu plano de expansão a construção de outra sede que contará com local para instalação da Escola com maiores espaços para adequação de suas necessidades, prevendo seu crescimento e criação e ofertas de mais cursos.

7 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PROCEDIMENTOS DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.861/2004 (SINAS)

O ato de avaliar é um elemento muito importante na obtenção de bons resultados traduzidos em crescimento e atendimento de metas. É um processo complexo e dinâmico, capaz de promover mudanças, a partir do diagnóstico à indicação de caminhos que orientem a instituição no cumprimento de sua missão social norteando a elaboração de políticas capazes de atender a instituição e a sociedade.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável por coordenar a autoavaliação institucional, desde a elaboração do método, passando por sua implementação e sistematização dos resultados, até a elaboração do Relatório Anual de Avaliação Institucional, que subsidia o Planejamento Administrativo e Pedagógico da Instituição e é usado pelo INEP/MEC para o credenciamento institucional e reconhecimento dos cursos, entre outras atividades.

A autoavaliação está em obediência à Legislação de Ensino Superior do MEC que estabelece o Sistema de Avaliação da Educação Superior – SINAES (Lei Nº10.861 de 14/04/2004, Portaria MEC Nº 2.051 de 09/07/2004 e Decreto Nº 5.773, de 09/05/2006).

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) está prevista na Lei Nº 10.861, de 14/04/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e prevê em seu Art. 2º, inciso IV, que a avaliação institucional deverá assegurar "a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações".

A CPA, portanto, é responsável por conduzir os processos internos de avaliação institucional, além de sistematizar as informações resultantes desses processos e de disponibilizar os resultados à comunidade.

A CPA da Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em conformidade com a lei vigente está regulamentada na Resolução CSDP Nº 273, de 10 de março de 2025 que dispõe sobre o Regimento Interno da

Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - ESDEP e dá outras providências. De acordo com esta resolução em seu artigo 16 a CPA, prevista no artigo 15, inciso XI, tem a atribuição de realizar avaliação anual para subsidiar a Diretoria-Geral na definição de diretrizes para o ano subsequente, propor metodologias e estratégias de ação para o controle e permanente processo de melhoria pedagógico-administrativo da ESDEP. Conforme o artigo 16, §1º a CPA será composta:

I – pelo(a) Gerente de Pesquisa, que a presidirá;

II – por um docente de curso de pós-graduação da ESDEP, eleito por seus pares, dentre os que manifestarem interesse;

III - por um discente de curso de pós-graduação da ESDEP, eleito por seus pares, dentre os que manifestarem interesse;

IV - por um(a) representante da sociedade civil organizada, indicado em lista tríplice pela Diretoria-Geral, dentre as pessoas que se candidatarem, e escolhido(a) pelo Conselho Acadêmico;

V - por um(a) servidor(a) lotado na ESDEP, escolhido(a) pelo Conselho Acadêmico, dentre os que manifestarem interesse;

§2º O mandato será de 2 (dois) anos, sendo possível uma recondução.

As competências da CPA estão previstas no artigo 17 da resolução sendo, À Comissão Própria de Avaliação, compete:

I - verificar a missão da ESDEP e a execução do plano de desenvolvimento institucional;

II - avaliar a infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

III - demonstrar o planejamento e a avaliação, especialmente os processos, resultados e a eficácia da autoavaliação institucional;

IV - avaliar as políticas de atendimento aos estudantes;

V - executar os processos avaliativos, de acordo com a Legislação Estadual vigente;

VI - elaborar e aplicar instrumentos e sistematizar os processos de avaliação institucional;

VII - prestar informações sobre a avaliação institucional aos órgãos competentes.

§1º Na elaboração dos instrumentos de avaliação, a CPA deverá adotar os parâmetros, indicadores e conceitos dos instrumentos de avaliação in loco do

Conselho Estadual do Tocantins – CEE-TO, podendo incluir outros indicadores.

§2º As atividades de autoavaliação serão realizadas de forma a contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da ESDEP.

§3º No exercício de suas atribuições a Comissão Própria de Avaliação pode fazer recomendações à Diretoria Geral e/ou à Coordenação do curso.

A Comissão Própria de Avaliação realizará uma reunião ordinária a cada semestre. Poderá realizar reuniões extraordinárias sempre que o coordenador e/ou qualquer um dos seus membros solicitar. A dinâmica de funcionamento da CPA poderá, caso necessário, demandar a criação de grupos de trabalho com a participação do corpo dirigente, coordenador de curso, representantes dos estudantes e representantes da comunidade externa.

A CPA é um importante instrumento de gestão acadêmico-administrativas, com vistas a melhoria constante da instituição. Por meio de suas pesquisas e outros tipos de coletas de dados, possui elementos para promover o autoconhecimento institucional e guiar os gestores na busca por soluções que possam dirimir as dificuldades, com reflexo no aumento da qualidade do ensino.

É do resultado das avaliações promovidas pela CPA que são levantadas as fragilidades, as formas de superação, os desafios a serem enfrentados e as ações a serem implementadas na instituição. A CPA, visto que entrega valor à sociedade por meio dos seus processos de avaliação, conduzidos de forma coordenada, transparente e participativa, em que envolve a comunidade acadêmica interna (membros, servidores, docentes e discentes) e externa (por representação da sociedade civil) para subsidiar a tomada de decisões institucionais, de forma que os objetivos e ações da instituição estejam de fato alinhados aos interesses da sociedade, deve ser enxergada como um órgão importante de governança pública. Os diagnósticos promovidos pela CPA propiciam o levantamento das fragilidades, as formas de superação, os desafios a serem enfrentados e as ações implementadas que serão compartilhados e apropriados pelos diversos atores da instituição e da sociedade civil fechando ciclo de gestão Planejamento-Avaliação.

Os resultados do processo de autoavaliação são encaminhados ao **Conselho**

Acadêmico, instância superior da Escola da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a quem compete a (re)definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiam nas ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico Institucional. O conhecimento gerado pelo processo de autoavaliação é disponibilizado à comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e a sociedade e tem finalidade clara de priorizar ações de curto, médio e longo prazo, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas que comprometam a Instituição para o futuro. A Autoavaliação disponibiliza indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. É uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Dessa forma a CPA (Comissão Própria de Avaliação) é elemento obrigatório para todas as instituições de ensino superior do País, incluindo as Escolas de Governo e tem por objetivo avaliar de forma autônoma, apresentando seu Relatório Anual de Avaliação Institucional para o dirigente institucional e para o INEP, possibilitando à Instituição o aperfeiçoamento de seus processos internos no que diz respeito às dez dimensões do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior), a seguir:

1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
2. Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão
3. Responsabilidade Social
4. Comunicação com a Sociedade
5. Políticas de Pessoal
6. Organização e Gestão da Instituição
7. Infraestrutura Física
8. Planejamento e Avaliação/Autoavaliação
9. Políticas de Atendimento ao Estudante
10. Sustentabilidade Financeira

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e está relacionada à melhoria da qualidade; ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade

acadêmica e social; ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior.

Nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a qual institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), toda instituição concernente ao nível educacional em pauta, pública ou privada, constituirá Comissão Permanente de Avaliação (CPA), com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Aquela obedecerá às seguintes diretrizes¹:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Entende-se o trabalho da CPA como uma instância fundamental para instruir e capacitar o processo contínuo de autoconhecimento, autocrítica e autoavaliação pela qual a futura Escola de Governo da Defensoria Pública deverá sempre se pautar. O trabalho da CPA constitui-se, sobretudo, como um conjunto de canais de escuta e diálogo com as diversas esferas que compõe a comunidade interna e externa, operando de forma complementar por meio de diversas atividades e processos avaliativos empreendidos pela Escola da Defensoria. As informações provenientes são então processadas pela Equipe da CPA, estando disponíveis para a comunidade como um todo. Trata-se, portanto, de um processo permanente de avaliação que permite o aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos pedagógicos postos em prática.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Escola da Defensoria Pública será de fundamental importância para demonstrar e apontar os rumos institucionais através da análise e reflexão dos dados coletados nos questionários que serão aplicados aos seus membros, servidores e comunidade externa, como um

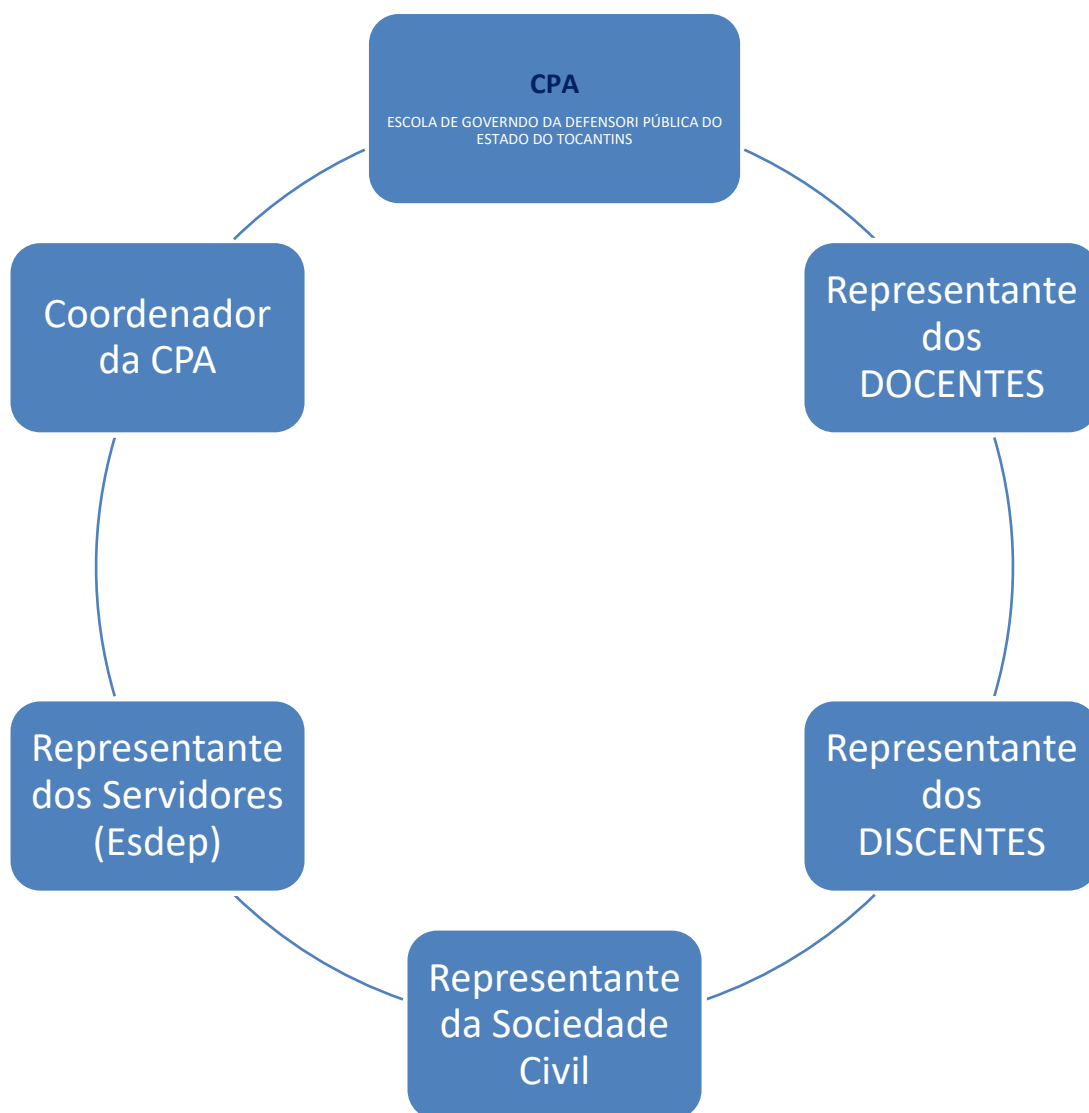
indicativo importante para delinear as estratégias pedagógicas e de gestão da Escola para os próximos anos, com objetivo de assegurar os pontos fortes da instituição e promover a melhoria nos aspectos necessários apontados, configurando um aspecto importante citado no art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui as dimensões do processo avaliativo das Instituições, a saber:

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes: I - a missão e o plano de desenvolvimento institucional; II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades; III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; IV - a comunicação com a sociedade; V - as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; VI - organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; VII - infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional; IX - políticas de atendimento aos estudantes; X - sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Importante também citar o sistema e-MEC, regulamentado pela Portaria Normativa nº 21, de 21/12/2017, que é um sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de ensino. Nele é possível consultar informações sobre o andamento dos processos, bem como a relação de instituições credenciadas e de cursos autorizados e reconhecidos, além dos dados

sobre os atos autorizativos e os elementos relevantes da instrução processual. A regularidade dos cursos e instituições depende da validade dos respectivos atos autorizativos e da tempestividade de protocolo dos processos regulatórios de manutenção da autorização para o funcionamento da instituição e oferta dos cursos². As informações inseridas pelas IES dos Sistemas Estaduais, reguladas e supervisionadas pelo respectivo Conselho Estadual de Educação e os dados dos cursos de Especialização possuem natureza declaratória, pertencendo às instituições a responsabilidade pela veracidade das informações inseridas no Cadastro, nos termos da legislação. (Art. 29, Portaria Normativa nº 21, de dezembro de 2017)².

² Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>. Acesso em 16 de julho de 2024.

CRONOGRAMA DA CPA - COMPOSIÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO



A avaliação própria é um processo contínuo com o qual a instituição adquire conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. As informações obtidas a partir das Avaliações elaboradas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) comporão um Relatório Anual de Avaliação Institucional. A partir dele, a Escola identificará suas Forças (elementos

da instituição considerados vantajosos, ou seja, suas boas práticas) para socializar e reconhecer internamente, assim como suas Fragilidades (inconformidades, pontos da instituição que devem ser melhorados). O objetivo é buscar a melhoria contínua para a Escola de Governo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES CPA - 2025

[illegible]

Os Documentos avaliativos, que serão elaborados pela CPA, envolvem um processo de reflexão sobre os dados coletados nas pesquisas junto à comunidade interna e externa, os resultados das avaliações externas e os documentos oficiais da IES têm como objetivo apresentar os resultados da Autoavaliação Institucional, com base nas avaliações internas e externas realizadas, visando identificar as fragilidades e pontos fortes relacionados às práticas e ao desempenho da Escola da Defensoria Pública. As avaliações seguirão o padrão demonstrado na tabela a seguir:

Instrumento	Avaliador	Avaliado
Questionário das Disciplinas	Aluno/a	Todas as disciplinas e os professores
Questionário Docente	Professor	Curso, coordenação EGe autoavaliação
Questionário Técnico-Administrativo	Corpo técnico-administrativo da Escola de Governo	EG
Questionário Discente	Aluno/a	EG, curso, coordenador
Questionário Egresso*	Egresso	EG e curso

*Para o caso de já haver egresso

8 ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS DA MANTENEDORA

DEMONSTRAÇÕES DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

O Fundo Estadual da Defensoria Pública é destinado a prover os recursos necessários ao desenvolvimento das ações da Instituição, compreendendo a manutenção da Escola Superior da Defensoria Pública.

Constituem as principais receitas do FUNDEP, conforme Lei 55/09:

- a) Honorários de sucumbência nas ações patrocinadas por Defensor Público;
- b) As dotações orçamentária que lhe forem destinadas;
- c) As doações, os legados e as contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras, desde que destinadas especificamente ao FUNDEP;
- d) Os recursos provenientes de convênios ou contratos;
- e) Recursos provenientes de aluguéis ou permissões de uso de espaços livres paraterceiros onde funcionem os órgãos da Defensoria Pública;
- f) Recursos provenientes do produto de alienação de equipamentos, veículos, outros materiais permanentes ou material inservível ou dispensável;
- g) Eventuais recursos que lhe forem expressamente atribuídos;
- h) Recursos oriundos do desenvolvimento das atividades da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

As receitas especificadas acima são consignadas anualmente no orçamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tem a iniciativa na elaboração de sua proposta orçamentária, de acordo com a Constituição Federal, em seu artigo 134 e a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, art. 4º B, sendo que esta deverá ser elaborada obedecendo aos limites estipulados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Objetivando atender a estes dispositivos, existem princípios básicos que devem ser seguidos na elaboração, execução e controle dos orçamentos públicos. Princípios estes moldados na Constituição Federal, Constituição Estadual, na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei orçamentária Anual e finalmente nos Decretos de Execução e Encerramento do exercício financeiro.

Além dos recursos próprios, oriundo do Fundo Estadual da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a Escola Superior da Defensoria Pública pode contar

com receitas provenientes de suas atividade desenvolvidas, recursos de convênios e de emendas parlamentares. Ressalta-se que tais recursos podem sofrer variações ao longo do exercício financeiro por diversos motivos, dentre os quais podemos citar principalmente o contingenciamento de recursos por motivos inerentes a baixa expectativa crescimento da economia e a não realização de convênios e captação de recursos por emenda parlamentar.

Importante destacar que a principal fonte de recursos do Fundo Estadual da Defensoria Pública é a cobrança de honorário proveniente de ações patrocinadas pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Com o objetivo principal de identificar oportunidades de melhorias na arrecadação e aplicação das receitas, através do monitoramento da arrecadação dos honorários de sucumbência e outras receitas, visando avanços da arrecadação, foi criada a Central de Cobranças de Honorários, por meio da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública nº 142, de 1º julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.658, de 8 de julho de 2016.

ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A gestão do Fundo Estadual da Defensoria Pública - FUNDEP está vinculada a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Fundo possui Unidade Orçamentária, fonte de recursos próprios e está sujeito às normas gerais de execução orçamentário- financeira e ao controle interno da Gestão Superior da Defensoria Pública, bem como prestação e tomada de contas pelo Tribunal de Conta do Estado do Tocantins.

O FUNDEP, por integrar a Lei Orçamentária Anual – LOA, suas aplicações devem ocorrer por meio de dotação consignada na referida lei, seguindo as seguintes particularidades:

- a) Receitas especificadas no momento da confecção da proposta orçamentária anual, ou seja, o fundo deve ser instituído com base em receitas específicas, determinadas em lei;
- b) Gastos vinculados à realização de determinados objetivos, ou seja, a aplicação das receitas deve vincular-se à realização de investimentos, serviços ou ações claramente conexos com os programas de interesse da Administração que levaram à instituição do Fundo;
- c) Vinculação a órgão da administração direta de um dos Poderes, ou seja, a

Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

- d) Aplicação dos recursos por meio de dotações consignadas na Lei Orçamentária (por alocação originária ou mediante créditos adicionais), ou seja, os fundos constituem meios para a execução orçamentária de despesas e não para gastos extra-orçamentários;
- e) Normas peculiares de aplicação, ou seja, a lei que instituir o fundo especial poderá estabelecer ou dispor sobre condições e exigências para a aplicação dos recursos;
- f) Controle externo e prestações de contas específicas;
- g) Preservação dos saldos do exercício, ou seja, salvo disposição em contrário na lei que instituir o Fundo, os saldos apurados no Balanço de final de exercício se convertem em disponibilidades deste para gastos futuros.

Portando o modelo adotado de estratégia econômico-financeira para o Fundo Estadual da Defensoria Pública do Estado do Tocantins passa necessariamente pelos instrumentos legais de planejamento, a saber, Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Para elaboração da Lei Orçamentária Anual, a forma de planejamento e a especificação das receitas destinadas ao FUNDEP acontecem, obedecendo aos prazos legais dos instrumentos de planejamento para elaboração da peça orçamentária para cada exercício, conforme quadro abaixo:

Quadro 15 – Prazos legais dos instrumentos de planejamento

Projeto	Encaminhamento ao legislativo	Devolução PL	Vigência
PPA	Até o dia 15 de novembro	Até o encerramento da sessão legislativa	Do segundo ano de um mandato até o final do primeiro ano do mandato seguinte (4 anos).
LDO	Até o dia 15 de setembro	Até o encerramento da sessão legislativa	Anual
LOA	Até o dia 15 de novembro	Até o encerramento da sessão legislativa	Anual

Fonte: Manual Técnico Orçamentário do Estado do Tocantins 2023⁴

Obedecendo aos prazos do quadro acima, a Defensoria Pública, através de

⁴ No primeiro e no último ano do exercício do mandato, as datas fixadas na lei Complementar Estadual nº 78, de 11 de abril de 2012 são prorrogadas. A LDO para 15 de outubro e o PPA e a LOA para 30 de novembro.

suas equipes técnicas, reúnem-se para planejar e traçar metas que indiquem os valores destinados para cada tipo de projeto do FUNDEP, dentro dos limites das receitas arrecadadas, estabelecendo prazos e percentuais destinados para cada tipo de projeto.

Como resultado desse planejamento, criou-se um setor que é a principal fonte de arrecadação do FUNDEP, a Central de Cobrança de Honorário, conforme citado anteriormente, com o objetivo de identificar oportunidades de melhorias na arrecadação e aplicação das receitas, através do monitoramento da arrecadação dos honorários de sucumbência e outras receitas, visando avanços da arrecadação.

PLANOS DE INVESTIMENTOS

O Plano de Investimento para manutenção e expansão da Escola Superior da Defensoria para os próximos cinco anos deverão estar consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias de cada período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Para demonstrar o custo de manutenção e expansão da Escola, foi realizada uma projeção de gastos para período de vigência do PDI, face a expansão e manutenção da Escola, conforme tabela disposta abaixo:

Tabela 1 – Demonstrativo do plano de investimento 2024 - 2028					
Estimativas	2024	2025	2026	2027	2028
Custeio	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
Investimento	200.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00

Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - DPETO

Os valores acima foram estimados pela equipe técnica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, através do levantamento necessário da infraestrutura para manutenção e expansão da Escola Superior.

A metodologia utilizada para se chegar aos valores teve como base o rol de infraestrutura, constante no item 7 do PDI. Foi realizada pesquisa de mercado, através de cotação de preços de toda a infraestrutura, tais como mobília em geral para salas de aula, biblioteca, laboratório, despesas fixas para manutenção básica. Após o levantamento dos valores, foi previsto um crescimento anual na ordem de 5% (cinco por cento), considerando a expansão e manutenção dentro dos limites

orçamentários projetados. Importante frisar que este percentual pode sofrer alteração conforme disponibilidade orçamentária e financeira de cada exercício. Por este motivo, as despesas de custeio e investimento deverão ser analisadas anualmente no período de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, visando estabelecimento de metas e prioridades a serem contempladas no Orçamento Anual, com o objetivo de assegurar os recursos necessários a manutenção com despesas correntes e aquisição de matéria permanente.

Tabela 2 – Previsão estimada de crescimento de despesas de custeio e investimento

ESTIMATIVA	2024	2025	2026	2027	2028
Custeio	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
% Crescimento		5%	5%	5%	5%
Investimento	500.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
% Crescimento		5%	5%	5%	5%

Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - DPE

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (5 ANOS)

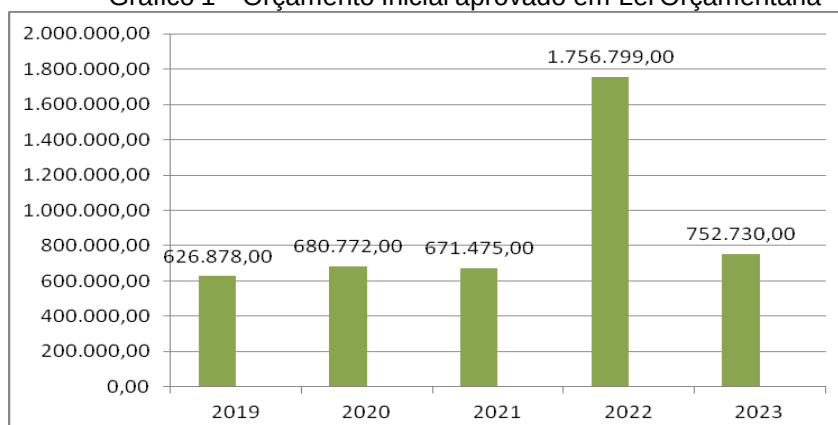
O Orçamento Autorizado do Fundo Estadual da Defensoria Pública do Estado do Tocantins apresentou, conforme Tabela 2, a série histórica das receitas provenientes das Dotações Iniciais aprovadas nas Leis Orçamentárias de 2019 a 2023, conforme Tabela 3, a seguir:

Tabela 3 – Orçamento inicial aprovado em Lei Orçamentária - Fudep 2019 x 2023

Receita Orçamento Inicial do Fundep - 2019 x 2023					
UO 50350 - Fonte 240 - Recursos Próprios					
Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Orçamento Inicial	626.878,00	680.772,00	671.475,00	1.756.799,00	752.730,00
Leis Orçamentárias	3.434/2019	3.622/2019	3.780/2021	3.843/2021	4.078/2022

Fonte: Anexo 2 – Siafe-TO - Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - DPETO

Gráfico 1 – Orçamento Inicial aprovado em Lei Orçamentária – Fundep 2019x2023



Fonte: Anexo 2 – Siafe-TO – Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - DPETO

O orçamento inicial, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP:

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes da data de publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna (MCASP, 2019, p. 418).

Para a metodologia de elaboração da projeção das receitas orçamentárias estimadas para os próximos 5 (cinco) anos de 2024 a 2028, conforme tabela 4, utilizou-se o valor inicial do Fundo da Defensoria Pública, na fonte 0240, estimado para Lei Orçamentária Anual - LOA de 2024, no montante de R\$ 1.001.476,00.

Para 2025 a 2028, foi realizado cálculo tendo por parâmetro a série histórica e tendência das receitas arrecada referente aos orçamentos dos anos de 2019 e 2023.

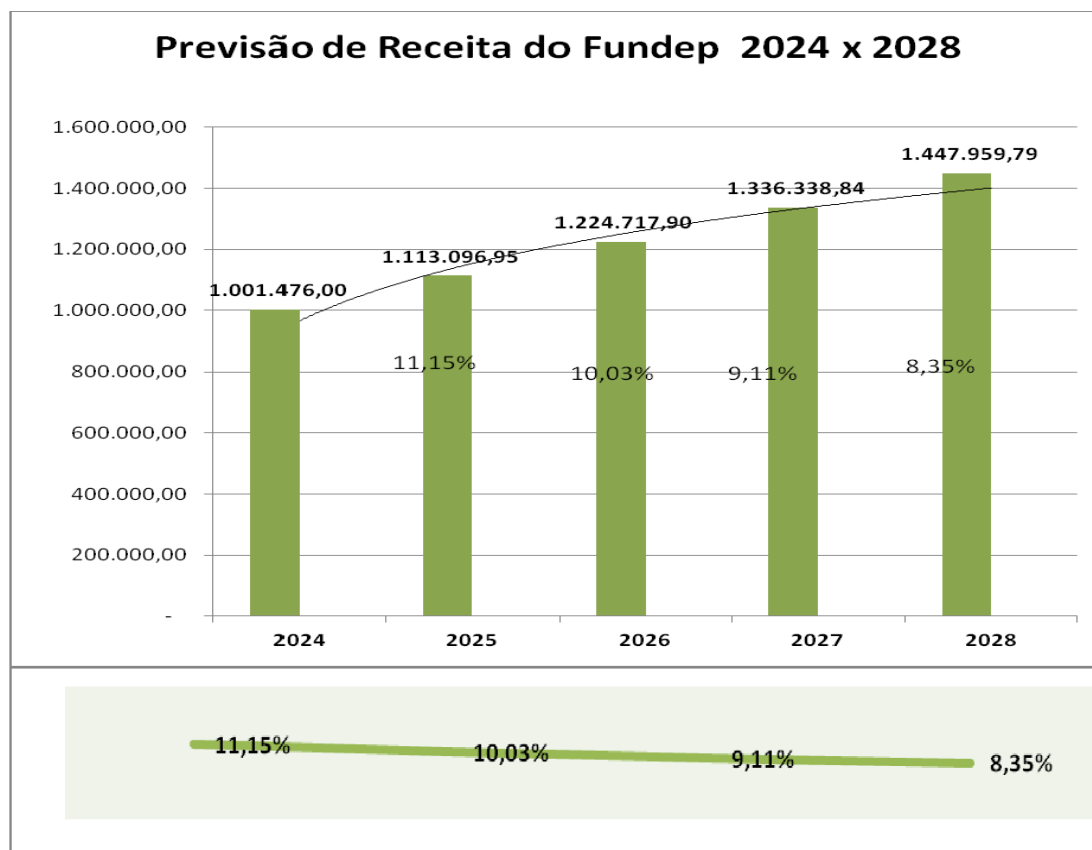
Na projeção não foram considerados créditos adicionais, receitas de Emendas Parlamentares, de convênios e demais receita que por ventura venham a surgir.

Tabela 4 – Projeção da receita do Fundep para PDI 2024 X 2028

Previsão de Receita Orçamentária Inicial do Fundep - 2022 x 2026 UO 50350 - Fonte 240 - Recursos Próprios				
2024	2025	2026	2027	2028
1.001.476,00	1.113.096,95	1.224.717,90	1.336.338,84	1.447.959,79
	11,15%	10,03%	9,11%	8,35%

Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos – DPETO

Gráfico 2 – Previsão de Receita do Fundep – 2024 x 2028



Fonte: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - DPETO

Podemos destacar que os valores projetados apresentam um percentual de crescimento de 2024 para 2028, demonstrando um equilíbrio, uma vez que a tendência de arrecadação da receita em relação à variável tempo, revela um comportamento que tende a ser menor à medida que o tempo passa. Isto se deve, principalmente, devido a principal fonte de receitas ser proveniente da cobrança de honorários oriundas de ações patrocinadas pela Defensoria Pública. Por este motivo, com aumento da população atendida, essas ações tendem a se estabilizar e por consequência a receitas advindas dessas ações.

Crescimento acima da média podem ocorrer, a medida que um evento específico ocorra ao longo do tempo, como por exemplo, licitação da folha de pagamento da Defensoria Pública ou mesmo a realização de concurso, o que ocasiona recursos extras ao FUNDEP.

Ressaltamos que a margem de crescimento anual da receita do Fundo Estadual da Defensoria está de acordo com o percentual de expansão e manutenção da Escola Superior da Defensoria, obedecendo aos limites orçamentários projetados.

Vale ressaltar que esses percentuais, tanto de crescimento da arrecadação do Fundo da Defensoria quanto de expansão e manutenção da Escola de Governo da Defensoria serão revisados anualmente no momento de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária.

REFERÊNCIAS

- BRADFIELD, James M.; MOREDOCK, Harvey Stewart. Medidas e Testes em Educação. São Paulo: Fundo de Cultura S.A., 1963.
- BRASIL. DOCUMENTO ORIENTADOR Especificidades do Instrumento de Avaliação Institucional Externa para as Escolas de Governo (egovs), Brasília 2016. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/inep_documento_orientador_egov_2016.pdf. Acesso em 17/11/2023.
- BRASIL. INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA. Subsidia o ato de credenciamento e recredenciamento de Escolas de Governo para oferta de pós-graduação *Lato Sensu*, Brasília, julho de 2015. Disponível em <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/academia-nacional-de-policia-anp/cpa/outros-documentos/instrumento-avaliacao-institucional-externa-escolas-de-governo.pdf>. Acesso em 17/11/2023.
- BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file>. Acesso em 17/11/2023.
- BRASIL. Instrumento para Elaboração de PDI- **Plano de Desenvolvimento Institucional**-<http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html> . ASHLEY, P. (org). Ética e responsabilidade social nos negócios. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Institui as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, 23 dez.1996.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001*
- FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. *Medo e ousadia: o cotidiano do professor*. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.
- FREIRE, Paulo. The politics of education: culture, power, and liberation. Westport, CT: Bergin and Garvey, 1985.*
- FONSECA M.; TOSCHI, M. S.; OLIVEIRA, J. F. Escolas gerenciadas: planos de desenvolvimento e projetos político-pedagógicos em debates. Goiânia: Ed. UCG, 2004.
- FURLAN, Adriana. Regiões geoeconômicas: divisão do Brasil por critérios econômicos. 2007. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/regioes-geoeconomicas-divisao-do-brasil-por-criterios-economicos.htm> Acesso em: 14 nov. 2017.

GUAREZI, R. C. M; MATOS, M. M. **Educação à distância sem segredos**. Curitiba: IBPEX, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO GEOGRAFIA ESTATÍSTICO. População. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua)** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso em: 14 setembro de 2024.

INSTITUTO ETHOS. Responsabilidade social corporativa das empresas: a contribuição das universidades (vários autores). São Paulo: Petrópolis, 2006. ISO/DIS 26000:2010, p.9. Diretrizes sobre responsabilidade social. Disponível em: [https://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/\[field_generico_imagens-filefield-description\]_65.pdf](https://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/[field_generico_imagens-filefield-description]_65.pdf). Acesso em: 01 abr. 2019.

LIVRO VERDE. Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas. Disponível em: http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/committees/empl/20020416/doc05a_pt.pdf Acesso em 01 de abr. 2019.

LACOMBE, Francisco. Teoria geral da administração. Saraiva, 2009.
LOPES, Alice C. Pensamento e política curricular – entrevista com William Pinar. In: Políticas de currículo em múltiplos contextos. São Paulo: Cortez, 2006.

LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e criando a prática*. 2 ed. Salvador: Malabares Comunicações e eventos, 2005.

LUCKESI, C. C.. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação em Educação: questões epistemológicas e práticas. São Paulo: Cortez, 2018.
<https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/25572>, acesso 22/07/2024.

NOGUEIRA, S.M. A Andragogia: que contributos para a prática educativa?. Linhas: Revista do Programa de Mestrado em Educação e cultura, Florianópolis, v.5.n.2,p.333-356 dez.2004.

OLIVEIRA, M. K. de. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, n.12, set/out/nov/dez. 1999.

OLIVEIRA, M. K. de. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. In: RIBEIRO, Vera M. (Org.). Educação de jovens e adultos: novos leitores, novas leituras. Campinas: Mercado das Letras, Associação de Leitura do Brasil (ALB); São Paulo: Ação Educativa, 2001. (Coleção Leituras do Brasil).

OS MUNICIPIOS do estado do Tocantins. Disponível em: <http://www.cidade-brasil.com.br/estado-tocantins.html>. Acesso em: 14 nov. 2017.

PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999.

ROBBINS, Stephen P. O processo administrativo. 1ª ed. São Paulo: Atlas S.A., 1981.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SACRISTÁN J. G.; PÉREZ GÓMEZ A. I. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

SACRISTÁN, José Gimeno. Saberes e incertezas sobre o currículo. Tradução Alexandre Salvaterra; revisão técnica: Miguel González Arroyo. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTOS, Wendel Souza. Andragogia e a educação de idosos, jovens e adultos. Alumni, Belford Roxo, v. 4, n. 1, 2016.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade*: uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

SOUSA, Clariza Prado de. VIEIRA, Vânia Maria de Oliveira. Algumas contribuições teóricas para formação de professores sobre avaliação educacional: dos clássicos ao portfólio como instrumento de avaliação. In: DONATONI, Alaíde Rita. **Avaliação Escolar e Formação de Professores**. Campinas: Alínea Editora. 2008. p. 171-224.

TOCANTINS. INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA. Subsidia o ato de credenciamento e credenciamento de Escolas de Governo para oferta de pós-graduação Lato Sensu. Palmas, janeiro de 2022.

TOCANTINS. RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 140, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. REGULAMENTA os procedimentos do Sistema Estadual de Avaliação da Educação Superior e da Educação Básica (SAESB/TO) das instituições públicas e privadas de ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, seus cursos e ensinios ofertados nas formas presencial e a distância.

TOCANTINS. Lei Complementar Nº 55, de 27 de maio DE 2009. Organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

TOCANTINS. LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017. Altera a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, Organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

TOCANTINS. Defensoria Pública do Tocantins. Lei complementar nº 41, de 22 de dezembro de 2004. Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências. **Diário Oficial** nº 1.829, Palmas-TO, 2004.

Disponível em: <https://www.condege.org.br/wp-content/uploads/2021/05/tocantins.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2024.

TOCANTINS. Defensoria Pública do Tocantins. **Lei complementar nº 55, de 27 de maio 2009**. Organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências. Palmas-TO, [2024]. Disponível em: https://static.defensoria.to.def.br/postify-media/uploads/post/file/45124/LEI_COMPLEMENTAR_ESTADUAL_N__55__DE_27.05.2009.pdf. Acesso em: 6 maio 2024.

TOCANTINS. Defensoria Pública do Tocantins. **Dispõe sobre o CEJUR**. 2009 Disponível em: https://static.defensoria.to.def.br/odin-media/uploads/documento/arquivo/26308/resolucao_n_012_DE_13_DE_JULHO_DE_2007.pdf. Acesso em: 6 de mar. 2024

TOCANTINS. Defensoria Pública do Tocantins. **Resolução-CSDP nº 178, de 16 de outubro de 2018**. Disponível em: https://static.defensoria.to.def.br/postify-media/uploads/post/file/51608/RESOLU_O.pdf. Acesso em: 6 de mar. de 2024.

TOCANTINS. Defensoria Pública do Tocantins. ATO Nº 156, DE 19 DE JULHO DE 2022-Instituiu pagamento de indenização por instrutoria no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

TOCANTINS. Defensoria Pública do Tocantins. RESOLUÇÃO CSDP Nº 229, DE 23 DE JUNHO DE 2022. Aprova o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências.

TOCANTINS. Defensoria Pública do Tocantins. RESOLUÇÃO CSDP Nº 227, DE 03 DE JUNHO DE 2022.Regulamenta a oferta de Eventos, Cursos de Capacitação e Extensão no âmbito da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

TOCANTINS. Defensoria Pública do Tocantins. RESOLUÇÃO CSDP Nº 230, DE 23 DE JUNHO DE 2022.Regulamenta a oferta de cursos de Pós- Graduação Lato Sensu no âmbito da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

TOCANTINS. Defensoria Pública do Tocantins. RESOLUÇÃO CSDP Nº 231, DE 23 DE JUNHO DE 2022. Regulamenta a oferta de Pesquisa no âmbito da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

TOCANTINS. Defensoria Pública do Tocantins. RESOLUÇÃO CSDP Nº 271, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. *Dispõe sobre o curso de Pós- Graduação Lato Sensu Acesso à Justiça e Vulnerabilidade na esfera da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências.*

TOCANTINS. Defensoria Pública do Tocantins. RESOLUÇÃO CSDP Nº 272, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. *Altera a Resolução 227/2022, que Regulamenta a oferta de Eventos, Cursos de Capacitação e Extensão no âmbito da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.*

TOCANTINS. Defensoria Pública do Tocantins. RESOLUÇÃO CSDP Nº 273, DE 10 DE MARÇO DE 2025, que dispõe sobre o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Esdep e dá outras

providências.

TOCANTINS. Defensoria Pública do Tocantins. ATO Nº 027, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, que altera o Artigo 2º, § 1º, inciso III e o Artigo 8º **do Ato nº 156, de 19 de julho de 2022**, que regulamenta a instrutoria no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

TOCANTINS. Defensoria Pública do Tocantins. ATO Nº 111, DE 17 DE MARÇO DE 2025, que instituiu no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Programa Defensoria Pública nas Escolas.

TOCANTINS. Defensoria Pública do Tocantins. ATO Nº 113, de 18 de março de 2025, que instituiu no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Programa “Livarte: Poesia como forma de pensar”.

TOCANTINS. Resolução Nº 247, de 14 de dezembro de 2018 do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO. Estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, *in loco*, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por instituições de Ensino Superior e das instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências.

TOCANTINS. Resolução Nº 143, de 25 de outubro de 2022 do Conselho Estadual de educação do Tocantins. Disponível em: <https://central.to.gov.br/download/314297>. Acesso em 17/11/2023.

VASCONCELOS, Celso dos S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2002.

KNOWLES, MS. A prática moderna da educação de adultos: da pedagogia á andragogia. Englewood Cliffs:Prentice Hall/Cambridge,1980.

KNOWLES, MS. **Andragogia em ação**. São Francisco:Jossey-Bass,1984.